



**1º SIMULADO GRATUITO DA PROVA OBJETIVA
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO – FESUDEPRJ**

BANCA I

QUESTÃO 01

Júlio, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Alice, tem duas filhas deste casamento: Lúcia e Maria. No dia 20 de dezembro de 2020, Júlio e Lúcia faleceram em razão de acidente automobilístico, sem que tenha sido possível provar o exato momento da morte de cada um. Considerando que Lúcia faleceu no estado civil de casada pelo regime da comunhão universal de bens com Jorge e não deixou descendentes, assinale a alternativa correta:

- a) Caso Júlio tenha deixado apenas bens particulares, sua herança será partilhada entre Alice, Lúcia e Maria, sendo certo que Jorge fará jus ao recebimento da cota-parte de Lúcia, na qualidade de único herdeiro da mesma.
- b) Caso Júlio tenha deixado apenas bens comuns de sua união com Alice, sua herança será entregue apenas a Maria.
- c) Alice será única herdeira de Lúcia no recebimento da herança desta, já que Jorge não é herdeiro em concorrência com o ascendente em razão do regime de bens do casamento.
- d) A herança de Lúcia será repartida em 3 partes: a Alice caberá 1/3; a Jorge caberá 1/3 e Maria representará o pai no recebimento de seu quinhão hereditário correspondente a 1/3 da herança.
- e) Lúcia é considerada herdeira de Júlio e sua cota-parte será partilhada entre Jorge e Alice, seus únicos herdeiros.

Gabarito comentado

ALTERNATIVA CORRETA: B

- a) Errada. Não há transmissão de herança entre comorientes (art. 8ª, Código Civil), de modo que Lucia não herda de seu pai.
- b) Certa. Conforme art. 1829, I do Código Civil, no regime da comunhão parcial de bens, o cônjuge sobrevivente é herdeiro, sendo certo que tal sucessão ocorre apenas em relação aos bens particulares deixados pelo falecido. Se Júlio deixou apenas bens comuns, a herança é entregue apenas à filha sobrevivente, Maria.
- c) Errada. O cônjuge sobrevivente concorre com os ascendentes independentemente do regime de bens do casamento (art. 1829, II, Código Civil).
- d) Errada. Não há transmissão de herança entre Lúcia e Júlio. Ainda que se adote a corrente doutrinária que admite direito de representação na hipótese de comoriência, não existe direito de representação na linha ascendente (art. 1852).
- e) Errada. Não há transmissão de herança entre comorientes (art. 8ª, Código Civil). Ainda que se adote a corrente doutrinária que admite direito de representação na hipótese de comoriência, tal direito existiria apenas para os descendentes de Lúcia, caso tivesse deixado.

QUESTÃO 02

Sobre a responsabilidade civil estabelecida no âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados, assinale a alternativa incorreta:

- a) As hipóteses de violação do direito do titular no âmbito das relações de consumo permanecem sujeitas às regras de responsabilidade previstas no Código de Defesa do Consumidor.
- b) O operador responde solidariamente pelos danos causados pelo tratamento quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados ou quando não tiver seguido as instruções lícitas do controlador.
- c) Os agentes de tratamento não serão responsabilizados quando provarem que não realizaram o tratamento de dados pessoais que lhes é atribuído.



- d) O tratamento de dados pessoais será irregular quando deixar de observar a legislação ou quando não fornecer a segurança que o titular dele pode esperar, consideradas as circunstâncias relevantes.
- e) Os agentes de tratamento de dados são responsabilizados ainda que provem que o dano é decorrente de culpa exclusiva de terceiro.

Gabarito comentado

ALTERNATIVA CORRETA: E

- a) Certa. Art. 45, Lei 13709/18: *As hipóteses de violação do direito do titular no âmbito das relações de consumo permanecem sujeitas às regras de responsabilidade previstas na legislação pertinente.*
- b) Certa. Art. 42, § 1º, inciso I Lei 13709/18 : *o operador responde solidariamente pelos danos causados pelo tratamento quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados ou quando não tiver seguido as instruções lícitas do controlador, hipótese em que o operador equipara-se ao controlador, salvo nos casos de exclusão previstos no art. 43 desta Lei;*
- c) Certa. Art. 43, Lei 13709/18: *Os agentes de tratamento só não serão responsabilizados quando: inciso I- provarem que não realizaram o tratamento de dados pessoais que lhes é atribuído.*
- d) Certa. Art. 44, Lei 13709/18: *O tratamento de dados pessoais será irregular quando deixar de observar a legislação ou quando não fornecer a segurança que o titular dele pode esperar, consideradas as circunstâncias relevantes (...).*
- e) Errada. Art. 43. *Os agentes de tratamento só não serão responsabilizados quando provarem: inciso III - que o dano é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiro.*

QUESTÃO 03

A respeito das chamadas obrigações *propter rem*, assinale a alternativa correta:



- a) Segundo entendimento recentemente adotado pelo STJ, o pagamento devido pelas despesas relativas à guarda e conservação de veículo alienado fiduciariamente em pátio privado em virtude de cumprimento de decisão judicial em ação movida pelo credor, é de responsabilidade do devedor fiduciante, já que não se trata de obrigação *propter rem*.
- b) Segundo entendimento do STJ, o acordo firmado entre o ocupante do imóvel, promissário comprador, e o Condomínio, responsabilizando-se aquele pelo pagamento da dívida condominial, libera o proprietário, promitente vendedor, de responsabilidade pelo pagamento do referido débito.
- c) A existência de associação, a fim de reunir moradores com o objetivo de defesa e preservação de interesses comuns em área habitacional, possui o caráter de condomínio e, portanto, possui natureza de dívida *propter rem*.
- d) As despesas condominiais são de natureza *propter rem* e, tendo constado do edital de praça a existência de ônus sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante o pagamento de tais dívidas, ainda que anteriores à arrematação.
- e) Havendo mais de um proprietário do imóvel, a responsabilidade pelo adimplemento das cotas condominiais é solidária, entendendo o STJ pela existência de litisconsórcio necessário entre os coproprietários.

Gabarito comentado

ALTERNATIVA CORRETA: D

- a) Errada. “(...) *O pagamento devido pelas despesas relativas à guarda e conservação de veículo alienado fiduciariamente em pátio privado em virtude de cumprimento de decisão judicial em ação movida pelo credor, por se tratar de obrigação propter rem, é de responsabilidade do credor fiduciário, quem detém a propriedade do automóvel objeto de contrato garantido por alienação fiduciária.* (AgInt no REsp 1817294/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 19/04/2021, DJe 26/04/2021)
- b) Errada. “(...) *O acordo firmado entre o mutuário e o Condomínio - não cumprido em sua integralidade -, não acarreta a alteração da natureza da dívida, que*



mantém-se propter rem” (REsp 1696704/PR, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 08/09/2020, DJe 16/09/2020).

c) Errada. “(...) *A existência de associação, a fim de reunir moradores com o objetivo de defesa e preservação de interesses comuns em área habitacional, não possui o caráter de condomínio e, portanto, não possui natureza de dívida propter rem. (...)*” (AgInt nos EDcl no REsp 1866272/SP, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 31/08/2020, DJe 08/09/2020).

d) Certa. “*1. As despesas condominiais são de natureza propter rem e, tendo constado do edital de praça a existência de ônus sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante o pagamento de tais dívidas, ainda que anteriores à arrematação. Precedentes*” (AgInt nos EDcl no REsp 1864944/PR, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 31/08/2020, DJe 09/09/2020).

e) Errada. “*Em havendo mais de um proprietário do imóvel, como ordinariamente ocorre entre cônjuges ou companheiros, a responsabilidade pelo adimplemento das cotas condominiais é solidária, o que, todavia, não implica a existência de litisconsórcio necessário entre os coproprietários, podendo o condomínio demandar contra qualquer um deles ou contra todos em conjunto, conforme melhor lhe aprouver. Precedente*”. (REsp 1683419/RJ, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 20/02/2020, DJe 26/02/2020)

QUESTÃO 04

A respeito dos direitos da personalidade, assinale a alternativa incorreta:

- a) É possível compelir pessoa consciente a se submeter, contra sua vontade, a tratamento médico ou a intervenção cirúrgica, desde que haja risco de vida.
- b) A recusa terapêutica à submissão a tratamento médico é um direito do paciente a ser respeitado pelo médico, desde que esse o informe dos riscos e das consequências previsíveis de sua decisão.
- c) Independe de prova do prejuízo a indenização pela publicação não autorizada de imagem de pessoa com fins econômicos ou comerciais.



- d) O titular pode consentir, de forma gratuita ou remunerada, com a utilização de sua imagem, sendo certo que o desvio de finalidade do uso enseja reparação civil por dano moral.
- e) A vontade dos absolutamente incapazes é juridicamente relevante na concretização de situações existenciais a eles concernentes, desde que demonstrem discernimento bastante para tanto.

Gabarito comentado

ALTERNATIVA CORRETA: A

- a) Errada. A pessoa consciente não pode ser compelida a se submeter, contra sua vontade, a tratamento médico ou a intervenção cirúrgica, com ou sem risco de vida. O artigo 15 do Código Civil determina que ninguém pode ser compelido a se submeter a tratamento médico ou intervenção cirúrgica contra sua vontade se houver risco de vida. Porém, ainda que não haja risco de vida, não se admite o tratamento médico compulsório se o paciente está consciente e foi devidamente informado de todos os riscos do procedimento. A recusa terapêutica é regulamentada pela Resolução 2232/2019 do CFM.
- b) Certa. Resolução 2232/2019 do CFM, Art. 1º: *A recusa terapêutica é, nos termos da legislação vigente e na forma desta Resolução, um direito do paciente a ser respeitado pelo médico, desde que esse o informe dos riscos e das consequências previsíveis de sua decisão*”.
- c) Certa. Súmula 403/STJ: *“independe de prova do prejuízo a indenização pela publicação não autorizada de imagem de pessoa com fins econômicos ou comerciais”*.
- d) Certa. A autorização para uso de imagem do titular recebe interpretação restritiva, sendo limitada à finalidade específica. O uso para outras finalidades representa violação do direito de imagem a ensejar reparação civil por danos morais. *“Hipótese em que os pais autorizam a veiculação da imagem dos filhos no sítio da escola dos filhos. Indexada e recuperada pelo serviço Google Imagens, a fotografia foi utilizada pela municipalidade em comunicação institucional. 2. O dano pelo uso*



indevido da imagem é presumido, sendo descabido discutir-se a concretude do prejuízo moral ou material”. (REsp 1818972/RS, Rel. Ministro OG FERNANDES, SEGUNDA TURMA, julgado em 18/08/2020, DJe 27/08/2020)

e) Certa. Conforme entendimento doutrinário firmado pelo Enunciado 138, da III Jornada de Direito Civil do CJF, *“a vontade dos absolutamente incapazes, na hipótese do inc. I do art. 3º é juridicamente relevante na concretização de situações existenciais a eles concernentes, desde que demonstrem discernimento bastante para tanto”.*

QUESTÃO 05

Assinale a alternativa incorreta a respeito dos contratos bancários, segundo entendimento do STJ:

- a) O prazo prescricional para as ações revisionais de contrato bancário, nas quais se pede o reconhecimento da existência de cláusulas contratuais abusivas e a consequente restituição das quantias pagas a maior, é decenal, na vigência do Código Civil de 2002.
- b) As instituições financeiras se sujeitam à limitação dos juros remuneratórios estipulada na Lei de Usura.
- c) É admitida a revisão das taxas de juros remuneratórios em situações excepcionais, desde que caracterizada a relação de consumo e que a abusividade capaz de colocar o consumidor em desvantagem exagerada fique cabalmente demonstrada.
- d) A capitalização dos juros em periodicidade inferior à anual deve vir pactuada de forma expressa e clara.
- e) Nos contratos bancários, a mora do devedor é descaracterizada quando houver cobrança abusiva dos chamados encargos do “período da normalidade”, juros remuneratórios e capitalização dos juros.

Gabarito comentado

ALTERNATIVA CORRETA: B

- a) Certa. *“1. A jurisprudência desta Corte é firme no sentido de que o prazo prescricional para as ações revisionais de contrato bancário, nas quais se pede o*



reconhecimento da existência de cláusulas contratuais abusivas e a consequente restituição das quantias pagas a maior, é vintenário (sob a égide do Código Civil de 1916) ou decenal (na vigência do Código Civil de 2002), porquanto fundadas em direito pessoal". (AgInt no AREsp 1678611/PR, Rel. Ministro MARCO BUZZI, QUARTA TURMA, julgado em 16/11/2020, DJe 23/11/2020).

b) Errada. *"A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do REsp nº 1.061.530/RS, submetido ao rito dos recursos repetitivos, firmou posicionamento do sentido de que: a) as instituições financeiras não se sujeitam à limitação dos juros remuneratórios estipulada na Lei de Usura (Decreto nº 22.626/1933) - Súmula nº 596/STF".(AgInt no AREsp 1539213/MS, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 16/11/2020, DJe 24/11/2020).*

c) Certa. *"A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do REsp nº 1.061.530/RS, submetido ao rito dos recursos repetitivos, firmou posicionamento do sentido de que: (...) d) é admitida a revisão das taxas de juros remuneratórios em situações excepcionais, desde que caracterizada a relação de consumo e que a abusividade (capaz de colocar o consumidor em desvantagem exagerada - art. 51, § 1º, do Código de Defesa do Consumidor) fique cabalmente demonstrada, haja vista as peculiaridades do julgamento em concreto". (AgInt no AREsp 1539213/MS, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 16/11/2020, DJe 24/11/2020).*

d) Certa. *"A capitalização dos juros em periodicidade inferior à anual deve vir pactuada de forma expressa e clara" (AgInt no AREsp 1595931/RS, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, julgado em 30/11/2020, DJe 07/12/2020).*

e) Certa. *"A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do REsp 1.061.530/RS, submetido ao regime dos recursos repetitivos, firmou posicionamento de que "O reconhecimento da abusividade nos encargos exigidos no período da normalidade contratual (juros remuneratórios e capitalização) descaracteriza a mora" (AgInt nos EDcl no REsp 1854274/SC, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, julgado em 28/09/2020, DJe 20/10/2020).*



QUESTÃO 06

A respeito da obrigação alimentar e do cumprimento de sentença que reconhece exigibilidade da obrigação de pagar alimentos, assinale a alternativa incorreta:

- a) O débito alimentar que autoriza a prisão civil do alimentante é o que compreende as três prestações anteriores ao ajuizamento da execução e as que se vencerem no curso do processo.
- b) O cancelamento de pensão alimentícia de filho que atingiu a maioridade está sujeito à decisão judicial, mediante contraditório, ainda que nos próprios autos.
- c) A obrigação alimentar dos avós tem natureza complementar e subsidiária, somente se configurando no caso de impossibilidade total ou parcial de seu cumprimento pelos pais.
- d) A sentença que reduz, majora ou exonera o alimentante do pagamento produz efeitos a partir do seu trânsito em julgado.
- e) Julgada procedente a investigação de paternidade, os alimentos são devidos a partir da citação.

Gabarito comentado

ALTERNATIVA CORRETA: D

- a) Certa. Art. 528, § 7º, CPC: *O débito alimentar que autoriza a prisão civil do alimentante é o que compreende até as 3 (três) prestações anteriores ao ajuizamento da execução e as que se vencerem no curso do processo.*
- b) Certa. Súmula 358/STJ: *“O cancelamento de pensão alimentícia de filho que atingiu a maioridade está sujeito à decisão judicial, mediante contraditório, ainda que nos próprios autos”.*
- c) Certa. Súmula 596/STJ: *“A obrigação alimentar dos avós tem natureza complementar e subsidiária, somente se configurando no caso de impossibilidade total ou parcial de seu cumprimento pelos pais”.*
- d) Errada. Súmula 621/STJ: *“Os efeitos da sentença que reduz, majora ou exonera o alimentante do pagamento retroagem à data da citação, vedadas a compensação e a repetibilidade”.*



e) Certa. Súmula 277/STJ: “*Julgada procedente a investigação de paternidade, os alimentos são devidos a partir da citação*”.

QUESTÃO 07

Assinale a opção que não representa o posicionamento do STJ sobre reconhecimento de direitos do consumidor:

- a) A responsabilidade do hospital é objetiva quanto à atividade de seu profissional plantonista, de modo que dispensada demonstração da culpa do hospital relativamente a atos lesivos decorrentes de culpa de médico integrante de seu corpo clínico no atendimento.
- b) Gera dano moral indenizável a conduta do hospital que exige cheque caução para o atendimento emergencial de familiar, pois evidenciada a situação de vulnerabilidade do consumidor submetido a coação psicológica.
- c) A operadora do plano de saúde responde de forma objetiva e solidária perante o consumidor pelos defeitos em sua prestação, seja quando os fornece por meio de hospital próprio e médicos contratados ou por meio de médicos e hospitais credenciados.
- d) A vedação à denúncia da lide estabelecida no artigo 88 do CDC se limita à responsabilidade por fato do produto, não sendo aplicável nas demais hipóteses de responsabilidade por acidentes de consumo.
- e) As instituições financeiras respondem objetivamente pelos danos gerados por fortuito interno relativo a fraudes e delitos praticados por terceiros no âmbito de operações bancárias.

Gabarito comentado

ALTERNATIVA CORRETA: D

- a) Certa. “1. A responsabilidade do hospital é objetiva quanto à atividade de seu profissional plantonista (CDC, art. 14), de modo que dispensada demonstração da



culpa do hospital relativamente a atos lesivos decorrentes de culpa de médico integrante de seu corpo clínico no atendimento". (AgInt no AREsp 1649072/RJ, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 10/08/2020).

b) Certa. "2. *O entendimento do Superior Tribunal de Justiça é no sentido de que gera dano moral indenizável a conduta do hospital que exige cheque caução para o atendimento emergencial de familiar, pois evidenciada a situação de vulnerabilidade do consumidor submetido a coação psicológica*". (AgInt no AREsp 1569918/CE, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 15/06/2020)

c) Certa. "2. *A operadora do plano de saúde, na condição de fornecedora de serviço, responde perante o consumidor pelos defeitos em sua prestação, seja quando os fornece por meio de hospital próprio e médicos contratados ou por meio de médicos e hospitais credenciados, nos termos dos arts. 2º, 3º, 14 e 34 do Código de Defesa do Consumidor, art. 1.521, III, do Código Civil de 1916 e art. 932, III, do Código Civil de 2002*". (AgInt no AREsp 1414776/SP, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, julgado em 11/02/2020).

d) Errada. "2. *O Superior Tribunal de Justiça entende que a vedação à denunciação da lide estabelecida no artigo 88 do CDC não se limita à responsabilidade por fato do produto (art. 13 do CDC), sendo aplicável também nas demais hipóteses de responsabilidade por acidentes de consumo (arts. 12 e 14 do CDC)*" (AgInt no AREsp 1148774/RS, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, julgado em 19/11/2019).

e) Certa. Súmula 479/STJ: "As instituições financeiras respondem objetivamente pelos danos gerados por fortuito interno relativo a fraudes e delitos praticados por terceiros no âmbito de operações bancárias". (SÚMULA 479, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 27/06/2012, DJe 01/08/2012)

QUESTÃO 08

Assinale a alternativa incorreta a respeito da prescrição:



- a) O devedor pode renunciar à prescrição, expressa ou tacitamente, após o fim do prazo.
- b) A prescrição pode ser alegada a qualquer tempo e grau de jurisdição, embora não possa ser reconhecida de ofício pelo juiz.
- c) Pela teoria da *actio nata*, a prescrição flui a partir do conhecimento inequívoco da lesão ou violação do direito pelo seu titular.
- d) Nas controvérsias relacionadas à responsabilidade civil contratual, aplica-se a regra geral que prevê o prazo de dez anos de prazo prescricional.
- e) Não corre prazo prescricional ou decadencial contra os absolutamente incapazes.

Gabarito comentado:

ALTERNATIVA CORRETA: B

- a) Certa. Art. 191, Código Civil: *A renúncia da prescrição pode ser expressa ou tácita, e só valerá, sendo feita, sem prejuízo de terceiro, depois que a prescrição se consumar; tácita é a renúncia quando se presume de fatos do interessado, incompatíveis com a prescrição.*
- b) Errada. Art. 332, § 1º, CPC: *O juiz também poderá julgar liminarmente improcedente o pedido se verificar, desde logo, a ocorrência de decadência ou de prescrição.* Art. 487, II, CPC: *Haverá resolução de mérito quando o juiz: I - decidir, de ofício ou a requerimento, sobre a ocorrência de decadência ou prescrição.*
- c) Certa. Nos termos da teoria da *actio nata*, o prazo prescricional começa a fluir a partir do conhecimento da violação ou lesão ao direito subjetivo, como forma de prestígio da boa-fé e proteção ao titular do direito subjetivo violado. Neste sentido: REsp 694.287/RJ; AgRg no REsp 931.896/ES; REsp 1645746/BA.
- d) Certa. “*Nas controvérsias relacionadas à responsabilidade contratual, aplica-se a regra geral (art. 205 CC/02) que prevê dez anos de prazo prescricional e, quando se tratar de responsabilidade extracontratual, aplica-se o disposto no art. 206, § 3º, V, do CC/02, com prazo de três anos*”. (EREsp 1280825/RJ, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 27/06/2018, DJe 02/08/2018)



e) Certa. Art. 208 do Código Civil: *Aplica-se à decadência o disposto nos arts. 195 e 198, inciso I. Art. 198. Também não corre a prescrição: I - contra os incapazes de que trata o art. 3º.*

QUESTÃO 09

Sobre os defeitos dos negócios jurídicos, assinale a alternativa incorreta:

- a) A falsa noção em relação a uma pessoa, ao objeto ou a um direito que acomete a vontade conduz à anulabilidade do negócio jurídico.
- b) O falso motivo pode levar à anulação quando é a causa ou motivo principal do negócio.
- c) O dolo que não recai sobre circunstâncias elementares do negócio não leva à anulação mas pode ensejar reparação por perdas e danos.
- d) Os excessos genéricos de linguagem de propaganda publicitária são tolerados juridicamente e não tornam o negócio anulável, desde que não remetam a elemento que possa ser aferido de forma objetiva.
- e) A coação, ainda que praticada por terceiro, sempre invalida o negócio jurídico.

Gabarito comentado:

ALTERNATIVA CORRETA: E

- a) Certa. CC/02, art. 171: *“além dos casos expressamente declarados na lei, é anulável o negócio jurídico: II - por vício resultante de erro, dolo, coação, estado de perigo, lesão ou fraude contra credores”*. O erro, enquanto defeito do negócio jurídico, representa a falsa noção em relação a uma pessoa, ao objeto ou a um direito que acomete a vontade.
- b) Certa. Art. 140, Código Civil: *“o falso motivo só vicia a declaração de vontade quando exposto como razão determinante”*.
- c) Certa. Trata-se do dolo acidental, previsto no artigo 146 do Código Civil. O negócio seria praticado pela parte, embora de outro modo. Não gera anulabilidade, apenas perdas e danos.



d) Certa. Trata-se da estratégia publicitária denominada *dolus bonus*, tolerada juridicamente, desde que não represente um vício do consentimento. Caso não contenha informações objetivas que possam induzir o outro negociante a erro e se restrinja a elogios genéricos ao produto, de forma evidentemente exagerada, não enseja a anulação do negócio. Caso a estratégia represente propaganda enganosa no âmbito das relações de consumo, será proibida, nos termos do artigo 37 do CDC.

e) Errada. Se praticada coação por terceiro com ciência do negociante beneficiado, o negócio é anulável, havendo solidariedade nas perdas e danos. Por outro lado, se praticada sem ciência do negociante beneficiado, o negócio é válido, mas coator deve perdas e danos ao prejudicado (arts. 154 e 155 do Código Civil).

QUESTÃO 10

A respeito dos direitos da personalidade, assinale a alternativa incorreta:

- a) Os direitos da personalidade são regulados de maneira não-exaustiva pelo Código Civil.
- b) A pessoa jurídica também possui direitos da personalidade, aplicando-se a ela toda a proteção que a Lei dispensa aos direitos da personalidade da pessoa humana.
- c) A tutela dos direitos da personalidade pelo ordenamento jurídico é feita por meio de prevenção e reparação integral.
- d) A lesão a direito da personalidade configura o dano moral.
- e) A compensação pecuniária não é o único modo de reparar o dano extrapatrimonial.

Gabarito comentado:

ALTERNATIVA CORRETA: B

- a) Certa. Conforme entendimento adotado no Enunciado 274, da IV Jornada de Direito Civil: “*Os direitos da personalidade, regulados de maneira não-exaustiva pelo Código*



Civil, são expressões da cláusula geral de tutela da pessoa humana, contida no art. 1º, inc. III, da Constituição (princípio da dignidade da pessoa humana)”.

b) Errada. A pessoa jurídica não possui direitos da personalidade, eis que estes são expressões da dignidade da pessoa humana. Porém, o ordenamento jurídico admite a aplicação à pessoa jurídica, no que couber, *“a proteção dos direitos da personalidade”* (art. 52, Código Civil).

c) Certa. O artigo 12 do Código Civil prevê, em sua primeira parte, as técnicas de tutela específica para prevenção e repressão e, ao final, a reparação por danos decorrentes de violação aos direitos da personalidade.

d) Certa. O dano moral representa a lesão a direito de natureza existencial, ou seja, extrapatrimonial. Assim, a violação a qualquer aspecto da dignidade humana configura o dano moral.

e) Certa. Conforme entendimento adotado no Enunciado 589, da VII Jornada de Direito Civil do CJF: *“A compensação pecuniária não é o único modo de reparar o dano extrapatrimonial, sendo admitida a reparação in natura, na forma de retratação pública ou outro meio”*. Neste sentido: TJRJ – APELAÇÃO CÍVEL 0047635-36.2004.8.19.0000; Des(a). GILBERTO DUTRA MOREIRA.

QUESTÃO 11

A Lei 12965/14, conhecida como Marco Civil da Internet, estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. A respeito das regras trazidas pela normativa e do entendimento do STJ a respeito de sua aplicação, assinale a alternativa incorreta:

a) Segundo entendimento fixado pelo STJ, a Lei se aplica mesmo a casos ocorridos antes de sua entrada em vigor.

b) Segundo entendimento do STJ, a exposição não consentida de imagens com conteúdo sexual, ainda que não haja ato sexual com conjunção carnal, enseja responsabilidade civil subsidiária do provedor se, após o recebimento de notificação pelo participante ou seu representante legal, não tornar o conteúdo indisponível, de forma diligente, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço.



- c) Salvo hipóteses excepcionais previstas na própria Lei, havendo divulgação da imagem de alguém sem autorização, o provedor de aplicações só é responsabilizado civilmente pelos danos causados se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço e dentro do prazo assinalado, tornar indisponível o conteúdo.
- d) Até a entrada em vigor da referida Lei, o STJ adotava a tese da responsabilidade subjetiva dos provedores de aplicações, decorrente da inércia em retirar o conteúdo lesivo após simples comunicação da vítima.
- e) O provedor de conexão à internet não será responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros.

Gabarito comentado:

ALTERNATIVA CORRETA: A

- a) Errada. “3. A regra a ser utilizada para a resolução de controvérsias deve levar em consideração o momento de ocorrência do ato lesivo ou, em outras palavras, quando foram publicados os conteúdos infringentes: (i) para fatos ocorridos antes da entrada em vigor do Marco Civil da Internet, deve ser obedecida a jurisprudência desta corte” (REsp 1735712/SP, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 19/05/2020, DJe 27/05/2020).
- b) Certa. “O art. 21 do Marco Civil da Internet não abarca somente a nudez total e completa da vítima, tampouco os “atos sexuais” devem ser interpretados como somente aqueles que envolvam conjunção carnal”. (REsp 1735712/SP, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 19/05/2020, DJe 27/05/2020).
- c) Certa. Lei 12965/14, art. 19: “Com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura, o provedor de aplicações de internet somente poderá ser responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço e dentro do prazo assinalado, tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente, ressalvadas as disposições legais em contrário”.
- d) Certa. “Com relação a fatos pretéritos à edição da Lei n. 12.965/2014, comprovado nos autos que houve prévia comunicação aos provedores de internet, ainda que não por



meio de ordem judicial específica, acerca de conteúdo violador de direito postado por terceiro e, desidiosamente, nada foi feito, são eles responsáveis civilmente pelos danos daí advindos”. (AgRg no AREsp 712.456/RJ, Rel. Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, TERCEIRA TURMA, julgado em 17/03/2016, DJe 28/03/2016).

e) Certa. Lei 12965/14, art. 18: “*O provedor de conexão à internet não será responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros*”.

QUESTÃO 12

Assinale a alternativa incorreta a respeito da sucessão causa mortis:

- a) Com a abertura da sucessão, há transmissão imediata da herança aos herdeiros legítimos e testamentários.
- b) O legatário adquire a propriedade, mas não a posse imediata dos bens com o falecimento do autor da herança.
- c) Se o testador tiver deixado ascendente, descendente, cônjuge, companheiro ou colateral até o quarto grau, denominados herdeiros necessários, deve respeitar a legítima dos mesmos.
- d) É ineficaz a cessão de bem pelo coerdeiro do seu direito hereditário sobre qualquer bem da herança considerado singularmente.
- e) Segundo entendimento do STJ, o prazo de 180 dias para coerdeiro exercer seu direito de preferência na aquisição da cota-parte do cedente começa a fluir a partir da ciência efetiva da cessão dos direitos hereditários e não da transmissão do quinhão.

Gabarito comentado:

ALTERNATIVA CORRETA: C

- a) Certa. Trata-se do direito de *saisine*, previsto no artigo 1784 do Código Civil: “*Aberta a sucessão, a herança transmite-se, desde logo, aos herdeiros legítimos e testamentários*”.



- b) Certa. O legatário adquire de imediato a propriedade, mas não a posse do bem. Art. 1.923, Código Civil: *“Desde a abertura da sucessão, pertence ao legatário a coisa certa, existente no acervo, salvo se o legado estiver sob condição suspensiva. § 1º Não se defere de imediato a posse da coisa, nem nela pode o legatário entrar por autoridade própria”*.
- c) Errada. Os colaterais não são herdeiros necessários. A legítima existe para proteção dos herdeiros necessários, não sendo protegidos pela legítima os colaterais, ainda que sejam também herdeiros legítimos previstos na ordem de vocação hereditária. Art. 1.789, Código Civil: *“Havendo herdeiros necessários, o testador só poderá dispor da metade da herança”*.
- d) Certa. Art. 1793, § 2º, Código Civil: *“É ineficaz a cessão, pelo co-herdeiro, de seu direito hereditário sobre qualquer bem da herança considerado singularmente”*.
- e) Certa. *“O termo inicial do prazo decadencial para terceiro/credor ajuizar ação objetivando a anulação de cessão de direitos hereditários deve coincidir com o momento em que este teve ou podia ter ciência inequívoca da existência de contrato a ser invalidado. Precedentes”*. (AgInt nos EDcl no AREsp 1190491/PR, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 15/03/2018, DJe 23/03/2018)

QUESTÃO 13

Sobre o fim da personalidade jurídica, assinale a alternativa correta:

- a) A morte da pessoa natural pode ser real ou presumida, a qual depende necessariamente de prévio processo de declaração de ausência.
- b) A ausência é um procedimento que visa proteger os bens do ausente e tem como consequência a transmissão da propriedade aos herdeiros a partir do trânsito em julgado da sentença que declara a ausência.
- c) Caso o ausente retorne após 2 anos da sucessão definitiva, recebe os bens no estado em que os deixou, fazendo jus à indenização caso tenham se perdido ou deteriorado.
- d) O ausente é considerado relativamente incapaz enquanto perdurar a situação de ausência.



e) Com a sucessão provisória, os herdeiros podem ser imitados na posse dos bens, desde que prestem caução, salvo herdeiros necessários, não podendo alienar os bens sem autorização judicial.

Gabarito comentado:

ALTERNATIVA CORRETA: E

a) Errada. A morte presumida sem prévia declaração de ausência pode ser reconhecida nas hipóteses do artigo 7º do Código Civil: *“Pode ser declarada a morte presumida, sem decretação de ausência: I - se for extremamente provável a morte de quem estava em perigo de vida; II - se alguém, desaparecido em campanha ou feito prisioneiro, não for encontrado até dois anos após o término da guerra”*.

b) Errada. A ausência é um procedimento que visa proteger os bens do ausente e tem como consequência a transmissão da propriedade aos herdeiros apenas 10 (dez) anos depois do trânsito em julgado da sentença que concede a abertura da sucessão provisória (art. 37, Código Civil).

c) Errada. Conforme artigo 39 do Código Civil, caso o ausente retorne nos dez anos seguintes à abertura da sucessão definitiva, ou algum de seus descendentes ou ascendentes, receberá os bens no estado em que se encontram, os sub-rogados em seu lugar ou o preço que os herdeiros e demais interessados houverem recebido pelos bens alienados depois daquele tempo.

d) Errada. A ausência não gera incapacidade do ausente onde quer que ele se encontre.

e) Certa. Art. 30, Código Civil: *“Os herdeiros, para se imitirem na posse dos bens do ausente, darão garantias da restituição deles, mediante penhores ou hipotecas equivalentes aos quinhões respectivos. § 2º Os ascendentes, os descendentes e o cônjuge, uma vez provada a sua qualidade de herdeiros, poderão, independentemente de garantia, entrar na posse dos bens do ausente. Art. 31. Os imóveis do ausente só se poderão alienar, não sendo por desapropriação, ou hipotecar, quando o ordene o juiz, para lhes evitar a ruína”*.

QUESTÃO 14



Sobre as regras atinentes à capacidade do agente e à validade dos negócios jurídicos, assinale a alternativa incorreta:

- a) Incapacidade relativa é exceção pessoal que só pode ser alegada em benefício próprio, nem aproveita aos cointeressados capazes, salvo indivisibilidade do objeto da obrigação ou do direito.
- b) O menor, entre dezesseis e dezoito anos, não pode, para eximir-se de uma obrigação, invocar a sua idade se dolosamente a ocultou quando inquirido pela outra parte.
- c) O negócio jurídico celebrado por pessoa relativamente incapaz é anulável no prazo decadencial de 4 (quatro) anos, contado do dia em que cessar a sua incapacidade.
- d) A doutrina majoritária admite, excepcionalmente, a validade dos pequenos negócios jurídicos celebrados por absolutamente incapazes sem representante, desde que dotados de ampla aceitação social.
- e) As pessoas com deficiência submetidas à curatela só podem praticar validamente atos da vida civil, relacionados a direitos de qualquer natureza, por meio de curador.

Gabarito comentado:

ALTERNATIVA CORRETA: E

- a) Certa. Art. 105, Código Civil: *A incapacidade relativa de uma das partes não pode ser invocada pela outra em benefício próprio, nem aproveita aos co-interessados capazes, salvo se, neste caso, for indivisível o objeto do direito ou da obrigação comum.*
- b) Certa. Art. 180, Código Civil: *O menor, entre dezesseis e dezoito anos, não pode, para eximir-se de uma obrigação, invocar a sua idade se dolosamente a ocultou quando inquirido pela outra parte, ou se, no ato de obrigar-se, declarou-se maior.*
- c) Certa. O prazo para anulação em razão de incapacidade relativa é de 4 (quatro) anos, contado do dia em que cessar a incapacidade, conforme artigo 178 do Código Civil.
- d) Certa. Segundo corrente majoritária em sede de doutrina, a hipótese é tratada como ato-fato jurídico, categoria dos fatos jurídicos que representa um ato humano,



materialmente considerado, que produz efeitos jurídicos independentemente de controle quanto à formação da vontade que o originou.

e) Errada. Conforme previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência, art. 85, “*a curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial*”. A pessoa com deficiência tem sua plena capacidade preservada para prática de atos relacionados a direitos existenciais.

QUESTÃO 15

Assinale a alternativa correta a respeito do direito real de habitação:

- a) É reconhecido ao cônjuge sobrevivente em qualquer regime de bens, salvo no regime da separação total.
- b) Segundo entendimento do STJ, a copropriedade anterior à abertura da sucessão não impede o reconhecimento do direito real de habitação.
- c) Seu reconhecimento independe de o cônjuge sobrevivente possuir outro bem de qualquer natureza.
- d) Segundo entendimento do STJ, o direito real de habitação pode ser invocado em demanda possessória pelo companheiro sobrevivente, desde que se tenha buscado em ação declaratória própria o reconhecimento de união estável.
- e) Aos herdeiros é autorizado exigir a extinção do condomínio e a alienação do bem imóvel comum enquanto perdurar o direito real de habitação.

Gabarito comentado:

ALTERNATIVA CORRETA: C

- a) Errada. Conforme artigo 1831 do Código Civil, o direito real de habitação é reconhecido ao Cônjuge sobrevivente independentemente do regime de bens.



- b) Errada. “A *copropriedade anterior à abertura da sucessão impede o reconhecimento do direito real de habitação*” (EREsp 1.520.294- SP, julgado em 26/08/2020).
- c) Certa. “A *lei não impõe como requisito para o reconhecimento do direito real de habitação a inexistência de outros bens, seja de que natureza for, no patrimônio próprio do cônjuge sobrevivente. Precedentes*”. (AgInt no REsp 1554976/RS, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, julgado em 25/05/2020, DJe 04/06/2020).
- d) Errada. Premissa 9, Edição 50, Jurisprudência em teses, STJ: “o *direito real de habitação pode ser invocado em demanda possessória pelo companheiro sobrevivente, ainda que não se tenha buscado em ação declaratória própria o reconhecimento de união estável*”.
- e) Errada. “Aos *herdeiros não é autorizado exigir a extinção do condomínio e a alienação do bem imóvel comum enquanto perdurar o direito real de habitação*” (REsp 1846167/SP, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 09/02/2021, DJe 11/02/2021).

QUESTÃO 16

De acordo com a Constituição Federal e a jurisprudência dos tribunais superiores, marque a assertiva correta:

- A) A Defensoria Pública do DF pende de previsão constitucional quanto a sua autonomia administrativa;
- B) O Governador do Estado deve submeter o nome do Defensor Público Geral escolhido em lista tríplice a sabatina na Assembleia Legislativa;
- C) Os Defensores Públicos possuem foro por prerrogativa de função previsto na Constituição Federal;
- D) A Defensoria Pública e advocacia são tratadas na mesma seção constitucional;
- E) A Defensoria Pública não está vinculada a estrutura do Poder Executivo.

Gabarito:



A) Desde a Emenda Constitucional n. 69/2012 a Defensoria Pública do DF dispõe de autonomia funcional, administrativa e iniciativa orçamentária, nos termos do art. 2º da emenda.

B) Inexiste previsão na Lei Nacional de sabatina para o Defensor Público Geral do Estado. Na ADI 2167 o STF afastou essa possibilidade, restrita apenas ao Defensor Público Geral Federal.

C) A CRFB é omissa em relação ao foro para defensores públicos, sendo certo que os precedentes mais recentes do STF são no sentido de inconstitucionalidade de foros previstos em normas estaduais.

D) Desde a EC 80/2014 a advocacia e Defensoria Pública são tratadas em seções constitucionais distintas.

E) Diante da autonomia administrativa da Defensoria Pública, a instituição não está vinculada a estrutura do Poder Executivo.

QUESTÃO 17

De acordo com a estrutura de órgãos da Defensoria Pública, marque a assertiva correta:

A) A Subcorregedoria Geral é órgão da administração superior;

B) O Ouvidor Geral é órgão de suporte e assessoramento;

C) O Defensor Público é órgão de atuação;

D) O Conselho Superior é órgão da administração superior;

E) Os núcleos são órgãos de execução.

Gabarito:

A) De acordo com o art. 98 da LC n. 80/94 inexistente enquadramento da Subcorregedoria como órgão da administração superior.

B) De acordo com o art. 98, IV da LC n. 80/94 a Ouvidoria Geral é órgão auxiliar.

C) De acordo com o art. 98, III da LC n. 80/94 o Defensor Público é órgão de execução.

D) De acordo com o art. 98, I da LC n. 80/94 o Conselho Superior é órgão da administração superior.

E) De acordo com o art. 98, III da LC n. 80/94 os núcleos são órgãos de atuação.



QUESTÃO 18

De acordo com o rol de funções institucionais da Defensoria Pública, marque a assertiva incorreta:

- A) Apenas a Lei Nacional da Defensoria Pública concentra a legitimidade para a tutela coletiva;
- B) A Defensoria Pública pode atuar nos sistemas internacionais de proteção de direitos humanos, postulando em seus órgãos;
- C) A execução das verbas sucumbenciais não possui nenhuma limitação financeira prevista na lei nacional;
- D) A condição econômica não é avaliada para atuação enquanto curador especial;
- E) A Defensoria Pública pode utilizar a arbitragem como método de solução de conflitos.

Gabarito:

- A) A Lei de Ação Civil Pública (art. 5º, II da 7.347/85) e a CRFB (art. 134) contemplam legitimidade da Defensoria Pública para a tutela coletiva.**
- B) Trata-se de função institucional prevista no art. 4º, VI da LC n. 80/94.
- C) Trata-se de função institucional prevista no art. 4º, XXI da LC n. 80/94 sem qualquer limitação financeira.
- D) A curadoria especial independe da condição econômica, diante da vulnerabilidade processual tutelada.
- E) Trata-se de função institucional prevista no art. 4º, II da LC n. 80/94.

QUESTÃO 19

De acordo com o rol de impedimentos e suspeições previstos na lei nacional e estadual, marque a assertiva correta:

- A) O impedimento pode ser reconhecido fora das hipóteses previstas em lei, por convenção das partes;
- B) A suspeição por foro íntimo não depende da indicação dos motivos ao Defensor Público Geral;
- C) O impedimento pode ser arguido pelas partes, caso o Defensor Público se quede inerte;



D) O defensor que acompanha a parte em primeiro grau fica impedido de tutelar seus interesses em grau recursal;

E) A arguição de impedimento não constitui dever dos membros da instituição.

Gabarito:

A) As hipóteses de impedimento dependem de previsão legal, nos termos do art. 131, VII da LC n. 80/94.

B) De acordo com o art. 136 da LCE n. 06/77, o defensor público deve indicar, em expediente reservado, a razão da sua suspeição.

C) O impedimento pode ser suscitado pela parte caso o Defensor Público permaneça inerte.

D) Inexiste previsão legal de impedimento desta natureza. A atribuição do defensor pode corresponder a atuação em mais de um grau de jurisdição.

E) Trata-se de dever previsto no art. 129, VI da LC n. 80/94.

QUESTÃO 20

Sobre a evolução constitucional da Defensoria Pública, marque a assertiva correta:

A) A Constituição de 1988 foi a primeira a mencionar o termo assistência judiciária;

B) O conceito de assistência jurídica foi introduzido pela Carta de 1967;

C) A autonomia da Defensoria Pública veio consolidada desde o texto originário da Constituição de 1988;

D) A Constituição de 1937 foi omissa em relação à assistência judiciária;

E) A Constituição de 1946 foi expressa ao eleger o modelo dativo como o dedicado à prestação da assistência jurídica aos necessitados.

Gabarito:

A) A CRFB 1988 não trata da assistência judiciária, mas sim da assistência jurídica, tendo sido a primeira constituição a prever essa expressão.

B) A primeira Constituição a prever a assistência judiciária foi a Carta de 1934.

C) As Emendas n. 45/2004, 69/2012 e 74/2013 consolidaram as autonomias das DPEs, DPDF e DPU, respectivamente, nos textos da Carta de 1988.



D) Em verdadeiro retrocesso, a Carta de 1937 não reproduziu o direito à assistência judiciária previsto na Carta antecedente.

E) A Carta de 1946 não adotou o modelo dativo para atendimento, assegurando apenas o direito à assistência judiciária.

QUESTÃO 21

Sobre a apresentação da resposta do réu, marque a assertiva correta:

- A) O Ministério Público detém a prerrogativa de contestação por negativa geral;
- B) A reconvenção deve ser apresentada em petição separada, enquanto o pedido de contraposto deve constar do corpo da contestação;
- C) O prazo para contestar no processo civil é de 15 dias contado da data da juntada do mandado, em qualquer hipótese.
- D) Nas ações de família, o ato de citação não será acompanhado da cópia da petição inicial;
- E) No âmbito dos Juizados Especiais Cíveis a contestação deve ser apresentada de forma escrita.

Gabarito:

- A) Diversamente do CPC/73, o CPC/15 não estendeu ao Ministério Público a possibilidade de contestar por negativa geral.
- B) O CPC/15 concentra toda a matéria de defesa na contestação, na forma do art. 343. Apesar de não haver pedido contraposto no CPC, a Lei n. 9.099/95 também preserva o instituto, no art. 31.
- C) O art. 335 do CPC prevê diversos marcos para a apresentação da contestação, sendo um deles a juntada do mandado.
- D) Trata-se de previsão contida no art. 695, §1º do CPC.**
- E) O art. 30 da Lei n. 9.099/95 permite que a contestação possa ser apresentada de forma escrita ou oral.

QUESTÃO 22

De acordo com as hipóteses de recorribilidade no processo civil, marque a assertiva correta:



- A) O juízo de admissibilidade da apelação é realizado pelo próprio órgão de primeiro grau de jurisdição;
- B) Inexiste efeito regressivo no recurso de apelação;
- C) Os prazos dos recursos no processo civil, excetuados os embargos de declaração, são de 15 dias.
- D) O agravo retido é cabível sempre que a decisão atacada não oferecer risco ao perecimento em direito ou quando a decisão for proferida em audiência;
- E) Não se admite sustentação oral em agravo de instrumento.

Gabarito:

- A) De acordo com o art. 1.010, §3º do CPC a admissibilidade da apelação é realizada pela instância superior ainda que interposta no primeiro grau de jurisdição.
- B) Nos casos de apelação contra decisão de indeferimento da petição inicial (art. 331) e improcedência liminar (art. 332, §3º) faculta-se ao juiz retratar-se da decisão.
- C) De acordo com o art. 1003, §5º do CPC, exceção dos Embargos de Declaração, todos os recursos serão interpostos no prazo de 15 dias.**
- D) Inexiste previsão de agravo retido no Código de Processo Civil.
- E) De acordo com o art. 937, VIII do CPC, cabível a sustentação oral no Agravo de Instrumento interposto contra a decisão que aprecia tutelas provisórias de urgência ou da evidência.

QUESTÃO 23

De acordo com o regime de capacidade das partes no processo civil, marque a assertiva incorreta:

- A) O réu sem representante legal será patrocinado pelo Ministério Público e curadoria especial;
- B) A procuração outorga ao advogado os poderes para o foro em geral, sendo necessária a menção aos poderes especiais;
- C) A incapacidade processual, por si só, não leva à concessão da gratuidade de justiça de forma automática;
- D) O curador é responsável pela representação da herança jacente;
- E) Certificada a incapacidade processual e expirado o prazo para regularização, caberá ao juiz determinar a extinção do processo, caso o vício não seja sanado pelo autor.

Gabarito:

A) De acordo com o art. 72, I do CPC, apenas a curadoria especial é quem representa a parte incapaz sem representante legal.

B) De acordo com o art. 105 do CPC a procuração deve mencionar os poderes especiais lá arrolados.

C) O deferimento da gratuidade de justiça depende da afirmação da insuficiência de recursos, nos termos do art. 98 do CPC.

D) Trata-se de previsão do art. 75, VI do CPC.

E) Trata-se de previsão do art. 76, §1º, I do CPC.

QUESTÃO 24

Sobre a Defensoria Pública no Código de Processo Civil, marque a assertiva correta:

A) O Defensor Público não detém prerrogativa de prazo em dobro prevista no código;

B) A legitimidade para a instauração do IRDR restringe-se à Defensoria Pública da União;

C) É vedado à Defensoria Pública instaurar procedimentos de jurisdição voluntária;

D) Onde não houver Defensoria Pública, o Código de Processo Civil determina que as Procuradorias dos Estados e Municípios atuem em favor dos necessitados;

E) A função de curador especial é exercida pela Defensoria Pública.

Gabarito:

A) A prerrogativa de dobra de prazos está prevista no art. 186, caput do CPC.

B) De acordo com o art. 977, III do CPC qualquer Defensoria Pública é legitimada para instaurar o IRDR.

C) De acordo com o art. 720 a Defensoria Pública pode propor procedimentos de jurisdição voluntária.

D) Inexiste regra nesse sentido no Código de Processo Civil. A função das procuradorias é de representação das pessoas jurídicas de direito público, na forma do art. 182.

E) Trata-se de previsão do art. 72, parágrafo único do CPC.



QUESTÃO 25

Sobre a gratuidade de justiça, marque a assertiva que não indica uma isenção abrangida pelo benefício:

- A) O pagamento do ITD no inventário;
- B) Os selos postais;
- C) As taxas ou as custas judiciais;
- D) O custo com a elaboração da memória de cálculo, quando exigida para a instauração da execução;
- E) Os honorários do perito.

Gabarito:

A) Inexiste isenção para ITD prevista no CPC. É possível que a legislação estadual conceda isenção.

- B) Trata-se de isenção prevista no art. 98, §1º, II do CPC.
- C) Trata-se de isenção prevista no art. 98, §1º, I do CPC.
- D) Trata-se de isenção prevista no art. 98, §1º, VII do CPC.
- E) Trata-se de isenção prevista no art. 98, §1º, VI do CPC.

QUESTÃO 26

Sobre o termo de ajustamento de conduta, marque a assertiva correta:

- A) Ainda que homologado pelo juiz, o termo de ajustamento de conduta detém natureza de título executivo extrajudicial;
- B) Por força de previsão legal expressa, as associações podem firmar termo de ajustamento de conduta;
- C) O termo de ajustamento de conduta firmado por um legitimado pode ser executado pelo co-legitimado;
- D) A legitimidade da Defensoria Pública para a tutela coletiva não a autoriza a firmar termo de ajustamento de conduta;
- E) O Ministério Público não pode celebrar termo de ajustamento de conduta na condução inquérito civil.



Gabarito:

A) Apesar de o TAC deter natureza de título executivo extrajudicial (art. 5º, §6º da Lei n 7.347/85), quando homologado por decisão judicial assume natureza de título executivo judicial.

B) Inexiste previsão judicial de TAC firmado por associação. Na ADPF n. 165 o STF admitiu a celebração de acordo, cuja natureza não se confunde com o TAC.

C) De acordo com entendimento doutrinário, o TAC firmado por um legitimado pode ser executado pelos demais co-legitimados.

D) A doutrina e jurisprudência admitem que a Defensoria Pública, enquanto legitimada extraordinária e instituição pública possa firmar TAC.

E) Durante a condução do inquérito civil não existe restrição à possibilidade de se firmar TAC.

QUESTÃO 27

Sobre o microsistema da tutela coletiva, marque a assertiva correta:

A) A ação de improbidade administrativa não é considerada modalidade de ação civil pública;

B) O Código de Defesa do Consumidor não contém disposições sobre tutela coletiva;

C) O Código de Processo Civil permite a conversão da ação individual em ação coletiva;

D) O Habeas Corpus, conforme entendimento jurisprudencial, pode ser impetrado em favor de coletividade determinada;

E) A migração pendular das partes nas ações coletivas não possui previsão legal, sendo fruto de construção jurisprudencial.

Gabarito:

A) Para a majoritária doutrina a Lei n. 8.429/1992 integra o sistema da tutela coletiva, sendo a ação de improbidade administrativa uma espécie de ação coletiva.

B) O CDC destina um capítulo próprio para a tutela coletiva.

C) O capítulo do CPC que trata da conversão da ação individual em ação coletiva foi vetado.



D) De acordo com entendimento do STF é possível a utilização do HC com vertente coletiva (HC 143.641).

E) A migração pendular está prevista no art. 6º, §3º da Lei n. 4.717/65 e art. 17, §3º da Lei n. 8.429/1992.

QUESTÃO 28

De acordo com a atuação da Defensoria Pública na tutela coletiva, marque a assertiva correta.

A) A legitimidade da Defensoria Pública surge na alteração da Lei n. 7.347/85, inexistindo previsão anterior em outro diploma;

B) A Defensoria Pública não pode patrocinar ações coletivas para interesses difusos;

C) O STF entende que a execução individual do título executivo coletivo depende da demonstração da hipossuficiência econômica da parte.

D) A Constituição Federal não reconhece a legitimidade da Defensoria Pública para a tutela coletiva;

E) Ao atuar no polo ativo de uma ação coletiva, a Defensoria Pública não pode atuar em favor da parte que ocupa o polo passivo, ainda que seja hipossuficiente econômica.

Gabarito:

A) O CDC admitia o ajuizamento de ação coletiva pela Defensoria Pública, a partir da previsão do art. 82, III.

B) Após o julgamento da ADI n. 3943 pelo STF, reconhece-se a legitimidade da Defensoria Pública para direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

C) No julgamento de Embargos de Declaração na ADI n. 3943 o STF entendeu que a execução individual do título executivo coletivo depende da demonstração da hipossuficiência econômica da parte.

D) Após a EC n. 80/2014, a Defensoria Pública possui sua legitimidade para a tutela coletiva prevista no art. 134 da CRFB.

E) De acordo com o art. 4º-A, V da LC n. 80/94, a Defensoria Pública pode participar de ações em favor de partes com interesses antagônicos.

QUESTÃO 29

Marque a assertiva que contém uma parte não legitimada para a Ação Civil Pública:



- A) Distrito Federal;
- B) Associações constituídas há pelo menos 1 ano;
- C) Defensoria Pública;
- D) Cidadão portador de título eleitoral;
- E) Ministério Público.

Gabarito:

- A) Trata-se de legitimidade prevista no art. 5º, III da Lei n. 7.347/1985.
- B) Trata-se de legitimidade prevista no art. 5º, V da Lei n. 7.347/1985.
- C) Trata-se de legitimidade prevista no art. 5º, II da Lei n. 7.347/1985.
- D) O cidadão portador de título eleitor tem legitimidade para a ação popular apenas.**
- E) Trata-se de legitimidade prevista no art. 5º, I da Lei n. 7.347/1985.

QUESTÃO 30

Sobe o regime processual das ações civis públicas, marque a assertiva correta:

- A) Nas ações coletivas as custas devem ser adiantadas pela associação autora e em caso de improcedência do pedido, será o autor condenado ao pagamento de honorários;
- B) O Código de Processo Civil tem aplicação subsidiária nos processos coletivos;
- C) A coisa julgada está limitada aos limites territoriais do órgão prolator, conforme decisão recente do STF;
- D) Transitada em julgado a ação coletiva se, em 30 dias, a associação não promover a execução, poderá o Ministério Público ou os demais legitimados a promover;
- E) Admite-se ação coletiva para veicular matéria tributária por expressa previsão legal.

Gabarito:

- A) A regra do art. 18 da Lei n. 7.347/1985 afasta o adiantamento de despesas e condiciona o pagamento de honorários à demonstração de má-fé processual.
- B) Trata-se de previsão contida no art. 19 da Lei n. 7.347/1985.**



C) De acordo com a decisão do STF no RE 1.101.937 é inconstitucional a limitação territorial contida no art. 16 da Lei n. 7.347/1985

D) De acordo com o art. 15 da Lei n. 7.347/1985, o prazo para os demais legitimados assumirem a execução é de 60 dias.

E) O art. 1º parágrafo único da Lei n. 7.347/1985 veda a ação civil pública em matéria tributária.



BANCA II

QUESTÃO 01

A respeito dos princípios fundamentais do Direito Penal, assinale a opção incorreta:

- a) De acordo com a jurisprudência dos Tribunais Superiores, o princípio da insignificância afasta a tipicidade do fato.
- b) O princípio da intervenção mínima no Direito Penal encontra reflexo nos princípios da subsidiariedade e da fragmentariedade.
- c) Constituem funções do princípio da lesividade, proibir a incriminação de atitudes internas, de condutas que não excedam a do próprio autor do fato, de simples estados e condições existenciais e de condutas moralmente desviadas que não afetem qualquer bem jurídico.
- d) Segundo o princípio da legalidade (*nullum crimen nulla poena sine lege certa*), a taxatividade penal admite que os tipos penais sejam abertos ou vagos, possibilitando, assim, todas as formas de integração da lei, como a analogia.**
- e) O princípio da culpabilidade impede a chamada responsabilização penal objetiva.

Gabarito:

Segundo o princípio da legalidade (*nullum crimen nulla poena sine lege certa*), a taxatividade penal decorrente da *lex certa* exige que os tipos sejam precisos, fechados, justamente para conferir ao cidadão a garantia de saber, de forma clara, quais comportamentos estão sendo proibidos pela lei penal. Desse modo, evita-se a variabilidade subjetiva na aplicação da lei penal e a utilização da analogia (*in malam partem*), igualmente vedada pelo princípio da legalidade (*nullum crimen nulla poena sine lege stricta*).



QUESTÃO 02

Analise as afirmativas a seguir sobre aplicação da lei penal tempo e assinale com V as opções verdadeiras e (F) para opções falsas.

- () De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a lei posterior mais gravosa se aplica ao crime permanente e ao crime continuado, desde que não tenha cessado a permanência ou a continuidade delitiva.
- () Segundo o Código Penal, as leis temporárias e as leis excepcionais podem ser consideradas hipóteses de ultra atividade da lei penal.
- () Com relação ao tempo do crime, o Código Penal adotou a teoria da ubiquidade, considerando praticado o crime no momento da ação ou omissão, assim como no momento da produção do resultado, no todo ou em parte.
- () A chamada *novatio legis in melius* possui aplicação retroativa, visto que a Constituição da República admite a retroatividade da lei penal apenas em benefício do réu.
- () A lei posterior que deixa de considerar determinado fato como crime (*abolitio criminis*) é causa extintiva da punibilidade, extinguindo em virtude dela os efeitos penais e extrapenais da sentença condenatória.

Assinale a sequência correta.

- a) V V F F F
b) F F V V V
c) V V F F V
d) F F V V F
e) **V V F V F**

Gabarito:

Com relação ao tempo do crime, o Código Penal (art. 4º) adotou a teoria da ação ou atividade, considerando praticado o crime no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o momento do resultado.

A *abolitio criminis* (art. 2º do CP) é causa extintiva da punibilidade (art. 107, inciso III do CP), cessando em virtude dela a execução e os efeitos penais da sentença condenatória.



Desta forma, os efeitos extrapenais (como por exemplo tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime) não são atingidos pela *abolitio criminis*.

QUESTÃO 03

CAIO, com o desejo de matar seu inimigo MÉVIO, se dirige a residência deste carregando um revólver calibre .38 devidamente municiado. CAIO ao chegar na residência de MÉVIO, se depara com ele dormindo, deitado no sofá. Neste momento, agindo com *animus necandi*, CAIO efetua disparos com o revólver, atingindo MÉVIO seis vezes. Posteriormente, a perícia médico legal veio concluir que MÉVIO havia falecido horas antes dos disparos sofridos, em decorrência de uma intoxicação exógena, provocada pela ingestão prévia de veneno, assim como a perícia de local localizou uma carta de despedida de MÉVIO, que explicava os motivos pelos quais ele decidiu tirar a própria vida. Considerando apenas as informações acima, podemos afirmar que CAIO deverá responder criminalmente por:

- a) Homicídio qualificado pelo recurso que dificultou a defesa da vítima, na forma consumada.
- b) Homicídio qualificado pelo recurso que dificultou a defesa da vítima, na forma tentada, uma vez a ingestão prévia de veneno pela vítima deve ser considerada como causa preexistente absolutamente independente, nos termos do art. 13 do Código Penal, que por si só produziu o resultado, não podendo CAIO ser responsabilizado pelo evento morte.
- c) Homicídio qualificado pelo recurso que dificultou a defesa da vítima, na forma tentada, uma vez que a ingestão prévia de veneno pela vítima deve ser considerada como causa preexistente relativamente independente, não podendo CAIO ser responsabilizado pelo resultado morte.
- d) Crime de vilipêndio a cadáver, uma vez que a ingestão prévia de veneno pela vítima deve ser considerada como causa preexistente relativamente independente, não podendo CAIO ser responsabilizado pelo resultado morte.
- e) Nenhum crime, haja vista a ocorrência de crime impossível pela absoluta impropriedade do objeto.**



Gabarito:

CAIO quando efetuou disparos contra MÉVIO, este já se encontrava morto (em razão do suicídio), inexistindo o necessário objeto material do delito de homicídio, o que caracteriza o chamado crime impossível, nos termos do art. 16 do CP. A teoria objetiva (temperada) adotada pelo Código Penal brasileiro, impede que haja punição de CAIO apenas pelo seu elemento subjetivo (*Não se pune a tentativa quando, por ineficácia absoluta do meio ou por absoluta impropriedade do objeto, é impossível consumar-se o crime*). Caso CAIO tivesse efetuado disparos contra MÉVIO, enquanto este ainda estava vivo, teríamos ao menos a tentativa de homicídio.

QUESTÃO 04

De acordo com a jurisprudência do STF e STJ, assinale a alternativa incorreta:

- a) Para a incidência da majorante prevista no art. 40, inciso V, da Lei 11.343/2006, é desnecessária a efetiva transposição de fronteiras entre estados da Federação, sendo suficiente a demonstração inequívoca da intenção de realizar o tráfico interestadual.
- b) A superveniência da maioridade penal não interfere na apuração de ato infracional nem na aplicabilidade de medida socioeducativa em curso, inclusive na liberdade assistida, enquanto não atingida a idade de 21 anos.
- c) A incidência da atenuante da confissão espontânea no crime de tráfico ilícito de entorpecentes exige o reconhecimento da traficância pelo acusado, não bastando a mera admissão da posse ou propriedade para uso próprio.
- d) É admissível a fixação de pena substitutiva (art. 44 do CP) como condição especial ao regime aberto.**
- e) Não é possível o reconhecimento do privilégio previsto no § 2º do art. 155 do CP nos casos de crime de furto qualificado, salvo se estiverem presentes os requisitos e a qualificadora for de ordem objetiva.

Gabarito:

De acordo com o entendimento do STJ (Súmula 493), é inadmissível a fixação de pena



substitutiva (art. 44 do CP) como condição especial ao regime aberto.

A Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84), em seu art. 115, estabelece quais são as condições gerais e obrigatórias do regime aberto e permite ao juiz estabelecer condições especiais. O que não se admite é a imposição de uma nova pena, como é o caso das penas restritivas de direitos (autônomas e substitutivas – art. 44 do CP), como condição especial ao regime aberto, caracterizando uma ilegal acumulação de penas.

QUESTÃO 05

CAIO, em 21/09/2020, praticou um crime de furto qualificado pelo emprego de chave falsa. Após a apuração dos fatos em sede policial e o recebimento da denúncia ministerial, CAIO passou a figurar como réu na ação penal deflagrada junto à 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. No dia 07/12/2020 CAIO volta a delinquir, praticando agora um delito de estelionato que originou outra ação penal, distribuída para a 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Certo é que o juízo da 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital condenou CAIO a uma pena de 02 (dois) anos de reclusão em regime aberto, substituída por duas penas restritivas de direito, cujo trânsito em julgado ocorreu no dia 07/02/2021. Por conseguinte, CAIO foi preso em flagrante no dia 10/02/2021 ao praticar um roubo simples, com a respectiva ação penal distribuída para 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Considerando as situações narradas acima, assim como o fato do Juízo da 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no dia 20/04/2021, ter proferido sentença condenatória, assinale a afirmativa correta.

- a) CAIO foi considerado primário na ação penal da 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital e será considerado reincidente na ação penal em trâmite na 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital.
- b) CAIO foi considerado primário na ação penal da 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital e será considerado reincidente nas ações penais perante a 9ª Vara Criminal e 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital.
- c) CAIO foi considerado primário na ação penal da 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital e será considerado portador de maus antecedentes nas ações penais perante a 9ª Vara Criminal e 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital.



- d) CAIO foi considerado primário na ação penal da 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital, será considerado portador de maus antecedentes na ação penal perante a 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital e será considerado reincidente na ação penal perante a 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital.**
- e) CAIO é tecnicamente primário nas três ações penais em curso.

Gabarito:

A definição legal da reincidência está prevista no art. 63 do CP. Já os maus antecedentes, diante da inexistência de previsão na lei, passaram a ser considerados pela doutrina e jurisprudência do STJ e STF, nos casos em que há sentença penal condenatória transitada em julgado que não gere os efeitos da reincidência.

Desta forma, no primeiro crime CAIO foi condenado a uma pena de 02 anos de reclusão em regime aberto, substituída por duas PRDs, com trânsito em julgado em 07/02/2021. No segundo crime, praticado por CAIO em 07/12/2020, não houve a caracterização da reincidência, visto que o segundo crime foi praticado antes do trânsito em julgado do primeiro crime (ocorrido em 07/02/2021). Mas por ocasião da sentença penal condenatória do segundo crime, em 20/04/2021, já havia sentença penal condenatória transitada em julgado pelo primeiro crime, o que caracteriza os maus antecedentes. Quando CAIO pratica o terceiro crime, em 10/02/2021, já existia sentença penal condenatória transitada em julgado pelo segundo crime, o que caracteriza a reincidência dele neste terceiro crime.

QUESTÃO 06

Julgue os itens abaixo, assinalando a alternativa incorreta:

- a) Os prazos prescricionais são reduzidos pela metade, quando o agente, ao tempo do crime, possuía menos de vinte e um anos de idade.
- b) Antes de passar em julgado a sentença final, a prescrição não corre na pendência de embargos de declaração ou de recursos aos Tribunais Superiores, quando inadmissíveis.
- c) A prescrição da pretensão executória, no caso de evasão do condenado, regula-se pelo tempo que resta da pena.



d) Nos casos de prescrição da pretensão punitiva, os prazos são aumentados em um terço se o condenado é reincidente.

e) A prescrição da pena de multa ocorrerá no mesmo prazo estabelecido para prescrição da pena privativa de liberdade, quando a multa for alternativa ou cumulativamente cominada ou cumulativamente aplicada.

Gabarito:

O aumento de 1/3 (um terço) no prazo prescricional do réu reincidente, previsto no art. 110 do CP, é dirigido à prescrição penal depois de transitar em julgado a sentença condenatória, isto é, a prescrição da pretensão executória.

Nesse sentido é a Súmula 220 do STJ (*A reincidentência não influi no prazo da prescrição da pretensão punitiva*).

QUESTÃO 07

MÉVIO, primário e de bons antecedentes, no dia 25/01/2020 praticou um delito de roubo, vindo a ser condenado a reprimenda de 06 (seis) anos de reclusão, em razão do aumento de metade da pena pelo emprego de arma branca e concurso de pessoas, sendo estabelecido o regime fechado de cumprimento de pena, nos termos do art. 2º, §1º da Lei 8.072/90 (*A pena por crime previsto neste artigo será cumprida inicialmente em regime fechado*). Diante da referida condenação, é possível alegar:

a) Apenas o afastamento da majorante do emprego de arma branca, tendo em vista a *novatio legis in melius* operada pela Lei 13.654/2018, que suprimiu essa causa de aumento.

b) Apenas o estabelecimento do regime semiaberto por força da declaração de inconstitucionalidade do art. 2º, §1º da Lei 8.072/90 pelo Supremo Tribunal Federal.

c) O afastamento da majorante do emprego de arma branca, tendo em vista a *novatio legis in melius* operada pela Lei 13.654/2018 que suprimiu essa causa de aumento; e o estabelecimento do regime semiaberto por força da declaração de inconstitucionalidade do art. 2º, §1º da Lei 8.072/90 pelo Supremo Tribunal Federal.



d) A aplicação de uma só causa aumento, diante do concurso de causas de aumento previstas na parte especial, prevalecendo, todavia, a causa que mais aumente e o estabelecimento do regime semiaberto por força da declaração de inconstitucionalidade do art. 2º, §1º da Lei 8.072/90 pelo Supremo Tribunal Federal.

e) A aplicação de uma só causa aumento, diante do concurso de causas de aumento previstas na parte especial, prevalecendo, todavia, a causa que mais aumente e o estabelecimento do regime semiaberto, uma vez que tal delito não é considerado hediondo, assim como o aumento na terceira fase de aplicação da pena no crime de roubo circunstanciado exige fundamentação concreta, não sendo suficiente para a sua exasperação a mera indicação do número de majorantes.

Gabarito:

O delito foi praticado em 25/01/2020, ou seja, depois da reinserção do emprego de arma branca como causa de aumento de pena no delito de roubo, estabelecida pela Lei 13.964/2019. Desta forma, não há que se falar em *novatio legis in mellius*.

O delito de roubo majorado pelo concurso de pessoas e emprego de arma branca não passou a ser considerado hediondo, sem embargo das inserções promovidas pela Lei 13.964/2019 na Lei 8.072/90.

Deve ser alegada a aplicação de uma só causa aumento, diante do concurso de causas de aumento previstas na parte especial, prevalecendo, todavia, a causa que mais aumente (art. 68, parágrafo único do CP) e o estabelecimento do regime semiaberto, uma vez que tal delito não é considerado hediondo (art. 1º, inciso II da Lei 8.072/90), assim como o aumento na terceira fase de aplicação da pena no crime de roubo circunstanciado exige fundamentação concreta, não sendo suficiente para a sua exasperação a mera indicação do número de majorantes (Súmula 443 do STJ).

QUESTÃO 08

A respeito da Lei 13.964/2019 (Pacote Anticrime), assinale a opção correta.

a) A Lei 13.964/2019 (Pacote Anticrime), modificou a Lei 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), ao deixar de considerar como crime a posse e o porte de arma de uso



permitido, cessando em virtude dela a execução e os efeitos penais de eventual sentença condenatória.

b) A Lei 13.964/2019 (Pacote Anticrime), modificou a Lei 8.072/90 (Lei dos Crimes Hediondos), passando a considerar o delito de roubo, em todas as suas modalidades, como crime hediondo, sendo tal modificação irretroativa por força do princípio da legalidade.

c) A Lei 13.964/2019 (Pacote Anticrime), modificou a Lei 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), passando a considerar como criminosa a conduta de quem vende ou entrega arma de fogo, acessório ou munição, sem autorização ou em desacordo com a determinação legal ou regulamentar, a agente policial disfarçado, independentemente de elementos probatórios de conduta criminal preexistente.

d) A Lei 13.964/2019 (Pacote Anticrime), modificou a Lei 8.072/90 (Lei dos Crimes Hediondos), deixando de considerar como hediondo os delitos de porte e posse de arma de uso restrito.

e) A Lei 13.964/2019 (Pacote Anticrime), modificou a Lei 11.343/06 (Lei Antidrogas), passando a considerar como criminosa a conduta daquele que vende ou entrega drogas a agente policial disfarçado, independentemente de elementos probatórios de conduta criminal preexistente.

Gabarito:

A Lei 13.964/2019 modificou a Lei 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), mas não deixou de considerar como crime a posse e o porte de arma de uso permitido.

A Lei 13.964/2019 modificou a Lei 8.072/90 (Lei dos Crimes Hediondos), passando a considerar como crime hediondo, em seu art. 1º, inciso II, o delito de roubo circunstanciado pela restrição de liberdade da vítima (art. 157, § 2º, inciso V) ou pelo emprego de arma de fogo (art. 157, § 2º-A, inciso I) ou pelo emprego de arma de fogo de uso proibido ou restrito (art. 157, § 2º-B), assim como o roubo qualificado pelo resultado lesão corporal grave ou morte (art. 157, § 3º), sendo tais modificações irretroativas por força do princípio da legalidade.

A Lei 13.964/2019 modificou a Lei 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), passando a considerar como criminosa, no parágrafo único do art. 17, a conduta de quem vende



ou entrega arma de fogo, acessório ou munição, sem autorização ou em desacordo com a determinação legal ou regulamentar, a agente policial disfarçado, mas apenas quando presentes elementos probatórios razoáveis de conduta criminal preexistente. Da mesma forma a Lei 13.964/2019 modificou a Lei 11.343/06 (Lei Antidrogas), passando a considerar igualmente como criminosa, no inciso IV do §1º do art. 33, a conduta daquele que vende ou entrega drogas a agente policial disfarçado, quando presentes elementos probatórios razoáveis de conduta criminal preexistente.

QUESTÃO 09

Julgue os itens abaixo, assinalando a alternativa incorreta:

- a) O princípio da legalidade previsto expressamente na Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84), determina que não haverá falta nem sanção disciplinar sem expressa e anterior previsão legal ou regulamentar.
- b) De acordo com a jurisprudência do STF, é possível afastar o prévio procedimento administrativo disciplinar ou suprir sua eventual deficiência técnica, na hipótese de oitiva do condenado em audiência de justificação no juízo da execução penal, realizada na presença do Ministério Público e defesa técnica.
- c) O princípio da humanidade das penas encontra-se espalhado em diversos dispositivos constitucionais, dentre eles, o que assegura aos presos o respeito à integridade física e moral, assim como o que garante às presidiárias condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação.
- d) O princípio da intranscendência da pena determina que nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a pena pecuniária ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido.**
- e) Segundo a jurisprudência do STJ, a falta disciplinar de natureza grave prescreve em três anos.

Gabarito:

O princípio da intranscendência ou pessoalidade da pena, previsto no art. 5º, inciso



XLV da CRFB/88 determina que nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido. A pena pecuniária (pena de multa), enquanto modalidade de pena (art. 32, inciso III do CP) não se transmite aos herdeiros, devendo ser extinta nos termos do art. 107, I do CP.

QUESTÃO 10

Sobre o sistema disciplinar na execução penal é correto afirmar que:

- a) O cumprimento de sanção disciplinar em cela escura tem o prazo máximo de duração de trinta dias.
- b) O descumprimento do dever de executar tarefas e ordens recebidas pelo preso não configura falta disciplinar de natureza grave, conforme a Lei de Execução Penal.
- c) Destina-se apenas às penas privativas de liberdade, não existindo faltas disciplinares de natureza grave na execução de pena restritiva de direitos.
- d) A condenação em falta disciplinar de natureza grave implica na perda automática de um terço do tempo remido pelo trabalho ou estudo.
- e) **Constitui falta disciplinar de natureza grave a recusa do condenado em submeter-se ao procedimento de identificação do perfil genético.**

Gabarito:

O cumprimento de sanção disciplinar em cela escura é vedado pelo art. 45, §2º da LEP.

O descumprimento do dever de executar tarefas e ordens recebidas pelo preso configura falta disciplinar de natureza grave, conforme o disposto no art. 39, inciso V e art. 50, inciso VI, todos da Lei de Execução Penal.

O sistema disciplinar é aplicado às penas privativas de liberdade, assim como às penas restritivas de direitos (e aos presos provisórios), conforme o parágrafo único do art. 44 da LEP. Vale ressaltar o rol das faltas disciplinares de natureza grave no cumprimento da PPL (art. 50 da LEP) e no cumprimento da PRD (art. 51 da LEP).

Segundo o art. 127 da LEP, em caso de falta grave, o juiz poderá revogar até 1/3 (um



terço) do tempo remido, observado o disposto no art. 57 da LEP, recomeçando a contagem a partir da data da infração disciplinar. Desta forma, não há que se falar em perda automática de tempo remido pelo trabalho ou estudo, devendo a decisão judicial que eventualmente determine a perda dos dias remidos, ser devidamente fundamentada.

QUESTÃO 11

Sobre a progressão de regime de cumprimento de pena, é incorreto afirmar que:

- a) O cometimento de falta grave durante a execução da pena privativa de liberdade interrompe o prazo para a obtenção da progressão no regime de cumprimento da pena, caso em que o reinício da contagem do requisito objetivo terá como base a pena remanescente.
- b) No caso de condenada responsável por pessoas com deficiência, o requisito temporal para progressão de regime será de 1/8 (um oitavo) da pena no regime anterior, além de outros requisitos legais que não foram modificados pela Lei 13.964/2019.
- c) A Lei 13.964/2019, ao dar nova redação ao art. 112 da LEP, vedou a concessão da progressão de regime ao condenado por crime hediondo com resultado morte.**
- d) A Lei 13.964/2019 passou a exigir o cumprimento de 50% (cinquenta por cento) da pena para progressão de regime dos condenados por exercer o comando, individual ou coletivo, de organização criminosa estruturada para a prática de crime hediondo ou equiparado.
- e) A Lei 13.964/2019 passou a exigir que o condenado expressamente em sentença por integrar organização criminosa ou por crime praticado por meio de organização criminosa somente obtenha a progressão de regime se houver elementos probatórios que indiquem o rompimento do vínculo associativo.

Gabarito:

A Lei 13.964/2019, embora tenha dado nova redação ao art. 112 da LEP, no caso de condenados por crimes hediondos com resultado morte vedou apenas o livramento condicional (incisos VI, alínea *a* e inciso VII), estabelecendo para tais crimes, como requisito temporal para progressão de regime, o cumprimento de 50% (cinquenta por



cento) da pena se o condenado for primário e 70% (setenta por cento) da pena se o apenado for reincidente.

QUESTÃO 12

A respeito das Autorizações de Saída previstas na Lei de Execução Penal, assinale a alternativa correta.

- a) A permissão de saída não pode ser concedida pelo diretor do estabelecimento prisional para os condenados do regime fechado, pois nesse caso deverá haver autorização judicial.
- b) A saída temporária pode ser concedida pelo diretor do estabelecimento onde se encontra o preso, mediante escolta, para frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução.
- c) Os condenados que cumprem pena em regime fechado ou semiaberto e os presos provisórios poderão obter permissão para sair do estabelecimento, concedida pelo diretor da unidade prisional, sem vigilância direta, nas hipóteses de falecimento ou doença grave do cônjuge, companheira, ascendente, descendente ou irmão, por prazo não superior a 7 (sete) dias.
- d) A saída temporária exige como requisito objetivo temporal o cumprimento de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente, sendo computado para tais frações o tempo de cumprimento da pena no regime fechado.**
- e) O condenado por crime hediondo com resultado morte, praticado a partir da Lei 13.964/2019 (Pacote Anticrime), precisará cumprir 50% (cinquenta por cento) da pena se for primário, e 70% (setenta por cento) da pena para obter a autorização de saída temporária.

Gabarito:

De acordo com o art. 120 da LEP e seu parágrafo único, a permissão de saída será concedida pelo diretor do estabelecimento onde se encontra o preso (condenados em regime fechado ou semiaberto e os presos provisórios), mediante escolta, quando



ocorrer um dos seguintes fatos: i) falecimento ou doença grave do cônjuge, companheira, ascendente, descendente ou irmão; ii) necessidade de tratamento médico (parágrafo único do artigo 14 da LEP), sendo verdadeiro ato administrativo.

As saídas temporárias são destinadas aos condenados em regime semiaberto, concedida por ato motivado do Juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária, sem vigilância direta, nas hipóteses: i) visita à família; ii) frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; iii) participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social, conforme art. 122 e 123 da LEP.

De acordo com a Súmula 40 do STJ, “para obtenção dos benefícios de saída temporária e trabalho externo, considera-se o tempo de cumprimento da pena no regime fechado”.

A Lei 13.964/2019 passou a vedar a concessão da autorização de saída temporária aos condenados por crimes hediondos com resultado morte, com a inclusão do §2º no art. 122 da LEP.

QUESTÃO 13

Analisar as afirmativas a seguir sobre remição de pena e assinalar com V as opções verdadeiras e (F) para opções falsas.

() De acordo com a Lei 7.210/84 (Lei de Execução Penal), o condenado em regime aberto poderá remir parte de sua pena pelo trabalho, mas não pelo estudo.

() De acordo com a Lei 7.210/84 (Lei de Execução Penal), o condenado em livramento condicional poderá remir parte de sua pena pelo estudo, mas não pelo trabalho.

() A remição não modifica a pena em execução, que permanece a mesma, o tempo remido será computado como pena cumprida, para todos os efeitos.

() A remição pela leitura, segundo a Lei de Execução Penal, será feita à razão de 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de leitura.

() O tempo a remir em função das horas de estudo será acrescido de 1/3 (um terço) no caso de conclusão do ensino fundamental, médio ou superior durante o cumprimento da pena, desde que certificada pelo órgão competente do sistema de educação.



Assinale a sequência correta.

- a) V V F V F
- b) F F V V V
- c) V F F F V
- d) F V V F V**

Gabarito:

O condenado em cumprimento de pena em regime aberto (assim como o egresso em livramento condicional) poderá remir parte de sua pena apenas pelo estudo (Art. 126, §6º da LEP).

A remição pela leitura, diferentemente da remição pelo estudo, não foi regulamentada pela Lei de Execução Penal. A remição pela leitura é regulamentada no âmbito do Direito Penitenciário, em determinados estados da federação por meio de leis, em outros através de portarias e resoluções das respectivas Secretarias. No Rio de Janeiro é regulado pela Resolução 621 da Secretaria de Estado e Administração Penitenciária (SEAP), que atribui 04 dias de remição por livro lido, após a respectiva resenha ser aprovada pela banca julgadora, respeitado o limite máximo de 01 livro por mês.

QUESTÃO 14

MÉVIO foi preso em flagrante no dia 15/02/2020, ante a prática do crime de roubo. Mantida sua custódia cautelar, MÉVIO restou condenado nos seguintes termos: pena base de 04 (quatro) anos de reclusão, compensada a agravante da reincidência (por outro delito de roubo) com a atenuante da confissão espontânea, aumentada em 2/3 (dois terços) pelo emprego de arma de fogo de uso permitido, totalizando uma reprimenda de 06 (seis) anos e 08 (oito) meses de reclusão em regime fechado. Diante da referida condenação, é possível afirmar que:

- a) MÉVIO terá direito a progressão de regime com o cumprimento de 1/6 (um sexto) da pena, e livramento condicional com mais da 1/2 (metade) da pena em razão da reincidência em crime doloso.



b) MÉVIO terá direito a progressão de regime com o cumprimento de 30% (trinta por cento) da pena, haja vista a reincidência em crime cometido com violência à pessoa ou grave ameaça, e livramento condicional com mais da 1/2 (metade) da pena em razão da reincidência em crime doloso.

c) MÉVIO terá direito a progressão de regime com o cumprimento de 40% (quarenta por cento) da pena, haja vista a condenação por crime hediondo e a reincidência não específica em crimes desta natureza, e livramento condicional com mais de 2/3 (dois terços) da pena.

d) MÉVIO terá direito a progressão de regime com o cumprimento 60% (sessenta por cento) da pena, haja vista a reincidência específica na prática de crime hediondo, e livramento condicional com mais de 2/3 (dois terços) da pena.

e) MÉVIO terá direito a progressão de regime com o cumprimento 60% (sessenta por cento) da pena, sendo vedado o livramento condicional pela reincidência específica na prática de crime hediondo ou equiparado.

Gabarito:

MÉVIO praticou o crime de roubo circunstanciado pelo emprego de arma de fogo, já sob a égide da Lei 13.964/2019, sendo, portanto, considerado como crime hediondo nos termos do art. 1º, inciso II da Lei 8.072/90 (Lei dos Crimes Hediondos). Desta forma, considerando que a reincidência de MÉVIO não é uma reincidência específica em crimes hediondos para imposição do requisito de cumprimento de 60% (sessenta por cento) da pena (art. 112, inciso VII da LEP), o mesmo precisará cumprir 40% (quarenta por cento) da pena para obter a progressão de regime (art. 112, inciso V da LEP). No tocante ao livramento condicional, o mesmo precisará cumprir mais de 2/3 (dois terços) da pena, nos termos do art. 83, inciso V do CP.

QUESTÃO 15

CAIO, não-reincidente em crime doloso, obteve livramento condicional numa condenação de 06 (seis) anos de reclusão por violação ao art. 157, §2º, I e II do CP. Durante o cumprimento do livramento condicional, este revogado pelo juiz da VEP, diante do trânsito em julgado de uma sentença penal condenatória que impôs nova pena de 06 (seis) anos de reclusão por violação ao art. 157, §2º, I e II, CP,



crime este praticado antes do início do período de prova, que CAIO respondia na qualidade de réu solto. Diante de tal situação, assinale a opção correta:

a) CAIO não terá descontado na pena o tempo em que esteve liberado, nem poderá obter novo livramento condicional, tendo em vista a sua revogação pela sentença penal condenatória irrecorrível. Com relação a nova condenação, CAIO precisará cumprir mais de 1/2 (metade) da pena.

b) CAIO não terá descontado na pena o tempo em que esteve liberado, nem poderá obter novo livramento condicional, tendo em vista a sua revogação pela sentença penal condenatória irrecorrível. Com relação a nova condenação, CAIO precisará cumprir mais de 1/3 (um terço) da pena.

c) CAIO terá descontado na pena o tempo em que esteve liberado, mas não poderá obter novo livramento condicional, tendo em vista a sua revogação pela sentença penal condenatória irrecorrível. Com relação a nova condenação, CAIO precisará cumprir mais de 1/2 (metade) da pena.

d) CAIO terá descontado na pena o tempo em que esteve liberado e poderá obter novo livramento condicional com a soma das condenações. Para concessão do novo livramento, CAIO precisará cumprir mais de 1/3 (um terço) da pena.

e) CAIO terá descontado na pena o tempo em que esteve liberado e poderá obter novo livramento condicional com a soma das condenações. Para concessão do novo livramento, CAIO precisará cumprir mais de 1/2 (metade) da pena.

Gabarito:

CAIO teve o livramento condicional revogado em razão da condenação à pena privativa de liberdade, em sentença irrecorrível, por crime praticado antes do início do período de prova (art. 86, inciso II do CP). Desta forma, como efeitos da revogação, previstos nos art. 88 do CP e art. 141 da LEP, computa-se como tempo de cumprimento da pena o período de prova, sendo permitida, para a concessão de novo livramento, a soma do tempo das 2 (duas) penas (art. 84 do CP). Com relação a nova condenação, CAIO não se tornou reincidente, visto que obteve o livramento como não reincidente em crime doloso e a nova condenação é por crime anterior a este, que transitou em julgado agora, mantendo-o como primário. Desta forma, não sendo reincidente em crime doloso, fará



jus ao livramento condicional após o cumprimento de mais de 1/3 (um terço) da pena, nos termos do art. 83, inciso I do CP.

QUESTÃO 16

Assinale a alternativa correta sobre o Acordo de Não Persecução Penal:

- a) A prestação de serviços à comunidade estabelecida como condição para celebração do Acordo de Não Persecução Penal tem prazo máximo de duração idêntico ao da pena mínima cominada ao delito.
- b) Nos crimes praticados sem violência ou grave ameaça em que a pena mínima cominada for inferior a quatro anos, o Ministério Público poderá propor Acordo de Não Persecução Penal, desde que necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime.
- c) É cabível a celebração de Acordo de Não Persecução Penal em crime de ameaça praticado no âmbito de violência doméstica ou familiar contra a mulher.
- d) O Acordo de Não Persecução Penal poderá ser entabulado diretamente entre o acusado e o membro do Ministério Público, sendo facultativa a presença de defensor ou advogado;
- e) Não se exige a intimação da vítima acerca da homologação do Acordo de Não Persecução Penal.

Resposta:

- a) Errada. O prazo máximo de duração da prestação de serviços à comunidade deve corresponder à pena mínima cominada ao delito diminuída de 1/3 a 2/3 (CPP, art. 28-A, III: “prestar serviço à comunidade ou a entidades públicas por período correspondente à pena mínima cominada ao delito diminuída de um a dois terços, em local a ser indicado pelo juízo da execução, na forma do art. 46 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)”);
- b) Correta. Art. 28-A do CPP: “Não sendo caso de arquivamento e tendo o investigado confessado formal e circunstancialmente a prática de infração penal sem violência ou grave ameaça e com pena mínima inferior a 4 (quatro) anos, o Ministério Público poderá propor acordo de não persecução penal, desde que necessário e suficiente para



reprovação e prevenção do crime, mediante as seguintes condições ajustadas cumulativa e alternativamente [...]”

c) Errada. É incabível a celebração de ANPP em crimes envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher, ainda que praticados sem violência ou grave ameaça. Art. 28-A, §2º, IV do CPP: “O disposto no caput deste artigo não se aplica nas seguintes hipóteses: [...] IV - nos crimes praticados no âmbito de violência doméstica ou familiar, ou praticados contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, em favor do agressor”.

d) Errada. Para a celebração do ANPP, a presença de defesa técnica é indispensável. Art. 28-A, § 3º, do CPP: “O acordo de não persecução penal será formalizado por escrito e será firmado pelo membro do Ministério Público, pelo investigado e por seu defensor”.

e) Errada. Há determinação expressa no CPP acerca da necessidade de intimação da vítima sobre a homologação do ANPP. Art. 28-A, §9º, CPP: “A vítima será intimada da homologação do acordo de não persecução penal e de seu descumprimento.”

QUESTÃO 17

Sobre o rito do Tribunal do Júri, considere as assertivas abaixo:

I. Da decisão de pronúncia, caberá apelação.

II. O Ministério Público poderá apresentar rol de até 8 (oito) testemunhas para depor em plenário.

III. O desaforamento poderá ser determinado em razão do interesse da ordem pública ou de comprovado excesso de serviço.

IV. Tratando-se de crime de grande repercussão midiática, o Ministério Público só poderá fazer a leitura de artigos de jornais ou exibir vídeos sobre os fatos submetidos a julgamento, se o documento tiver sido juntado aos autos com 3 (três) dias úteis de antecedência, dando-se ciência à outra parte.

Estão corretas, apenas:

a) I e III;



b) II e III;

c) I e IV;

d) III e IV;

e) II e IV;

Resposta:

a) Errada. A alternativa I está incorreta: da decisão de pronúncia, caberá recurso em sentido estrito. Art. 581, IV, CPP.

b) Errada. A alternativa II está incorreta: em plenário, o Ministério Público poderá apresentar rol com até 5 testemunhas, nos termos no art. 422 do CPP. “Ao receber os autos, o presidente do Tribunal do Júri determinará a intimação do órgão do Ministério Público ou do querelante, no caso de queixa, e do defensor, para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentarem rol de testemunhas que irão depor em plenário, até o máximo de 5 (cinco), oportunidade em que poderão juntar documentos e requerer diligência”.

c) Errada. A alternativa I está incorreta, conforme explicitado no item anterior.

d) Correta. A alternativa III está certa: essas duas hipóteses de desaforamento estão previstas nos artigos 427 e 428 do CPP. A alternativa IV também está correta, nos termos do art. 479 do CPP: “Durante o julgamento não será permitida a leitura de documento ou a exibição de objeto que não tiver sido juntado aos autos com a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, dando-se ciência à outra parte. Parágrafo único. Compreende-se na proibição deste artigo a leitura de jornais ou qualquer outro escrito, bem como a exibição de vídeos, gravações, fotografias, laudos, quadros, croqui ou qualquer outro meio assemelhado, cujo conteúdo versar sobre a matéria de fato submetida à apreciação e julgamento dos jurados”.

e) Errada. A alternativa II está incorreta, conforme explicitado acima.



QUESTÃO 18

De acordo com o entendimento sumulado dos Tribunais Superiores:

- a) O efeito devolutivo da apelação contra decisões do Júri é adstrito aos fundamentos da sua interposição.
- b) A Justiça Militar é competente para julgar oficiais e praças das milícias dos Estados no exercício de função policial civil.
- c) No processo penal, a deficiência da defesa técnica constitui nulidade absoluta.
- d) A homologação da transação penal faz coisa julgada material.
- e) A competência para o processo e julgamento do crime de latrocínio é do Tribunal do Júri.

Resposta:

- a) Correta. Redação literal da súmula 713 do STF: “O efeito devolutivo da apelação contra decisões do Júri é adstrito aos fundamentos da sua interposição.”
- b) Errada. Súmula 297, STF: “Oficiais e praças das milícias dos Estados, no exercício de função policial civil, não são considerados militares para efeitos penais, sendo competente a Justiça comum para julgar os crimes cometidos por ou contra eles.”
- c) Errada. Súmula 523 do STF: “No processo penal, a falta da defesa constitui nulidade absoluta, mas a sua deficiência só o anulará se houver prova de prejuízo para o réu.”
- d) Errada. Súmula 35 STF: “A homologação da transação penal prevista no art. 76 da lei 9099/1995, não faz coisa julgada material, descumpridas suas cláusulas, retorna-se a situação anterior possibilitando o Ministério Público a continuidade da persecução penal mediante oferecimento da denúncia ou requisição de inquérito policial
- e) Errada. Súmula 603 do STF: “A competência para o processo e julgamento de latrocínio é do Juiz singular e não do Tribunal do Júri”.



QUESTÃO 19

Com relação à lei nº 13.964/2019 (“pacote anticrime”), assinale a opção correta:

- a) De acordo com entendimento do STF, a inobservância do prazo de revisão periódica da prisão preventiva acarreta o relaxamento da segregação cautelar.
- b) O poder geral de cautela autoriza que o juízo da custódia converta o flagrante em prisão preventiva de ofício se presentes os requisitos do art. 312 do CPP.
- c) Considera-se fundamentada a decisão que decreta a prisão preventiva utilizando conceitos jurídicos indeterminados.
- d) A necessidade de preservação da cadeia de custódia da prova consiste em construção doutrinária e jurisprudencial, não encontrando expressa previsão legal.
- e) Antes do trânsito em julgado da sentença penal condenatória, o juiz poderá autorizar, constatado o interesse público, a utilização de bem sequestrado ou apreendido pelos órgãos de segurança pública para o desempenho de suas atividades.

Resposta:

- a) Errada. “A inobservância do prazo nonagesimal do art. 316 do Código de Processo Penal não implica automática revogação da prisão preventiva, devendo o juízo competente ser instado a reavaliar a legalidade e a atualidade de seus fundamentos” (STF. Plenário. SL 1395 MC Ref/SP, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 14 e 15/10/2020 (Info 995).
- b) Errada. A Lei nº 13.964/2019, ao suprimir a expressão “de ofício” que constava do art. 282, § 2º, e do art. 311, ambos do CPP, vedou, de forma absoluta, a decretação da prisão preventiva sem o prévio requerimento das partes ou representação da autoridade policial. Havia divergência entre a 5ª e a 6ª Turmas do STJ, devidamente pacificada em 2021 (STJ. 3ª seção. RHC 131.263, julgado em 24/02/2021; STF. 2ª Turma. HC 188888/MG, julgado em 6/10/2020 - Info 994)
- c) Errada. O art. 315, §2º, II expressamente aduz que “Não se considera fundamentada qualquer decisão judicial, seja ela interlocutória, sentença ou acórdão, que: empregar



conceitos jurídicos indeterminados, sem explicar o motivo concreto de sua incidência no caso”.

d) Errada. A cadeia de custódia da prova encontrou expressa previsão legal no CPP após o advento do pacote “anticrime” (artigos 158-A e seguintes).

e) Correta. Trata-se de previsão contida no novel art. 133-A, caput e parágrafo 4º: “O juiz poderá autorizar, constatado o interesse público, a utilização de bem sequestrado, apreendido ou sujeito a qualquer medida assecuratória pelos órgãos de segurança pública previstos no art. 144 da Constituição Federal, do sistema prisional, do sistema socioeducativo, da Força Nacional de Segurança Pública e do Instituto Geral de Perícia, para o desempenho de suas atividades [...] § 4º Transitada em julgado a sentença penal condenatória com a decretação de perdimento dos bens, ressalvado o direito do lesado ou terceiro de boa-fé, o juiz poderá determinar a transferência definitiva da propriedade ao órgão público beneficiário ao qual foi custodiado o bem.”

QUESTÃO 20

Qual o recurso cabível em face de decisão denegatória de Habeas Corpus, proferida por maioria, em Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro?

- a) Recurso em Sentido Estrito
- b) Agravo Interno
- c) Embargos Infringentes
- d) Recurso Ordinário Constitucional
- e) Recurso Especial

Resposta:

a) Errada. As hipóteses de cabimento do Recurso em Sentido Estrito encontram-se taxativamente previstas no art. 581 do CPP.

b) Errada. A decisão não foi proferida por relator, e sim pelo Colegiado.



c) Errada. O parágrafo único do art. 609 do CPP, ao consignar que “Quando não for unânime a decisão de segunda instância, desfavorável ao réu, admitem-se embargos infringentes e de nulidade, que poderão ser opostos dentro de 10 (dez) dias”, refere-se a julgamento de apelação, RESE ou agravo em execução. Não cabem embargos infringentes contra decisão proferidas em sede de Habeas Corpus

d) Correta. A previsão encontra-se no art. 105, II, “a” da CF: “Compete ao Superior Tribunal de Justiça: julgar, em recurso ordinário: os habeas corpus decididos em única ou última instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão for denegatória;

e) Errado. Não se trata de quaisquer das hipóteses previstas no art. 105, III, da Constituição Federal.

QUESTÃO 21

Marque a assertiva correta sobre a lei nº 11.340/2006 (“Lei Maria da Penha”):

a) Aplica-se a suspensão condicional da pena aos crimes envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher;

b) Aplica-se a suspensão condicional do processo aos crimes envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher;

c) Aplica-se a transação penal aos crimes envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher;

d) É possível substituir a pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos em crimes envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher, desde que atendidos os requisitos do art. 44 do Código Penal.

e) Aplica-se o princípio da insignificância aos crimes envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher;

Resposta:

a) Correta. A suspensão condicional da pena encontra assento no Código Penal e a lei Maria da Penha não exclui sua aplicação.



b) Errado. A suspensão condicional do processo encontra previsão no art. 89 da lei nº 9.099/95 – e o art. 41 da lei nº 11.340/2006 expressamente exclui a aplicação da lei nº 9.099/95 aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher. No mesmo sentido, dispõe a Súmula 536 do STJ: “A suspensão condicional do processo e a transação penal não se aplicam na hipótese de delitos sujeitos ao rito da Lei Maria da Penha”.

c) A suspensão condicional do processo encontra previsão no art. 76 da lei nº 9.099/95 – e o art. 41 da lei nº 11.340/2006 expressamente exclui a aplicação da lei nº 9.099/95 aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher. No mesmo sentido, dispõe a Súmula 536 do STJ: “A suspensão condicional do processo e a transação penal não se aplicam na hipótese de delitos sujeitos ao rito da Lei Maria da Penha”.

d) Errado. A súmula 588 do STJ é cristalina ao consignar que “a prática de crime ou contravenção penal contra a mulher com violência ou grave ameaça no ambiente doméstico impossibilita a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos.”

e) Errado. A súmula 589 do STJ veda a aplicação da bagatela em crimes envolvendo violência doméstica e familiar contra mulher: “É inaplicável o princípio da insignificância nos crimes ou contravenções penais praticados contra a mulher no âmbito das relações domésticas.”

QUESTÃO 22

Sobre o incidente de insanidade mental, infere-se da disciplina prevista no Código de Processo Penal que:

a) Caso a Autoridade Policial verifique, no curso do inquérito, que o investigado possui doença mental, deverá requisitar ao setor de perícias a realização de exame médico-legal de insanidade mental.

b) O incidente de insanidade mental poderá ser instaurado a qualquer tempo, desde que antes do trânsito em julgado da sentença penal condenatória.

c) O incidente de insanidade mental processar-se-á no interior dos autos principais.



d) A instauração de incidente de insanidade mental suspende o processo e o curso do prazo prescricional.

e) Quando houver dúvida sobre a integridade mental do acusado, o juiz poderá ordenar, de ofício, seja este submetido a exame médico-legal.

Resposta:

a) Errado. Trata-se de prova submetida à reserva de jurisdição, razão pela qual exige-se a representação da Autoridade Policial ao Juízo competente (Art. 149, §1º, CPP: “O exame poderá ser ordenado ainda na fase do inquérito, mediante representação da autoridade policial ao juiz competente”).

b) Errado. Em caso de superveniência de doença mental, o exame pode ser instaurado na fase de execução da pena (CPP, art. 154).

c) Errado. O incidente da insanidade mental processar-se-á em auto apartado, que só depois da apresentação do laudo, será apenso ao processo principal.

d) Errado. A instauração do incidente de insanidade mental suspende somente o processo, não o curso do prazo prescricional.

e) Correta. Inobstante parte da doutrina defenda tratar-se de prova exclusiva da defesa, o art. 149 do CPP estabelece que o incidente pode ser instaurado de ofício pelo magistrado.

QUESTÃO 23

Garrincha foi condenado em primeira instância à pena de 4 anos de reclusão, em regime inicialmente semiaberto, pela prática de crime de roubo tentado. A sentença transitou em julgado para o Ministério Público e a Defesa interpôs recurso de apelação para impugnar, exclusivamente, a primeira fase da dosimetria da pena, eis que o juiz aumentou a pena base em decorrência dos maus antecedentes, e o regime de cumprimento de pena. Sobre o caso narrado, marque a alternativa correta:



- a) O Tribunal de Justiça não poderá absolver o réu com fundamento na fragilidade probatória, ficando limitado aos tópicos impugnados pela defesa, em decorrência do efeito devolutivo do recurso.
- b) O Tribunal de Justiça poderá aumentar a pena intermediária em razão do reconhecimento da agravante de reincidência omitida pela r. sentença, desde que tenha sido descrita na denúncia, com fulcro no efeito translativo do recurso.
- c) O Ministério Público poderá interpor recurso adesivo requerendo que o órgão ad quem agrave a pena em decorrência da reincidência.
- d) O Tribunal de Justiça poderá determinar que o acusado cumpra a pena em regime inicialmente fechado, uma vez que a matéria foi levada ao conhecimento do órgão ad quem pela defesa.
- e) De acordo com a jurisprudência majoritária do STJ, a defesa poderá impetrar Habeas Corpus concomitantemente à apelação para postular a revogação da prisão preventiva.

Resposta:

- a) Errada. No processo penal, o efeito devolutivo dos recursos é cingido pelo princípio da *reformatio in melius*.
- b) Errada. O processo penal é regido pelo princípio da vedação da *reformatio in pejus* (art. 617 do CPP). Significa que a situação do réu não pode ser agravada em razão de recurso interposto exclusivamente pela defesa.
- c) Errada. Em matéria criminal, não deve ser conhecido o recurso adesivo interposto pelo Ministério Público em desfavor do réu. Isso porque, em última análise, considerando a relação de subordinação existente entre o recurso ministerial e o recurso defensivo, estar-se-ia diante de *reformatio in pejus* indireta.
- d) Errada. Tratar-se-ia de *reformatio in pejus*, vedada pelo art. 617 do CPP: a situação do réu não pode ser agravada em recurso exclusivo da defesa.
- e) Correta. A 3ª Seção do STJ pacificou entendimento para admitir a impetração de concomitante de Habeas Corpus ao recurso de apelação para tutelar, de forma direta, a liberdade de locomoção do paciente: “Sob essa perspectiva, a interposição do recurso cabível contra o ato impugnado e a contemporânea impetração de habeas corpus para



igual pretensão somente permitirá o exame do writ se for este destinado à tutela direta da liberdade de locomoção ou se traduzir pedido diverso em relação ao que é objeto do recurso próprio e reflita mediatamente na liberdade do paciente” (HC 482.549).

QUESTÃO 24

Sobre a lei nº 9296/1996 (“lei de interceptações telefônicas), assinale a resposta incorreta:

- a) A decretação de interceptação telefônica poderá ser determinada pela Autoridade Policial no curso da investigação criminal.
- b) Não se admite a interceptação das comunicações telefônicas quando a prova puder ser feita por outros meios disponíveis.
- c) Para que seja decretada a interceptação telefônica, o fato investigado deve constituir infração penal punida com pena de reclusão.
- d) O Ministério Público poderá formular oralmente pedido de decretação de interceptação telefônica ao magistrado no curso da instrução processual penal.
- e) A decisão que determinar a interceptação telefônica será fundamentada, sob pena de nulidade, indicando também a forma de execução da diligência, que não poderá exceder o prazo de quinze dias, renovável por igual tempo uma vez comprovada a indispensabilidade do meio de prova.

Resposta:

- a) Assertiva correta. A decretação da interceptação telefônica não pode ser determinada pelo Delegado, eis que se trata de matéria sujeita à reserva de jurisdição (art. 1º e 3º da lei 9296/96).
- b) Errada. O excerto está correto: a lei 9296/96 é expressa ao afirmar a excepcionalidade da interceptação enquanto meio de prova no art. 2º, II: “Não será admitida a interceptação de comunicações telefônicas quando [...] a prova puder ser feita por outros meios disponíveis”.



c) Errada. O excerto está correto: lei 9296/96 não será admitida a interceptação de comunicações telefônicas fato investigado constituir infração penal punida, no máximo, com pena de detenção (art. 2º, III).

d) Errada. O excerto está correto: o art. 4º, §1º, da lei 9296/96 estabelece que “Excepcionalmente, o juiz poderá admitir que o pedido seja formulado verbalmente, desde que estejam presentes os pressupostos que autorizem a interceptação, , caso em que a concessão será condicionada à sua redução a termo.”

e) Errada. O excerto está correto: trata-se da literalidade do disposto no art. 5º da lei 9296/96

QUESTÃO 25

Assinale a assertiva correta sobre o inquérito policial:

a) O inquérito policial poderá ser iniciado de ofício nos crimes de ação penal pública condicionada à representação. Exige-se a manifestação do ofendido, porém, para a deflagração da ação penal.

b) O despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito policial é irrecorrível.

c) Nos crimes hediondos, o inquérito policial é indispensável para o oferecimento de denúncia.

d) O ofendido poderá requerer a realização de diligências diretamente à Autoridade Policial, sendo despicienda a presença de defesa técnica para tal mister.

e) Para verificar a possibilidade de haver a infração sido praticada de determinado modo, a autoridade policial poderá representar ao juiz competente, solicitando autorização para realizar a reprodução simulada dos fatos.

Resposta:

a) Errada. Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la (art. 5º, §5º, CPP).



- b) Errada. “Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito caberá recurso para o chefe de Polícia” (art. 5º, §2º, CPP).
- c) Errada. O inquérito policial não é indispensável ao oferecimento da ação penal.
- d) Correta. Art. 14, CPP: “O ofendido, ou seu representante legal, e o indiciado poderão requerer qualquer diligência, que será realizada, ou não, a juízo da autoridade.”
- e) Errada. Não se exige autorização judicial para realização de reprodução simulada dos fatos: “Para verificar a possibilidade de haver a infração sido praticada de determinado modo, a autoridade policial poderá proceder à reprodução simulada dos fatos, desde que esta não contrarie a moralidade ou a ordem pública.”

QUESTÃO 26

Acerca do interrogatório do réu, assinale a alternativa que se encontra em consonância com a legislação pátria e a jurisprudência dos Tribunais Superiores:

- a) A confissão será irretratável, sem prejuízo do livre convencimento do juiz, fundado no exame das provas em conjunto.
- b) Havendo mais de um acusado, serão interrogados conjuntamente.
- c) Se o acusado não atender à intimação para o interrogatório, reconhecimento ou qualquer outro ato que, sem ele, não possa ser realizado, a autoridade poderá mandar conduzi-lo à sua presença
- d) O interrogatório do réu deve ser pessoal, não sendo admitida a sua realização por videoconferência.
- e) É crime previsto na lei de abuso de autoridade prosseguir no interrogatório de pessoa que tenha decidido exercer o direito ao silêncio.

Resposta:

- a) Errada. A confissão é retratável, nos termos do art. 200 do CPP.



b) Errada. Havendo mais de um acusado, serão interrogados separadamente (art. 191 do CPP).

c) Errada. No julgamento das ADPFs 395 e 444, o STF entendeu que a parte final do art. 260 do CPP não foi recepcionada pela Constituição Federal. Assim, o acusado não poderá ser conduzido coercitivamente para fins de interrogatório, mormente em razão da garantia ao direito ao silêncio.

d) Errada. O art. 186, §2º do CPP admite, de forma excepcional, a realização do interrogatório por videoconferência, desde que atendidos os requisitos elencados naquele dispositivo, a saber: prevenir risco à segurança pública, quando exista fundada suspeita de que o preso integre organização criminosa ou de que, por outra razão, possa fugir durante o deslocamento; viabilizar a participação do réu no referido ato processual, quando haja relevante dificuldade para seu comparecimento em juízo, por enfermidade ou outra circunstância pessoal; impedir a influência do réu no ânimo de testemunha ou da vítima, desde que não seja possível colher o depoimento destas por videoconferência, nos termos do art. 217 deste Código; responder à gravíssima questão de ordem pública.

e) Correta. O art. 15, parágrafo único, I, da lei de abuso de autoridade assim consigna: “Constranger a depor, sob ameaça de prisão, pessoa que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, deva guardar segredo ou resguardar sigilo: Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa. Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem prossegue com o interrogatório: I -de pessoa que tenha decidido exercer o direito ao silêncio”.

QUESTÃO 27

Assinale a alternativa correta sobre a lei nº 9.099/95 (lei dos juizados especiais):

a) A competência do Juizado Especial Criminal será determinada pelo local de residência da vítima.

b) Não sendo encontrado o acusado, o juiz suspenderá o processo e o curso do prazo prescricional.



- c) Nos crimes em que a pena mínima cominada for igual ou inferior a um ano, o Ministério Público poderá propor a suspensão condicional do processo, por dois a quatro anos, desde que o acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime
- d) Da decisão de rejeição da denúncia ou queixa e da sentença caberá Recurso em Sentido Estrito.
- e) Se, no curso do período de prova da suspensão condicional do processo, o beneficiário vier a ser processado por outro crime, a suspensão poderá ser revogada pelo juiz.

Respostas:

- a) Errada. A competência do Juizado será determinada pelo lugar em que foi praticada a infração penal (art. 63, lei 90999/95).
- b) Errada. Não encontrado o acusado para ser citado, o Juiz encaminhará as peças existentes ao Juízo comum para adoção do procedimento previsto em lei (art. 66, parágrafo único, da lei 9099/95).
- c) Correta. Redação do art. 89 da lei 9099/95.
- d) Errada. Da decisão de rejeição da denúncia ou queixa e da sentença caberá apelação (art. 82, lei 9099/95).
- e) Errada. Trata-se de causa obrigatória de revogação da suspensão condicional do processo, e não facultativa: “A suspensão será revogada se, no curso do prazo, o beneficiário vier a ser processado por outro crime ou não efetuar, sem motivo justificado, a reparação do dano” (art. 89, §3º, lei 9099/95).

QUESTÃO 28

“Canudos não se rendeu. Exemplo único em toda a história, resistiu até ao esgotamento completo... [Sobre o cadáver de Antonio Conselheiro] Trouxeram depois para o litoral, onde deliravam multidões em festa, aquele crânio. Que a ciência dissesse a última palavra. Ali estavam, no relevo de circunvoluções



expressivas, as linhas essenciais do crime e da loucura” (CUNHA, Euclides da. Os Sertões. São Paulo: Cultrix, 1973, p. 392).

Sobre o positivismo criminológico, observe as assertivas a seguir:

I. Trata-se de saber que se constituiu a serviço da colonização e do escravismo: os conceitos de degenerescência, atavismo e eugenia eram utilizados como justificativa para os genocídios.

II. O delito é um ente natural.

III. A pena é uma importante estratégia de controle social.

IV. A questão criminal é atravessada pela ideia de livre-arbítrio e pelo consenso conduzido pelo contrato social.

Estão corretas, apenas:

a) I e II

b) I e III

c) I, III e IV

d) I, II e III

e) I, II, III e IV

Resposta:

a) Errado. O item I está correto: a partir do século XIX, o racismo se tornou um discurso científico. O conceito de degenerescência é fundamental para que se compreenda que a “mestiçagem” ocupa os andares inferiores no conceito de “evolucionismo” social. O item II também está correto: o determinismo biológico se contrapõe à ideia liberal de responsabilidade moral. No entanto, o item III também está certo: a pena encontra várias razões para se expandir, eis que a punição se reveste de estratégias correccionistas, curativas, reeducativas, e ressocializadoras.

b) Errado. O item II também está correto.

c) Errado. O item II está correto e o item IV se refere à denominada escola “clássica” da criminologia.



d) Correta.

e) Errado. O item IV está incorreto, como exposto acima.

QUESTÃO 29

Assinale a alternativa incorreta sobre a macrossociologia do pensamento criminológico:

a) As teorias do consenso partem da premissa de que a finalidade da sociedade é atingida quando os indivíduos compartilham objetivos comuns, aceitando e compartilhando as regras vigentes.

b) Para a teoria do conflito, a coesão social é obtida a partir da imposição de coerção.

c) A teoria das subculturas parte de uma visão consensual de sociedade.

d) A escola de Chicago parte de uma visão conflitiva de sociedade.

e) A criminologia crítica parte de uma visão conflitiva de sociedade.

Resposta:

a) Assertiva errada. O excerto está correto: segundo a perspectiva da teoria do consenso, a coesão da sociedade é fundada na cooperação voluntária.

b) Assertiva errada. O excerto está correto: para a teoria do conflito, a coesão da sociedade se baseia na dominação de alguns sujeitos e na sujeição de outros indivíduos.

c) Assertiva errada. O excerto está correto: a teoria das subculturas se erige sob os pilares da teoria do consenso.

d) Assertiva certa. A escola de Chicago integra as teorias do consenso, e não do conflito.

e) Assertiva errada. O excerto está correto: para a criminologia crítica, a história das sociedades é a história das lutas de classe.



QUESTÃO 30

“Uma em cada quatro mulheres é mantida presa sem necessidade. O relatório "Mulheres nas audiências de custódia no Rio de Janeiro" será apresentado durante o evento virtual "Encarceramento feminino em perspectiva: 10 anos das regras de Bangkok" da Defensoria Pública do Rio, nos dias 11 e 12 de março. O documento busca traçar um perfil completo das mulheres que foram entrevistadas pela Defensoria Pública em razão da realização das audiências de custódia, no período de janeiro de 2019 a janeiro de 2020. Considerando os 533 casos das mulheres que, no momento da audiência de custódia, atendiam aos critérios objetivos para prisão domiciliar, é possível observar que 25% delas, apesar de cumprir os requisitos legais, permaneceram presas preventivamente.” (Matéria veiculada no sítio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro em 11/03/2021. Disponível em: < <https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/11123-Uma-em-cada-quatro-mulheres-e-mantida-presa-sem-necessidade>>).

Sobre o tema, assinale a assertiva correta:

- a) A lei 11343/2006, ao permitir a redução de pena em 2/3 para os casos de agentes primários e portadores de bons antecedentes (tráfico privilegiado), apresenta importante instrumento para a redução da população carcerária feminina.
- b) O aprisionamento feminino, ao contrário do masculino, não possui marcadores significativos de raça e classe, refletindo a heterogeneidade social.
- c) Hodiernamente, as prisões femininas encontram-se adaptadas às necessidades das mulheres presas.
- d) A substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar de gestantes ou mães de crianças, nos casos em que o crime não tenha sido praticado com violência ou grave ameaça, consiste em norma de caráter cogente.
- e) Por tratar-se de fato constitutivo de seu direito, incumbe à acusada e à sua defesa técnica a comprovação da existência de prole para fins de substituição de prisão preventiva por domiciliar.

Respostas:



- a) Errada. De acordo com Soraia Mendes, em 2018 havia 42 mil mulheres presas em decorrência dos crimes previstos na lei de drogas, “o que representa em torno de 656% a mais em relação ao total existente no início dos anos 2000” (antes da lei 11434/2006). (MENDES, Soraia. Ibis. P.152).
- b) Errada. A vida institucionalizada dos corpos femininos aprisionados reflete a realidade social: a maioria é preta, pobre e possui baixa escolaridade. “Em síntese, o rosto do encarceramento feminino é o de mães, negras, pobres, acusadas de crimes envolvendo o tráfico de drogas de forma absolutamente coadjuvante” (MENDES, Soraia. Ibis. P.152).
- c) Errada. A prisão consiste em universo primordialmente androcêntrico, pensado e estruturalmente arquitetado para o aprisionamento masculino.
- d) Correta. O art. 318-A do CPP é peremptório ao explicitar que, atendidos os requisitos legais, “a prisão preventiva [...] será substituída por prisão domiciliar”. Não se trata de faculdade do juiz, mas de obrigatoriedade,
- e) Errada. O STF, quando do julgamento do Habeas Corpus Coletivo 143.641 decidiu que “para apurar a situação de guardiã dos filhos da mulher presa, dever-se-á dar credibilidade à palavra da mãe. Faculta-se ao juiz, sem prejuízo de cumprir, desde logo, a presente determinação, requisitar a elaboração de laudo social para eventual reanálise do benefício”.



BANCA III

QUESTÃO 01

O Estatuto da Criança e do Adolescente corresponde a uma guinada no tratamento deste público vulnerável, trazendo questões essencialmente humanizantes para dentro da legislação nacional. Importante notar que se trata de um diploma normativo modificado por legislações outras em inúmeros dispositivos. Sobre o ECA e suas Leis Modificadoras, é correto dizer que

- a) O Eca se trata de instrumento normativo fruto de intenso debate social e técnico, havendo, desde o seu nascedouro, a contemplação de terminologias escorregadas na perspectiva jurídica e sociológica, como é o caso da expressão *poder familiar*. Neste sentido, verifica-se que enquanto outros diplomas normativos brasileiros precisaram ser alterados para extirparem a expressão *pátrio poder*, no ECA tal alteração sequer chegou a se fazer necessária.
- b) O corpo normativo do ECA a respeito de seu sistema recursal contempla as alterações promovidas pela edição do Novo Código de Processo Civil de 2015.
- c) A Lei 13.509/2017 veio a estabelecer no ECA o prazo máximo para conclusão do procedimento de habilitação, que será de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.
- d) Pode-se dizer que apesar de a Lei 12.010/2009 ter alto impacto e importância no aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar, ela permanece entre nós como diploma normativo autônomo, ou seja, que não propiciou alterações no texto do ECA.
- e) A revogação do art. 248 do ECA é duramente criticada na doutrina, abolindo-se hipótese salutar de desenvolvimento de trabalho por parte da criança e do adolescente em tempos de crescente desemprego no país.

COMENTÁRIOS

Gabarito letra “c”

Pessoal, claro que a questão é ingrata. Trata-se de uma cobrança que pode parecer excessiva contra vocês. No entanto, ela tem um efeito pedagógico para cobrar de todos uma leitura da legislação que seja atenta com sua coesão de propósitos.

É sempre interessante avaliar diplomas normativos de grande destaque como o ECA e visualizar, verdadeiramente, a manutenção ou não de sua proposta original. Percebermos efetivamente se as alterações legislativas robustecem ou desfiguram a legislação atinente às crianças e adolescentes. Esta foi a preocupação da questão. Acionar esta reflexão em vocês.

A letra “a” está errada porque o ECA, inicialmente, sim, possuía a expressão *pátrio poder* como símbolo do patriarcado, o que foi alterado em 2009 com a Lei 12.010, mas



que deixou ainda sua reminiscência da Lei de Registros Públicos, Lei 6,015/73, ao se contemplar no art. 102 a averbação da “perda e a suspensão do pátrio poder”.

A letra “b” está equivocada por si mesma. Estas alterações não estão previstas textualmente a partir do art. 198 e seguintes do ECA.

A letra “c” está correta e ela traz a previsão perfeita do art. 197-F, ECA.

A letra “d”, por sua vez, é uma opção equivocada. A Lei 12010 foi uma das principais alterações que mais impactou o ECA.

Finalmente, a letra “e”, o efeito é contrário ao enunciado na hipótese. Ou seja, há de se comemorar a revogação do artigo, não o contrário, vedando-se qualquer resquício legislativo que contemple o trabalho de criança ou adolescente da forma pejorativa como se anunciava no art. 248, ECA.

QUESTÃO 02

Sobre a escuta especializada e o depoimento especial, está incorreto afirmar que

- a) Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.
- b) Depoimento especial é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária.
- c) A criança ou o adolescente será resguardado de qualquer contato, ainda que visual, com o suposto autor ou acusado, ou com outra pessoa que represente ameaça, coação ou constrangimento.
- d) O depoimento especial reger-se-á por protocolos e, sempre que possível, será realizado uma única vez, em sede de produção antecipada de prova judicial, garantida a ampla defesa do investigado.
- e) Não será admitida a tomada de novo depoimento especial, salvo quando justificada a sua imprescindibilidade pela autoridade competente.

COMENTÁRIOS

Gabarito letra “e”

Aqui temos a reprodução de textos legais contemplados nos artigos 07, 08, 09, 11, caput e §2º, todos do ECA. A propósito, verifica-se o equívoco da assertiva “e” justamente por faltar-lhe requisito fundamental referente à tomada de novo depoimento especial, qual seja, a concordância da vítima ou testemunha, ou de seu representante legal.

QUESTÃO 03

No julgamento do emblemático HC 143.988/ES, o Min. Edson Fachin, STF, intentou evitar a superlotação do sistema socioeducativo e implementar medidas



mínimas em prol de caros direitos dos adolescentes. Na oportunidade, a turma indicou critérios e parâmetros que deveriam ser observados pelos magistrados nas unidades de internação. Dentre tais critérios, é incorreto dizer que se indicou:

- a) A adoção do princípio *numerus clausus* como estratégia de gestão, com a liberação de nova vaga na hipótese de ingresso.
- b) A reavaliação dos adolescentes internados exclusivamente em razão da reiteração em infrações cometidas sem violência ou grave ameaça à pessoa, com a designação de audiência e oitiva da equipe técnica para o mister.
- c) Proceder-se à transferência dos adolescentes sobressalentes para outras unidades que não estejam com capacidade de ocupação superior ao limite projetado do estabelecimento, contanto que em localidade próxima à residência dos seus familiares.
- d) Na hipótese de impossibilidade de adoção das medidas supra, que haja conversão de medidas de internação em internações domiciliares, suspendendo-se o cumprimento do plano individual de atendimento – podendo ser adotadas diligências adicionais de modo a viabilizar o seu adequado acompanhamento e execução.
- e) Que a internação domiciliar poderá ser cumulada com a imposição de medidas protetivas e/ou acompanhada da advertências ao adolescente infrator para cumprimento de outras condições, sob pena de retorno ao estabelecimento de origem.

COMENTÁRIOS

Gabarito letra “d”

O caso retrata habeas corpus de fundamental importância em seu trajeto de preparação para a prova da Defensoria Pública.

Eis o ementado:

Decisão: A Turma, por unanimidade, concedeu a ordem para determinar que as unidades de execução de medida socioeducativa de internação de adolescentes não ultrapassem a capacidade projetada de internação prevista para cada unidade, nos termos da impetração e extensões. Propõe-se, ainda, a observância dos seguintes critérios e parâmetros, a serem observados pelos Magistrados nas unidades de internação que operam com a taxa de ocupação dos adolescentes superior à capacidade projetada: i) adoção do princípio *numerus clausus* como estratégia de gestão, com a liberação de nova vaga na hipótese de ingresso; ii) reavaliação dos adolescentes internados exclusivamente em razão da reiteração em infrações cometidas sem violência ou grave ameaça à pessoa, com a designação de audiência e oitiva da equipe técnica para o mister; iii) proceder-se à transferência dos adolescentes sobressalentes para outras unidades que não estejam com capacidade de ocupação superior ao limite projetado do estabelecimento, contanto que em localidade próxima à residência dos seus familiares; iv) subsidiariamente, caso as medidas propostas sejam insuficientes e essa transferência não seja possível, o Magistrado deverá atender ao parâmetro fixado no art.



49, II, da Lei 12.594/2012, até que seja atingido o limite máximo de ocupação; v) na hipótese de impossibilidade de adoção das medidas supra, que haja conversão de medidas de internação em internações domiciliares, sem qualquer prejuízo ao correto cumprimento do plano individual de atendimento – podendo ser adotadas diligências adicionais de modo a viabilizar o seu adequado acompanhamento e execução; vi) a internação domiciliar poderá ser cumulada com a imposição de medidas protetivas e/ou acompanhada da advertência ao adolescente infrator de que o descumprimento injustificado do plano individual de atendimento ou a reiteração em atos infracionais poderá acarretar a volta ao estabelecimento de origem; vii) a fiscalização da internação domiciliar poderá ser deprecada à respectiva Comarca, nos casos em que o local da residência do interno não coincida com o da execução da medida de internação, respeitadas as regras de competência e organização judiciária; viii) alternativamente, a adoção justificada pelo magistrado de outras diretrizes que entenda adequadas e condizentes com os postulados constitucionais e demais instrumentos normativos. Nas hipóteses de descumprimento, o instrumento é o recurso, conforme assentado, no ponto, à unanimidade, no HC 143.641, de relatoria do Min. Ricardo Lewandowski. E por derradeiro, em face do interesse público relevante, por entender necessária, inclusive no âmbito do STF, propor à Turma, por analogia ao inciso V do artigo 7º do RISTF, a criação de um Observatório Judicial sobre o cumprimento das internações socioeducativas na forma de comissão temporária, a ser designada pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, para o fim de, à luz do inciso III do artigo 30 do RISTF, acompanhar os efeitos da deliberação deste Tribunal neste caso, especialmente em relação aos dados estatísticos sobre o cumprimento das medidas estabelecidas e o percentual de lotação das unidades de internação, fazendo uso dos relevantes dados coligidos no âmbito do CNJ e dos Tribunais de Justiça estaduais, nos termos do voto do Relator. Não participou deste julgamento o Ministro Celso de Mello. Falaram pelos pacientes: Dr. Gabriel Sampaio, **Dr. Pedro Carriello**, Dra. Mônica Barroso, Dra. Andreza Tavares Almeida Rolim, Dr. Hugo Fernandes Matias, Dra. Mayara Silva de Souza, Dr. Carlos Nicodemos Oliveira Silva e Dra. Mariana Chies Santiago Santos. Segunda Turma, Sessão Virtual de 14.8.2020 a 21.8.2020.

QUESTÃO 04

Sobre o instituto da adoção regulado no ECA e as manifestações do Superior Tribunal de Justiça a respeito, aponte a alternativa que está incorreta.

- a) É em tese possível que adoção avoenga ocorra para se afastar o lastro criminal dos pais biológicos.
- b) É requisito da adoção avoenga, quando admitida, que o adotando seja pessoa menor de idade.
- c) Ante a ausência de restrição legal, descabe a imposição de limite de idade para o menor ser adotado por pessoa homoafetiva.
- d) Em que pese o art. 42, § 6º, do ECA estabelecer ser possível a adoção ao adotante que, após inequívoca manifestação de vontade, vier a falecer no curso do procedimento de adoção, a jurisprudência evoluiu progressivamente para, em



situações excepcionais, reconhecer a possibilidade jurídica do pedido de adoção póstuma, quando, embora não tenha ajuizado a ação em vida, ficar demonstrado, de forma inequívoca, que, diante de longa relação de afetividade, o falecido pretendia realizar o procedimento.

- e) Para a adoção conjunta, nos termos do § 4º do art. 42 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é dispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável.

COMENTÁRIO

Gabarito letra “e”

Sobre a alternativa “a”, esta foi a linha decisória do Min. Salomão, afastando, pois, a regra constante do art. 42, §1º, ECA. A letra “b” também é respondida no julgado abaixo.

RECURSO ESPECIAL. ADOÇÃO DE MENOR PLEITEADA PELA AVÓ PATERNA E SEU COMPANHEIRO (AVÔ POR AFINIDADE). MITIGAÇÃO DA VEDAÇÃO PREVISTA NO § 1º DO ARTIGO 42 DO ECA. POSSIBILIDADE.

1. A Constituição da República de 1988 consagrou a doutrina da proteção integral e prioritária das crianças e dos adolescentes, segundo a qual tais "pessoas em desenvolvimento" devem receber total amparo e proteção das normas jurídicas, da doutrina, jurisprudência, enfim de todo o sistema jurídico.

2. Em cumprimento ao comando constitucional, sobreveio a Lei 8.069/90 - reconhecida internacionalmente como um dos textos normativos mais avançados do mundo -, que adotou a doutrina da proteção integral e prioritária como vetor hermenêutico para aplicação de suas normas jurídicas, a qual, sabidamente, guarda relação com o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente, que significa a opção por medidas que, concretamente, venham a preservar sua saúde mental, estrutura emocional e convívio social.

3. O princípio do melhor interesse da criança e do adolescente tem por escopo salvaguardar "uma decisão judicial do maniqueísmo ou do dogmatismo da regra, que traz sempre consigo a ideia do tudo ou nada" (PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Dicionário de direito de família e sucessões. São Paulo: Saraiva, 2015, p. 588/589).

4. É certo que o § 1º do artigo 42 do ECA estabeleceu, como regra, a impossibilidade da adoção dos netos pelos avós, a fim de evitar inversões e confusões (tumulto) nas relações familiares - em decorrência da alteração dos graus de parentesco -, bem como a utilização do instituto com finalidade meramente patrimonial.

5. Nada obstante, sem descurar do relevante escopo social da norma proibitiva da chamada adoção avoenga, revela-se cabida sua mitigação excepcional quando: (i) o pretensado adotando seja menor de idade;

(ii) os avós (pretensos adotantes) exerçam, com exclusividade, as funções de mãe e pai do neto desde o seu nascimento; (iii) a parentalidade socioafetiva tenha sido devidamente atestada por estudo psicossocial; (iv) o adotando reconheça os - adotantes



como seus genitores e seu pai (ou sua mãe) como irmão; (v) inexista conflito familiar a respeito da adoção; (vi) não se constate perigo de confusão mental e emocional a ser gerada no adotando; (vii) não se funde a pretensão de adoção em motivos ilegítimos, a exemplo da predominância de interesses econômicos; e (viii) a adoção apresente reais vantagens para o adotando. Precedentes da Terceira Turma.

6. Na hipótese dos autos, consoante devidamente delineado pelo Tribunal de origem: (i) cuida-se de pedido de adoção de criança nascida em 17.3.2012, contando, atualmente, com sete anos de idade;

(ii) a pretensão é deduzida por sua avó paterna e seu avô por afinidade (companheiro da avó há mais de trinta anos); (iii) os adotantes detém a guarda do adotando desde o seu décimo dia de vida, exercendo, com exclusividade, as funções de mãe e pai da criança;

(iv) a mãe biológica padece com o vício de drogas, encontrando-se presa em razão da prática do crime de tráfico de entorpecentes, não tendo contato com o filho desde sua tenra idade; (v) há estudo psicossocial nos autos, atestando a parentalidade socioafetiva entre os adotantes e o adotando; (vi) o lar construído pelos adotantes reúne as condições necessárias ao pleno desenvolvimento do menor;

(vii) o adotando reconhece os autores como seus genitores e seu pai (filho da avó/adotante) como irmão; (viii) inexistente conflito familiar a respeito da adoção, contra qual se insurge apenas o Ministério Público estadual (ora recorrente); (ix) o menor encontra-se perfeitamente adaptado à relação de filiação de fato com seus avós; (x) a pretensão de adoção funda-se em motivo mais que legítimo, qual seja, desvincular a criança da família materna, notoriamente envolvida em criminalidade na comarca apontada, o que já resultou nos homicídios de seu irmão biológico de apenas nove anos de idade e de primos adolescentes na guerra do tráfico de entorpecentes; e (xi) a adoção apresenta reais vantagens para o adotando, que poderá se ver livre de crimes de delinquentes rivais de seus parentes maternos.

7. Recurso especial a que se nega provimento.

(REsp 1587477/SC, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 10/03/2020, DJe 27/08/2020)

Sobre a alternativa “c”

RECURSO ESPECIAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ARTS 29 E 50, §§ 1º E 2º). HABILITAÇÃO PARA FINS DE ADOÇÃO DE MENOR. FASE DE NATUREZA JURISDICIONAL. CABIMENTO DO ESPECIAL. INSCRIÇÃO DE PESSOA HOMOAFETIVA NO CADASTRO. POSSIBILIDADE. LIMITE MÍNIMO DE IDADE DO ADOTANDO. IMPOSIÇÃO DESCABIDA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO DESPROVIDO.

1. É viável a inscrição de pessoa homoafetiva no cadastro de interessados em adoção de menor, cabendo a verificação do preenchimento dos requisitos estabelecidos nos arts. 29 e 50, §§ 1º e 2º, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).



2. Ante a ausência de restrição legal, descabe a imposição de limite de idade para o menor ser adotado por pessoa homoafetiva.

3. Recurso especial desprovido.

(REsp 1525714/PR, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, julgado em 16/03/2017, DJe 04/05/2017)

Sobre a alternativa “d”

AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DECLARATÓRIA.

RECONHECIMENTO DE FILIAÇÃO SOCIOAFETIVA. ADOÇÃO PÓSTUMA.

POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. INEQUÍVOCA MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DO ADOTANTE FALECIDO. AGRAVO INTERNO PROVIDO PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO ESPECIAL.

1. Em que pese o art. 42, § 6º, do ECA estabelecer ser possível a adoção ao adotante que, após inequívoca manifestação de vontade, vier a falecer no curso do procedimento de adoção, a jurisprudência evoluiu progressivamente para, em situações excepcionais, reconhecer a possibilidade jurídica do pedido de adoção póstuma, quando, embora não tenha ajuizado a ação em vida, ficar demonstrado, de forma inequívoca, que, diante de longa relação de afetividade, o falecido pretendia realizar o procedimento. 2. Segundo os precedentes desta Corte, a comprovação da inequívoca vontade do falecido em adotar segue as mesmas regras que comprovam a filiação socioafetiva: o tratamento do adotando como se filho fosse e o conhecimento público dessa condição. Nesse sentido: REsp 1.663.137/MG, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, Terceira Turma, julgado em 15/08/2017, DJe de 22/08/2017; REsp 1.500.999/RJ, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, Terceira Turma, julgado em 12/04/2016, DJe de 19/04/2016.

3. A posse do estado de filho, que consiste no desfrute público e contínuo da condição de filho legítimo, foi atestada pelo Tribunal de origem diante das inúmeras fotos de família e eventos sociais, boletins escolares, convites de formatura e casamento, além da robusta prova testemunhal, cujos relatos foram uníssonos em demonstrar que os adotandos eram reconhecidos como filhos, tanto no tratamento como no sobrenome que ostentavam, e assim eram apresentados ao meio social.

4. Afastada a impossibilidade jurídica do pedido, na situação concreta o pedido de adoção post mortem deve ser apreciado, mesmo na ausência de expresso início de formalização do processo em vida, já que é possível extrair dos autos, dentro do contexto de uma sólida relação socioafetiva construída, que a real intenção do de cujus era assumir os adotandos como filhos.

5. Agravo interno provido para dar provimento ao recurso especial.

(AgInt no REsp 1520454/RS, Rel. Ministro LÁZARO GUIMARÃES (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TRF 5ª REGIÃO), QUARTA TURMA, julgado em 22/03/2018, DJe 16/04/2018)



No caso da letra “e”, que é o gabarito, este ampara-se no ECA e, também, no julgado a seguir:

RECURSO ESPECIAL. ADOÇÃO EM CONJUNTO. MORTE DE UM DOS CÔNJUGES.

DESISTÊNCIA PELO SUPÉRSTITE. ADOÇÃO POST MORTEM. DEMONSTRAÇÃO DA VONTADE CLARA E INEQUÍVOCA. NÃO OCORRÊNCIA. ADOÇÃO ISOLADA.

1. A adoção de pessoa maior e plenamente capaz é questão que envolve interesse individual e disponível, não dependente do consentimento dos pais biológicos do adotando.

2. Para a adoção conjunta, nos termos do § 4º do art. 42 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é indispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável, comprovada a estabilidade da família.

Se um dos interessados (candidatos a pai/mãe) desiste da ação, a adoção deve ser indeferida, mormente se o outro vem a morrer antes de manifestar-se sobre a desistência.

3. Recurso especial conhecido e provido.

(REsp 1421409/DF, Rel. Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, TERCEIRA TURMA, julgado em 18/08/2016, DJe 25/08/2016)

QUESTÃO 05

Marque a alternativa incorreta sobre a extinção das medidas socioeducativas:

- a) A medida socioeducativa será extinta quando o adolescente, no decurso de seu cumprimento, for preso cautelarmente pela prática de crime.
- b) Ao completar 21 anos, a extinção da medida é peremptória.
- c) A qualquer tempo, quando ela realizar sua finalidade.
- d) Quando acometido de grave doença que o torne incapaz de submeter-se ao cumprimento da medida.
- e) Quanto, atingida a maioridade, estiver em cumprimento de liberdade assistida.

COMENTÁRIO

Gabarito “a”

As hipóteses encontram-se no artigo 46 da Lei do Sinase. A alternativa 01 está equivocada, uma vez que a extinção nesta hipótese é colocada como faculdade do juiz, diga-se, tal como contemplado na Lei.



QUESTÃO 06

Imagine a hipótese em que a genitora, por ser usuária de drogas, confiou a criança a um casal de "padrinhos" (terceiros sem vínculo de parentesco), procedimento que, embora tenha se dado de maneira irregular, foi acompanhado posteriormente pelo Conselho Tutelar. Diante desta narrativa, assinale a alternativa correta.

- a) No caso, se, na residência dos padrinhos, foi proporcionado um ambiente acolhedor, seguro e familiar, em que a criança recebeu cuidados médicos, assistenciais e afetivos, constando do relatório psicossocial elaborado pelo Setor Técnico da Vara da Infância e da Juventude, não há porque reverter tal estado de coisas e institucionalizar a criança.
- b) Há, invariavelmente, de se avaliar o prévio cadastro para que se faça legalmente a colocação em família substituta.
- c) No caso de a criança ser de tenra idade, seu melhor interesse se confunde com o melhor interesse daqueles que detêm a sua guarda.
- d) No caso narrado no enunciado, a hipótese mais adequada seria o ajuizamento, por parte do Ministério Público, de ação de aplicação de medida protetiva, com pedido de busca e apreensão, para promover seu acolhimento institucional.
- e) Não há medida adequada à hipótese nas alternativas formuladas anteriormente.

COMENTÁRIO

Gabarito Letra “a”

O caso trazido representa uma solução tomada pelo STJ, em que se discutiu, entre outras questões, a ordem de cadastro das famílias substitutas, o receio da “entrega” de crianças, bem assim a possibilidade de utilização de habeas corpus na ocasião. Trago abaixo a ementa com a solução de resposta para vocês e recomendo a leitura do inteiro teor do acórdão. É importante.

HABEAS CORPUS. AÇÃO PARA APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO C.C. BUSCA E APREENSÃO AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. ENTREGA IRREGULAR DE CRIANÇA PELA MÃE BIOLÓGICA A TERCEIROS ("PADRINHOS"), COM O POSTERIOR ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. DEFERIMENTO LIMINAR DA MEDIDA PROTETIVA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. FLAGRANTE ILEGALIDADE. MENOR QUE SE ENCONTRAVA EM AMBIENTE ACOLHEDOR, SEGURO E FAMILIAR, RECEBENDO CUIDADOS MÉDICOS, ASSISTENCIAIS E AFETIVOS, CONFORME CONSTOU DO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL ELABORADO POR



PSICÓLOGA E ASSISTENTE SOCIAL DO PODER JUDICIÁRIO. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DO MENOR. HABEAS CORPUS CONCEDIDO DE OFÍCIO PARA RESTABELECER A DECISÃO DO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU. 1.

Quando for verificada flagrante ilegalidade ou abuso de poder na decisão atacada, revela-se possível a concessão da ordem de habeas corpus de ofício, mitigando, assim, o óbice da Súmula 691/STF.

2. Em demandas envolvendo interesse de criança ou adolescente, a solução da controvérsia deve sempre observar o princípio do melhor interesse do menor, introduzido em nosso sistema jurídico como corolário da doutrina da proteção integral, consagrada pelo art. 227 da Constituição Federal, o qual deve orientar a atuação tanto do legislador quanto do aplicador da norma jurídica, vinculando-se o ordenamento infraconstitucional aos seus contornos.

3. Na hipótese, a genitora do menor/paciente, por ser usuária de drogas, confiou a criança a um casal de "padrinhos" (terceiros sem vínculo de parentesco), procedimento que, embora tenha se dado de maneira irregular, foi acompanhado posteriormente pelo Conselho Tutelar. Na residência dos padrinhos, foi proporcionado um ambiente acolhedor, seguro e familiar, em que o menor recebeu cuidados médicos, assistenciais e afetivos, constando do relatório psicossocial elaborado pelo Setor Técnico da Vara da Infância e da Juventude que a criança estava sendo muito bem cuidada e apresentava "forte vinculação com os cuidadores", reconhecendo-os como "figuras de segurança e cuidado".

4. Assim sendo, não havendo nem sequer indício de risco à integridade física ou psíquica do infante, evidencia-se manifesta ilegalidade na decisão que determinou, em caráter liminar, o acolhimento institucional do paciente, contrariando o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente, razão pela qual deve ser restabelecida a decisão do Juízo de primeiro grau que, analisando todas as particularidades do caso em apreço e estando mais próximo dos fatos, permitiu que o menor permanecesse sob a guarda de G. C. de S. V. e G. V. dos S. ("padrinhos"), ao menos até o julgamento de mérito da respectiva ação.

5. Habeas corpus concedido de ofício.

(HC 504.743/SP, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 10/09/2019, DJe 17/09/2019)

QUESTÃO 07

Sobre a Convenção sobre os Direitos da Criança, julgue as alternativas a seguir indicando a opção correta.

- a) Embora tenha ampla aceitação internacional, a Convenção sobre os Direitos da Criança ainda não foi promulgada pelo Brasil.



- b) Independente de ter sido promulgada ou não pelo Brasil, fato é que no corpo da Convenção sobre os Direitos da Criança conta um mecanismo de petições que permite que qualquer cidadão envie a um Comitê criado denúncias sobre violações aos direitos humanos das crianças.
- c) A Convenção sobre os Direitos da Criança trabalha com a dicotomia “crianças e adolescentes”, sendo aquelas os menores de 12 anos e estes as pessoas com idade entre 12 e menores de 18 anos.
- d) Nas justificativas e discussões que antecederam o projeto da Convenção sobre os Direitos da Criança, explicou-se a razão pela qual o tema “liberdade de expressão” das crianças deixou de ser tratado na Convenção, diante especialmente de seus contornos típicos relacionados à livre criação por seus pais.
- e) Nota-se que os Estados Partes reconhecem os direitos da criança à liberdade de associação e à liberdade de realizar reuniões pacíficas.

COMENTÁRIO

Gabarito letra “e”

A letra “a” está errada já que a Convenção sobre os Direitos da Criança está plenamente vigente no Brasil, tendo sido assinada, deliberada internamente, ratificada e promulgada pelo Decreto 99.710 de 1990.

A letra “b” encontra-se errada porque o mecanismo de petições individuais conta de um protocolo facultativo não integrante originariamente da Convenção sobre os Direitos da Criança, devendo ser anotado que tal protocolo ainda não foi promulgado pelo Brasil.

Errada está a letra “c” porque o termo *adolescente* não é mencionado na CDC.

A liberdade de expressão é tratada no art. 13 da CDC, logo, a alternativa “d” está errada.

Por último, a letra “e” está correta e estampa o artigo 15 da Convenção.

QUESTÃO 08

A respeito dos juízes da Corte Interamericana de Direitos Humanos, compreende-se a ideia de que integram um verdadeiro Tribunal Transnacional de Direitos Humanos. Nestes termos, formam um grupo coeso de 07 de julgadores, sobre os quais é correto dizer que

- a) Pode-se afirmar que os Estados Unidos podem ter um juiz na Corte IDH, destacando-se que não há necessidade de que tais pessoas que integrem a Corte Interamericana de Direitos Humanos sejam efetivamente juízes em seus países de origem, bastando que reúnam alta autoridade moral e reconhecida competência em matéria de direitos humanos.



- b) Em tese, é possível haver mais de um juiz da mesma nacionalidade na Corte IDH, até mesmo porque eles são eleitos a título pessoal, o que significa que, uma vez presentes na estrutura da Corte IDH, não mais representam suas nacionalidades.
- c) Tal como ocorre na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, os juízes são eleitos para um mandato de 04 anos, sendo possível reeleições.
- d) É notório que a Corte IDH exerce dupla função, uma consultiva e uma contenciosa, sendo certo que os juízes do órgão formam dois grupos distintos para o exercício de cada uma destas atribuições.
- e) O término dos mandatos é um termo peremptório, ou seja, os juízes que estiverem a julgar um caso, durante o qual advenha o implemento do prazo respectivo, deve deixar a Corte e ser, naturalmente, substituído por outro.

Comentários

Gabarito Letra “a”

Olá pessoal, esta primeira questão não é considerada uma questão de alta complexidade. Como vocês farão uma prova objetiva, é imprescindível vocês conhecerem as normativas básicas da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Portanto, a questão representa este recado em primeira linha!

Neste caso específico, todas as respostas estão na Convenção Americana de Direitos Humanos e também no Estatuto da Corte IDH. Não deixem de ler.

Nestes termos, Antonio Augusto Cançado Trindade, um dos maiores representantes brasileiros no campo dos Direitos Humanos, ex-Juiz da Corte IDH e atual Juiz da Corte Internacional de Justiça, não é juiz, em sentido estrito brasileiro, ou seja, integrante da magistratura nacional. Logo, é falsa a afirmação de que um juiz da Corte IDH deve, necessariamente, ser juiz de direito no plano interno para alcançar aquele cargo.

Gosto muito de trabalhar com associações para gravar as questões que nos são colocadas. Lembrem-se deste exemplo.

Sobre os demais tópicos, chamo a atenção de vocês para os seguintes artigos da Convenção Americana de Direitos Humanos, que respondem as questões por si sós:

Artigo 52

1. A Corte compor-se-á de sete juízes, nacionais dos Estados membros da Organização, eleitos a título pessoal dentre juristas da mais alta autoridade moral, de reconhecida competência em matéria de direitos humanos, que reúnam as condições requeridas para o exercício das mais elevadas funções judiciais, de acordo com a lei do Estado do qual sejam nacionais, ou do Estado que os propuser como candidatos.

2. Não deve haver dois juízes da mesma nacionalidade.

Artigo 53



1. Os juízes da Corte serão eleitos, em votação secreta e pelo voto da maioria absoluta dos Estados Partes na Convenção, na Assembléia Geral da Organização, de uma lista de candidatos propostos pelos mesmos Estados.

2. Cada um dos Estados Partes pode propor até três candidatos, nacionais do Estado que os propuser ou de qualquer outro Estado membro da Organização dos Estados Americanos. Quando se propuser uma lista de três candidatos, pelo menos um deles deverá ser nacional de Estado diferente do proponente.

Artigo 54

1. Os juízes da Corte serão eleitos por um período de seis anos e só poderão ser reeleitos uma vez. O mandato de três dos juízes designados na primeira eleição expirará ao cabo de três anos. Imediatamente depois da referida eleição, determinar-se-ão por sorteio, na Assembléia Geral, os nomes desses três juízes.

2. O juiz eleito para substituir outro cujo mandato não haja expirado, completará o período deste.

3. Os juízes permanecerão em funções até o término dos seus mandatos. Entretanto, continuarão funcionando nos casos de que já houverem tomado conhecimento e que se encontrem em fase de sentença e, para tais efeitos, não serão substituídos pelos novos juízes eleitos.

QUESTÃO 09

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos exerce uma função híbrida ou dupla no Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Sobre a amplitude de tal expressão, vale dizer que ela está representada na seguinte assertiva:

- a) A função híbrida da CIDH quer significar a possibilidade de acusar e julgar, em sentido estrito, um país que se tem como violador de Direitos Humanos, equiparando-se, neste particular, à Corte IDH.
- b) A função híbrida da CIDH quer significar, em verdade, a possibilidade de o órgão atuar nos respectivos cenários de direito interno, em tribunais nacionais, portanto, de países que se subordinem à sua jurisdição facultativa.
- c) A função híbrida da CIDH representa uma verdadeira flexibilidade de seu atuar, levando-se em conta que a partir do momento em que determina uma medida provisória contra determinado país integrante da Convenção Americana de Direitos Humanos, pode executar seus próprios comandos no direito interno deste país.
- d) A função híbrida da CIDH permite sua atuação internacional e, também, nos cenários jurídicos internos dos países submetidos a sua jurisdição, especialmente no que se refere ao pagamento das condenações que proleta, embora sua sistemática não se submeta ao sistema de precatórios.
- e) A função híbrida da CIDH pode ser verificada no Sistema Interamericano como a possibilidade de atuar como órgão persecutor da Corte IDH, no sistema da



Convenção Americana de Direitos Humanos, e, também, como órgão político e de monitoramento de todos os países membros da OEA a respeito dos Direitos Humanos, mesmo que não tenham ratificado a Convenção Americana de Direitos Humanos.

Comentários

Gabarito letra “e”

Naturalmente, a questão tenta empurrar vocês ao erro. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos é o principal órgão de monitoramento e promoção dos Direitos Humanos no cenário interamericano. Ela é responsável pela “fiscalização da situação dos direitos humanos” em todos os países membro da OEA, independentemente de serem ou não signatários ou de terem ou não ratificado a Convenção Americana de Direitos Humanos.

Trata-se de um órgão encarregado da promoção e proteção dos direitos humanos no continente americano. É integrada por sete membros independentes que atuam de forma pessoal e tem sua sede em Washington, D.C. Foi criada pela OEA em 1959 e, juntamente com a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CorteIDH), instalada em 1979, é uma instituição do Sistema Interamericano de proteção dos direitos humanos (SIDH).

A Carta da OEA estabelece a Comissão como órgão principal da OEA, que tem como função promover a observância e a defesa dos direitos humanos e servir como órgão consultivo da OEA nesta matéria.

A CIDH realiza seu trabalho com base em três pilares:

- o Sistema de Petição Individual;
- o monitoramento da situação dos direitos humanos nos Estados Membros, e
- a atenção a linhas temáticas prioritárias.

Através dessa estrutura, a Comissão considera que, no contexto da proteção dos direitos de toda pessoa sob jurisdição dos Estados americanos, é fundamental dar atenção as populações, comunidades e grupos historicamente submetidos à discriminação. De forma complementar, outros conceitos formam seu trabalho: o princípio pro homine - segundo o qual a interpretação de uma norma deve ser feita da maneira mais favorável ao ser humano -, a necessidade de acesso à justiça, e a incorporação da perspectiva de gênero em todas suas atividades.

Com o advento da Convenção Americana foram criadas novas atribuições para a Comissão, que adquiriu um papel duplice: além de suas funções anteriores desempenhadas junto à OEA, passou a analisar petições individuais e interestatais e a interpor, perante a Corte IDH, ações de responsabilidade internacional contra os Estados-partes que violarem direitos tutelados pela Convenção Americana.

Sobre a função dupla da Comissão, Ramos ensina que “a atuação da Comissão é idêntica nos dois âmbitos, entretanto, apenas no âmbito da Convenção há possibilidade de processar o Estado infrator perante a Corte IDH”.^[6] Só é possível interpor esse tipo de ação em face dos Estados reconhecerem a jurisdição obrigatória da Corte, nos casos dos demais Estados, a Comissão pode



apenas acionar a Assembleia Geral da OEA.[7] Nesse sentido, esclarece Piovesan:

A competência da Comissão Interamericana de Direitos Humanos alcança todos os Estados-partes da Convenção Americana em relação aos direitos humanos nela consagrados. Alcança ainda todos os Estados-membros da Organização dos Estados Americanos, em relação aos direitos consagrados na Declaração Americana de 1948.

QUESTÃO 10

Durante o último período de sessões ordinárias, a Corte Interamericana de Direitos Humanos realizou audiência pública acerca do caso *Damião Ximenes Lopes vs. Brasil*. O caso marca a Reforma Psiquiátrica no Brasil que, a propósito, faz, neste mês, o vigésimo aniversário da Lei 10.216/2001. A respeito do assunto, é verdadeira a afirmação no sentido de que

- a) Mencionada Lei institui um programa para implementar melhorias nos locais de internação das pessoas com incapacidades, realçando, sobretudo, prazos determinados para os tratamentos manicomial, atualmente marcados pelos princípios da brevidade e necessidade.
- b) A partir da audiência pública realizada, ficou demarcada a responsabilidade do Estado brasileiro, que, a partir de tal evento, finalmente, encontra-se apto, interna e internacionalmente, a desenvolver políticas públicas mais efetivas em prol da saúde mental.
- c) Embora a audiência pública tenha se realizado no âmbito da Corte IDH, verifica-se que a realização deste ato em si não se traduz em uma etapa processual propriamente dita, mas um espaço de deliberação da sociedade civil. Nestes termos, vale assentar que, tal como ocorreu no famoso caso *Maria da Penha*, com peso inequívoco no cenário nacional contrário às violências de todas as ordens cometidas contra as mulheres, o caso *Damião Ximenes Lopes* também não chegou a ser alçado ao sentenciamento pela Corte IDH por conta de sua competência *ratione temporis*.
- d) Dentre os comandos atribuídos no desfecho do caso, ocorrido há 15 anos, ponderou-se a necessidade, ainda pendente, de o Estado continuar a desenvolver um programa de formação e capacitação para o pessoal médico, de psiquiatria e psicologia, de enfermagem e auxiliares de enfermagem e para todas as pessoas vinculadas ao atendimento de saúde mental, em especial sobre os princípios que devem reger o trato das pessoas portadoras de deficiência mental, conforme os padrões internacionais sobre a matéria.
- e) É equivocado afirmar-se que, na ocasião do desfecho do caso, ponderou-se que, quanto ao recebimento e valoração da prova, os procedimentos seguidos perante órgãos internacionais não estão sujeitos às mesmas formalidades que as atuações judiciais internas. Em razão de tal realidade, não se pode asseverar que os órgãos internacionais têm o poder de apreciar e avaliar as provas segundo as normas da



crítica são, o que implica na premência de fixação de maneira rígida do quantum da prova necessário para fundamentar uma sentença.

COMENTÁRIOS

Gabarito Letra “d”

Pessoal, a questão, apesar de possuir assertivas grandes, trata de um assunto que obrigatoriamente deve ser do conhecimento de vocês. Assim explico porque a implementação efetiva da Lei da Reforma Psiquiátrica, que volta e meia sofre com tentativas de retrocesso, é uma das bandeiras da Defensoria Pública.

O marco legal da decisão da Corte IDH, em 2006, sobre o caso Damião Ximenes Lopes, se trata de um elemento sinérgico de uma luta antimanicomial que tem, como outro parceiro, a edição da Lei 10216/2001, chamada de Lei Paulo Delgado.

Portanto, o ambiente restaurador da dignidade do tratamento de saúde mental no Brasil é simplesmente uma luta ainda vigente e presente. E vejam: a audiência pública realizada pela Corte IDH, na verdade, traduziu-se em um ato relacionado ao tópico 08 do dispositivo da sentença prolatada em 2006. Ocorreu durante a fase que chamamos de supervisão do cumprimento de sentenças.

Por conta destes contornos, deixo sobressaltado para vocês que o caso foi sim julgado pela Corte IDH, ao contrário do famoso caso Maria da Penha, que, sem perder qualquer protagonismo, teve seu desfecho, se assim se pode dizer, no seio da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, não chegando a ser judicializado internacionalmente.

Daí que defluem as nossas conclusões para responder a estas propostas. A letra “a” está errada porque a lei e o propósito de tratamento são antimanicomiais. Por assim serem, melhores em locais de manicômios e a colocação de prazos certos para tratamento violam o espírito da intenção, que é contrário a estes tratamentos. Tomem nota que a intenção é propor às pessoas que carecem de tratamentos de saúde mental, notadamente, reinserção familiar, desinstitucionalização e retomada de convívio na cidade.

A letra “b” está errada porque a responsabilidade do estado brasileiro, decididamente, não ficou demarcada quando da realização da audiência pública. Pelo contrário. Ela já havia sido demarcada, nesta ambiência, desde 2006.

A colocação feita na letra “c” está errada pelo que vocês próprios já podem concluir como decorrência dos esclarecimentos prestados acima.

A letra “d” está correta. É justamente esta a lógica de realização da audiência pública, ou seja, visitar os encaminhamentos tomados para cumprimento do item 08 da parte dispositiva da sentença antes prolatada. Naqueles exatos termos colocados na afirmação desta letra.

Já a letra “e” se trata de uma forma de provocação e de confusão que propositadamente se tenta fazer com vocês. A partir de uma redação que aparentemente é razoável, se você não é um bom conhecedor do sistema interamericano, você pode escorregar nos detalhes ali lançados sobre a gestão e análise da prova. Vejam aqui abaixo o excerto da



sentença do Caso Damião Ximenes Lopes que foi colocado de maneira modificada. Esclarece-se: aqui temos o excerto exatamente como consta da sentença:

“44. A Corte salientou, quanto ao recebimento e valoração da prova, que os procedimentos seguidos perante ela não estão sujeitos às mesmas formalidades que as atuações judiciais internas e que a incorporação de determinados elementos ao acervo probatório deve ser efetuada dispensando-se especial atenção às circunstâncias do caso concreto e tendo presentes os limites que impõe o respeito à segurança jurídica e ao equilíbrio processual das partes. A Corte tem considerado, ademais, que a jurisprudência internacional, ao considerar que os tribunais internacionais têm o poder de apreciar e avaliar as provas segundo as normas da crítica sã, não fixou de maneira rígida o quantum da prova necessária para fundamentar uma sentença. Este critério é especialmente válido com relação aos tribunais internacionais de direitos humanos, os quais dispõem, para efeitos da determinação da responsabilidade internacional de um Estado pela violação de direitos da pessoa, de ampla flexibilidade na avaliação da prova a eles apresentada sobre os fatos pertinentes, de acordo com as regras da lógica e com base na experiência.

45. Com fundamento no acima exposto, a Corte procederá a examinar e valorar os elementos probatórios documentais enviados pela Comissão, pelos representantes e pelo Estado, em diversas oportunidades processuais ou como prova para melhor resolver, a eles solicitados pelo Presidente, que constituem em seu todo o acervo probatório deste caso. Para essa finalidade, o Tribunal se aterá aos princípios da crítica sã, dentro do marco legal correspondente.”

QUESTÃO 11

Sobre a Convenção de Belém do Pará, marque a alternativa correta.

- a) Embora se trate de uma normatização exemplar, não há nela espaço para tratar-se da violência institucional de gênero, uma vez que a preocupação incisiva nela presente diz respeito a qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, na esfera privada, já que confeccionada em 1994.
- b) Destaca-se que se trata de um documento reconhecidamente programático na repressão à violência de gênero sem a enunciação de direitos individuais de forma ostensiva e direta.
- c) O caso Alyne Pimentel se trata da primeira condenação sofrida pelo Estado Brasileiro decorrente deste sistema onusiano de proteção dos Direitos Humanos.
- d) Apesar de ser possível fazê-lo, já que a competência consultiva da Corte IDH assim o permite, não há cláusula expressa na Convenção de Belém a respeito do exercício da atividade interpretativa a ser solicitada à Corte IDH.
- e) Apesar de se tratar de uma Convenção de 1994, nela há a previsão de mecanismos de proteção, inclusive, de petições individuais a serem dirigidas à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, anote-se, em período anterior



àquele de adesão brasileira à jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

COMENTÁRIOS

Gabarito letra “e”.

A intenção da questão é explorar o melhor conhecimento de vocês a respeito da Convenção de Belém do Pará – Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

Trata-se de uma Convenção de tamanho tímido, logo, dada a sua importância, definitivamente estudem-na atenciosamente.

É fundamental que saibamos lidar bem com os tratados mais emblemáticos do SIDH.

Vamos lá: o grande erro da proposição “a” é a inferência que se tenta fazer com o fato de que, por ser uma Convenção de 1994, estaríamos a lidar com uma Convenção “ultrapassada”. Não. Ela é bastante atual. Há nítido espaço para tratarmos, a partir dela, da violência institucional, não só por conta da leitura que se deve fazer de seu artigo 1º (Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, ***tanto na esfera pública*** como na esfera privada.), como também por obra do artigo 2º, alínea “c” (Entende-se que a violência contra a mulher abrange a violência física, sexual e psicológica: c. perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.).

A letra “b”, por sua vez, está categoricamente equivocada, até porque um dos mais conhecidos artigos desta Convenção é o art. 4º, sendo nele empreendidos relevantes direitos individuais:

“Toda mulher tem direito ao reconhecimento, desfrute, exercício e proteção de todos os direitos humanos e liberdades consagrados em todos os instrumentos regionais e internacionais relativos aos direitos humanos. Estes direitos abrangem, entre outros:

- a. direito a que se respeite sua vida;
- b. direito a que se respeite sua integridade física, mental e moral;
- c. direito à liberdade e à segurança pessoais;
- d. direito a não ser submetida a tortura;
- e. direito a que se respeite a dignidade inerente à sua pessoa e a que se proteja sua família;
- f. direito a igual proteção perante a lei e da lei;
- g. direito a recurso simples e rápido perante tribunal competente que a proteja contra atos que violem seus direitos;



- h. direito de livre associação;
- i. direito à liberdade de professar a própria religião e as próprias crenças, de acordo com a lei; e
- j. direito a ter igualdade de acesso às funções públicas de seu país e a participar nos assuntos públicos, inclusive na tomada de decisões.”

A letra “c”, por sua vez, está incorreta porque ela tenta apenas confundir a aluna ou o aluno inseguro (a), uma vez que o caso Alyne Pimentel é sim enviado ao sistema onusiano, contudo não a partir da Convenção de Belém como atriz principal, mas provocando o sistema da CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER.

A letra “d” está é “letra de lei”, ou seja, a possibilidade erradamente negada na hipótese está prevista no artigo 11 (Os Estados Partes nesta Convenção e a Comissão Interamericana de Mulheres poderão solicitar à Corte Interamericana de Direitos Humanos parecer sobre a interpretação desta Convenção.).

Correta, portanto, a alternativa contemplada na letra “e”.

QUESTÃO 12

Sobre o Caso Artavia Murillo vs. Costa Rica, muito se discutiu a respeito da FIV (fertilização in vitro) e da liberdade da mulher em levar ou não a efeito seu planejamento familiar. Tratou-se, na verdade, de uma grande oportunidade para a Corte Interamericana de Direitos Humanos lidar com vários e importantes conceitos e temáticas no decurso da sentença que envolvem questões reprodutivas e bioéticas. A respeito das abordagens e conclusões feitas pela Corte IDH, é incorreto afirmar que:

- a) A FIV é “um procedimento no qual os óvulos de uma mulher são removidos de seus ovários, e são então fertilizados com espermatozoides em um procedimento de laboratório. Uma vez concluído isso, o óvulo fertilizado (embrião) é devolvido ao útero da mulher”. Esta técnica é aplicada quando a infertilidade se deve à ausência ou bloqueio das trompas de Falópio da mulher, ou seja, quando um óvulo não pode passar para as trompas de Falópio para ser fertilizado e posteriormente implantado no útero, ou em casos onde a infertilidade recai no parceiro de sexo masculino, bem como nos casos em que a causa da infertilidade é desconhecida.
- b) A Corte toma nota que a Organização Mundial da Saúde não definiu a infertilidade como “uma doença do sistema reprodutivo”. Desta feita, por mais que efetivamente reconheça hipóteses de discriminação indireta em seu *decisum*, que admite que a ofensa ou violação ao direito parta de forma neutra do pretense agressor (que pode sequer se conceber como tal), a hipótese julgada no caso não seria apta a configurá-la neste particular.
- c) O Estado da Costa Rica alegou que “a Declaração Universal dos Direitos Humanos [...] protege o ser humano desde [...] o momento da união do



óvulo e do espermatozoide”. Por sua vez, a Corte IDH considera que, de acordo com os trabalhos preparatórios deste instrumento, o termo “nascem” foi utilizado precisamente para excluir o não nascido dos direitos que consagra a Declaração. Extrai-se da manifestação da Corte IDH que os redatores rejeitaram expressamente a ideia de eliminar tal termo, de modo que o texto resultante expressa a plena intenção de que os direitos consagrados na Declaração são “inerentes desde o momento de nascer”. Portanto, a expressão “ser humano”, utilizada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, não foi entendida no sentido de incluir o não nascido.

- d) A Corte observa que as tendências de regulamentação no Direito Internacional não levam à conclusão de que o embrião seja tratado de maneira igual a uma pessoa ou que tenha um direito à vida.
- e) Segundo a Corte IDH, quando do julgamento do caso, a Costa Rica era o único Estado no mundo que proibia, à época ao menos, de maneira expressa a FIV.

COMENTÁRIOS

Gabarito letra “b”.

O equívoco da letra “b” está, inicialmente, na falsa afirmação de que não se está a lidar com uma doença do sistema reprodutivo reconhecida pela OMS. Sim. Há tal reconhecimento. Este, a propósito, não é o único, mas um dos motivos que podem acarretar a discriminação indireta.

A Corte afirmou que o princípio de direito imperativo de proteção igualitária e efetiva da lei e não discriminação determina que os Estados devem se abster de produzir regulamentações discriminatórias ou que tenham efeitos discriminatórios nos diferentes grupos de uma população no momento de exercer seus direitos. O Comitê de Direitos Humanos, o Comitê contra a Discriminação Racial, o Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher e o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais reconheceram o conceito da discriminação indireta. Este conceito implica que uma norma ou prática aparentemente neutra tem repercussões particularmente negativas em uma pessoa ou grupo com algumas características determinadas. É possível que quem tenha estabelecido esta norma ou prática não seja consciente dessas consequências práticas e, em tal caso, a intenção de discriminar não é o essencial e procede uma inversão do ônus da prova. A esse respeito, o Comitê das Pessoas com Deficiência afirmou que “uma lei que se aplique com imparcialidade pode ter um efeito discriminatório se não são levadas em consideração as circunstâncias particulares das pessoas às que se aplique”.

E como muito bem ponderou a Corte, a discriminação indireta pode se dar, inclusive, em relação à situação econômica. É o que ocorreu, na hipótese, quando a proibição da FIV teve um impacto desproporcional nos casais inférteis que não contavam com os recursos econômicos para realizar a FIV no exterior. As demais assertivas estão corretas e foram extraídas da própria decisão da Corte a respeito do caso.



QUESTÃO 13

Sobre o Direito de Resistência, é correto asseverar que

- a) A Declaração Universal dos Direitos Humanos não o contempla.
- b) Em sua ótica histórica, não contempla seu exercício pelo uso da violência.
- c) Atualmente, ainda que não previsto em documento, é titularizado pelo povo.
- d) O Supremo Tribunal Federal possui decisões recentes referendando-o.
- e) Seguindo a relatoria de Liberdade de Expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, sua utilização circunscreve-se a manifestações orais ou escritas.

COMENTÁRIO

Gabarito Letra “c”

Todos os instrumentos internacionais relativos à matéria, e entre eles, em primeiro lugar, as declarações da Assembléia Geral das Nações Unidas, reconhecem, tal como o documento agora mesmo citado, aos povos que lutam pela própria Autodeterminação um direito de resistência que se pode traduzir, em última instância, em recurso ao uso da força como aplicação do direito de legítima defesa. Na interpretação dos atos em questão, se faz comumente valer sua vinculação com o art. 51 da Carta da ONU, para se vir a reconhecer, com base em tal disposição, um direito, se não um dever, de intervir ao lado dos povos oprimidos, imposto a todos os membros das Nações Unidas.

Em sentido próprio, a Desobediência civil é apenas uma das situações em que a violação da lei é considerada como eticamente justificada por quem a cumpre ou dela faz propaganda. Trata-se de situações que habitualmente são compreendidas pela tradição dominante da filosofia política sob a categoria do direito à resistência.

A ideia de resistir contra o ignóbil atuar de autoridades pertence a nós e a qualquer pessoa. Há a ideia de que o Direito de Resistência é o direito, afirmado de diferentes formas ao longo da história, que qualquer pessoa tem de resistir ou insurgir contra qualquer fator que ameace sua sobrevivência ou que represente uma violência a valores éticos ou morais humanistas.

Vejam aqui, por exemplo, o direito de resistência presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos: “CONSIDERANDO ser essencial que os direitos do homem sejam protegidos pelo império da lei, para que o homem não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão,”



Sim! Logo no preâmbulo da DUDH o verificamos.

No Brasil, numa busca ao site do STF, o direito de resistência aparece uma vez indexado e outro no corpo de uma decisão de Habeas Corpus Preventivo. Veja-se:

Habeas Corpus Preventivo. Ausência de demonstração dos requisitos necessários (constrangimento ilegal iminente). Impetração que visa a assegurar a continuidade do exercício do cargo de Governador de Território, do qual o paciente foi exonerado e, assim, a resistir ao cumprimento do decreto presidencial respectivo. **Direito de resistencia** incompatível com o princípio constitucional segundo o qual as controvérsias surgidas no meio nacional, especialmente entre os poderes públicos e as pessoas jurídicas de direito público interno devem ser submetidas ao Poder Judiciário. Pendência de ação mandamental na qual o Supremo Tribunal Federal decidira quanto a exoneração do paciente. Além disso, já havendo o paciente deixado o exercício do cargo, o habeas corpus não mais se justifica. Pedido conhecido mas julgado prejudicado.

(HC 68067, Relator(a): CELIO BORJA, Segunda Turma, julgado em 06/12/1990, DJ 15-03-1991 PP-02647 EMENT VOL-01612-01 PP-00181)

Decisão, como se verifica, bem antiga, de 1990.

Sobre a letra “e”, tem-se que ela é de todo impertinente.

QUESTÃO 14

Sobre os Povos Originários e as Comunidades Tradicionais, pode-se dizer que:

- É correto afirmar-se que o povo originário no Brasil é uma comunidade tradicional, mas que nem toda comunidade tradicional brasileira é um povo originário.
- Sobre os quilombolas, apesar de só ter havido um reconhecimento formal de sua condição de povo tribal anos depois da abolição da escravatura, com a promulgação da Constituição de 1946, esse reconhecimento não resultou em sua inclusão socioeconômica efetiva nem reparação integral a essas comunidades.
- A Constituição Federal de 1988 atribuiu aos indígenas e aos quilombolas a propriedade de suas terras por ocasião de sua promulgação.
- A OIT 169 regulamenta a titulação das terras quilombolas, mas, ao menos até a presente data, não chegou a ser internalizada pelo Brasil.



- e) No caso do Povo Indígena Xucuru, a Corte Interamericana de Direitos Humanos declarou em seu dispositivo o descumprimento do Estado brasileiro da Convenção 169 da OIT, o que não tem relação com a internalização ou não do tratado.

COMENTÁRIO

Gabarito Letra “a”

QUESTÃO 15

O crime de tortura é internacionalmente atrelado a algum tipo de ação ou omissão estatal. A respeito de seu tratamento na órbita nacional e internacional, é errado dizer que

- a) A Convenção Contra a Tortura da ONU, por sua vez, traz a hipótese em que o crime tortura é tratado como crime próprio.
- b) No cenário internacional, o crime de tortura é imprescritível, ao contrário do que vigora no direito interno brasileiro, ressalvando-se o contido no Decreto 4388/2002.
- c) Racismo e Tortura, numa visão conformadora sobre o tratamento dos Direitos Humanos, são crimes imprescritíveis.
- d) O crime de tortura no Brasil, segundo o Superior Tribunal de Justiça, é um crime comum.
- e) O que diferencia o crime de tortura em relação ao crime de maus tratos, segundo a ótica da Corte IDH, é a intensidade do sofrimento impingido na vítima.

COMENTÁRIO

Gabarito letra “d”

Pessoal, recomendo a todos a leitura deste julgado do Superior Tribunal de Justiça, que é bem didático a respeito do tema e que ilumina a solução da questão trazida.

RECURSO ESPECIAL. ACÓRDÃO A QUO QUE DESCLASSIFICOU A CONDUTA PERPETRADA PELOS RECORRIDOS DE CRIME DE TORTURA-CASTIGO (ART. 1º, II, DA LEI N. 9.455/1997) PARA O CRIME DE LESÃO CORPORAL GRAVE.

VIOLAÇÃO DO ART. 1º, II, DA LEI N. 9.455/1997. RECURSO QUE OBJETIVA O RESTABELECIMENTO DA CONDENAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. CRIME PRÓPRIO, QUE SÓ PODE SER PERPETRADO POR AGENTE QUE OSTENTE POSIÇÃO DE GARANTE (OBRIGAÇÃO DE CUIDADO, PROTEÇÃO OU VIGILÂNCIA) COM RELAÇÃO À VÍTIMA.

1. O conceito de tortura, tomado a partir dos instrumentos de direito internacional, tem um viés estatal, implicando que o crime só poderia ser praticado por



agente estatal (funcionário público) ou por um particular no exercício de função pública, consubstanciando, assim, crime próprio.

2. O legislador pátrio, ao tratar do tema na Lei n. 9.455/1997, foi além da concepção estabelecida nos instrumentos internacionais, na medida em que, ao menos no art. 1º, I, ampliou o conceito de tortura para além da violência perpetrada por servidor público ou por particular que lhe faça as vezes, dando ao tipo o tratamento de crime comum.

3. A adoção de uma concepção mais ampla do tipo, tal como estabelecida na Lei n. 9.455/1997, encontra guarida na Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, que ao tratar do conceito de tortura estabeleceu -, em seu art. 1º, II -, que: o presente artigo não será interpretado de maneira a restringir qualquer instrumento internacional ou legislação nacional que contenha ou possa conter dispositivos de alcance mais amplo; não há, pois, antinomia entre a concepção adotada no art. 1º, I, da Lei n. 9.455/1997 - tortura como crime comum - e aquela estatuída a partir do instrumento internacional referenciado.

4. O crime de tortura, na forma do art. 1º, II, da Lei n. 9.455/1997 (tortura-castigo), ao contrário da figura típica do inciso anterior, não pode ser perpetrado por qualquer pessoa, na medida em que exige atributos específicos do agente ativo, somente cometendo essa forma de tortura quem detiver outra pessoa sob sua guarda, poder ou autoridade (crime próprio).

5. A expressão guarda, poder ou autoridade denota um vínculo preexistente, de natureza pública, entre o agente ativo e o agente passivo do crime. Logo, o delito até pode ser perpetrado por um particular, mas ele deve ocupar posição de garante (obrigação de cuidado, proteção ou vigilância) com relação à vítima, seja em virtude da lei ou de outra relação jurídica.

6. Ampliar a abrangência da norma, de forma a admitir que o crime possa ser perpetrado por particular que não ocupe a posição de garante, seja em decorrência da lei ou de prévia relação jurídica, implicaria uma interpretação desarrazoada e desproporcional, também não consentânea com os instrumentos internacionais que versam sobre o tema.

7. No caso, embora a vítima estivesse subjugada de fato, ou seja, sob poder dos recorridos, inexistia uma prévia relação jurídica apta a firmar a posição de garante dos autores com relação à vítima, circunstância que obsta a tipificação da conduta como crime de tortura, na forma do art. 1º, II, da Lei n. 9.455/1997.

8. Recurso especial improvido.

(REsp 1738264/DF, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 23/08/2018, DJe 14/09/2018)



QUESTÃO 16

Poder Constituinte é o poder de criar uma constituição e inaugurar, assim, uma nova ordem jurídica, criando também, por consequência, um novo Estado; ou de alterar uma constituição existente, respeitando as regras de procedimento, ou mesmo de conteúdo, por ela definidas. Acerca das especificidades do Poder Constituinte Originário (PCO), e atento à doutrina e jurisprudência dominantes, assinale a alternativa INCORRETA:

- A) O Poder Constituinte Originário deve ser tido como sinônimo de poder de primeiro grau, primário ou genuíno.
- B) Em que pese divergente na doutrina, prevalece que o PCO é um poder de natureza jurídica.
- C) De acordo com o entendimento dominante, o PCO tem, dentre suas principais características, as seguintes: inicial, autônomo, ilimitado e incondicionado.
- D) A jurisprudência do STF não adota a tese de Otto Bachof de que seria possível reconhecer a existência de normas constitucionais originárias inconstitucionais.
- E) No caso A Última Tentação de Cristo, a Corte IDH entendeu que é possível o controle internacional de convencionalidade, inclusive em face de normas constitucionais originárias.

A) CORRETA: a alternativa A está CORRETA e NÃO deveria ser marcada. O Poder Constituinte Originário (PCO) é o poder de criar uma nova constituição, inaugurando um novo ordenamento jurídico e um novo Estado. Neste contexto, a doutrina costuma, de fato, valer-se de sinônimos, o que inclui os mencionados na alternativa: poder de primeiro grau, primário ou genuíno.

B) INCORRETA: a alternativa B está INCORRETA e deveria ser marcada. Numa concepção jusnaturalista, em que se defende a existência de um direito universal do ponto de vista geográfico, além de atemporal, este poder (o PCO) seria um poder jurídico ou de direito, porque o poder constituinte originário, ao editar esta nova constituição, deveria respeitar as regras do direito natural. Contudo, não prevalece uma perspectiva jusnaturalista em nossa doutrina e jurisprudência. Em que pese o jusnaturalismo tenha contribuído para o desenvolvimento do Direito Internacional dos Direitos Humanos, prevalece a perspectiva positivista, em que o PCO é tido como um



poder político, extrajurídico ou de fato. Isso porque ele não deve respeitar qualquer ordenamento jurídico a ele superior ou anterior, pois está rompendo com qualquer ordem existente, inaugurando uma nova.

C) CORRETA: a alternativa C é mais uma CORRETA e também NÃO deveria ser marcada. A resposta decorre do desenvolvido acima. Numa perspectiva jusnaturalista, se o poder constituinte originário é um poder de direito, ele NÃO é ilimitado, porque deve respeitar o direito natural. Mas não será esta a posição exigida em provas objetivas. Por isso, para além da concepção positivista, é preciso decorar suas características: o fato deste PCO ser inicial, autônomo, ilimitado e incondicionado.

D) CORRETA: a alternativa D está igualmente CORRETA e, uma vez mais, NÃO deveria ser marcada. Qual é a consequência prática de se afirmar que o poder constituinte originário é inicial, ilimitado, incondicionado e absoluto? A principal consequência prática é que se ele é um poder político e tem todas essas características, não podem os poderes constituídos, como, por exemplo, o Supremo Tribunal Federal, controlar a obra de seu criador. Por isso, prevalece na doutrina e jurisprudência que NÃO adotamos a tese de Otto Bachof de que seria possível reconhecer a existência de normas constitucionais originárias inconstitucionais. Primeiro, em decorrência do princípio hermenêutico da unidade da constituição, pelo qual a constituição deve ser interpretada como um todo: um sistema harmônico e indissociável. Não havendo hierarquia entre as normas constitucionais, não seria possível permitir aos poderes constituídos controlar a obra do seu criador. Prevalece, inclusive, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, que não é possível a declaração de inconstitucionalidade de uma norma constitucional originária.

E) CORRETA: por fim, a alternativa E também está CORRETA e exigia o conhecimento da jurisprudência da Corte IDH, em importante diálogo entre o Direito Constitucional e o Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH). Embora o caso A Última Tentação de Cristo não esteja expresso no edital, deve ser conhecido pelos alunos-candidatos, pois envolve temas relevantes, como Poder Constituinte, Controle de Convencionalidade e Liberdade de Expressão. Na ocasião, a Corte entendeu que é possível o controle internacional de convencionalidade, inclusive em face de normas constitucionais originárias. Isso porque, qualquer ato interno, seja norma constitucional, legal ou ato administrativo, diante do controle de convencionalidade internacional, é considerado um mero fato, independentemente da hierarquia interna.



GABARITO: B

QUESTÃO 17

“Se um indivíduo estivesse disposto a vender a sua força de trabalho, submetendo-se a uma jornada diária de 16 horas por um salário que mal permitisse a aquisição de alimentos, e outro se dispusesse a comprá-la nesses termos, não caberia ao Estado se imiscuir no negócio privado.

O constitucionalismo liberal-burguês afirmava o valor da igualdade, mas essa era vista a partir de uma perspectiva formal. Ele combateu os privilégios estamentais do Antigo Regime e a concepção organicista de sociedade, que tornava os direitos e os deveres, de cada um, dependentes da respectiva posição na estrutura social. Porém, ignorava a opressão que se manifestava no âmbito das relações sociais e econômicas, que permitiam ao mais forte explorar o mais fraco. O constitucionalismo liberal-burguês não incorporava, dentre suas funções, a promoção da igualdade material entre as pessoas.” (SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. Direito Constitucional: teoria, história e métodos de trabalho. Belo Horizonte: Fórum, 2019, p. 80)

Sobre o Constitucionalismo Moderno e suas correntes, aponte a alternativa CORRETA:

- A) O marco histórico do Constitucionalismo Moderno são as revoluções liberais burguesas.
- B) Os marcos normativos do Constitucionalismo Liberal são as constituições estadunidense de 1787 e a francesa de 1791. Nelas, foram consagrados os direitos tidos como de 2ª geração.
- C) A primeira Constituição da América Latina a consagrar um Estado Social foi a brasileira de 1934.



D) O valor consagrado no âmbito do Constitucionalismo Social é a solidariedade ou fraternidade.

E) O Constitucionalismo Social é a perspectiva dominante até os dias atuais.

A) CORRETA: a alternativa A está CORRETA e deveria ser marcada. O constitucionalismo, nos moldes que conhecemos, surge com as revoluções liberais burguesas, em especial as revoluções inglesa, estadunidense e francesa. Este constitucionalismo moderno pode ser liberal (a primeira fase dele), ou social (uma segunda fase que surge no começo do século XX). Constitucionalismo Moderno, portanto, é gênero que abarca 2 espécies: liberal e social.

B) INCORRETA: a alternativa B está INCORRETA e NÃO deveria ser marcada. De fato, os marcos normativos do Constitucionalismo (Moderno) Liberal são as constituições estadunidense de 1787 e a francesa de 1791. Contudo, o Estado aqui consagrado era o Estado de Direito (ou Estado Liberal), que buscava promover os direitos fundamentais denominados de 1ª geração, que tinham como valor a liberdade, dentro dos lemas da revolução francesa. O erro na assertiva, portanto, estava na menção aos direitos de 2ª geração.

C) INCORRETA: a alternativa C também está INCORRETA e NÃO deveria ser marcada. O denominado constitucionalismo moderno social tem como marcos históricos as revoluções mexicana, russa e o fim da primeira guerra mundial. Os grandes marcos normativos são as constituições mexicana de 1917 e a de Weimar (alemã) de 1919, as primeiras constituições a prever com muita força em seu texto os direitos denominados de 2ª geração, que tinham o valor igualdade (material) como norte. Para além da memorização destes marcos, que DESPENCAM em provas objetivas, era preciso conhecimento de geografia dos tempos da tia Maricotinha. Realmente, a Constituição brasileira de 1934 era uma Constituição Social (a primeira em nosso país). Mas nossos amigos mexicanos chegaram muito antes neste estágio.

D) INCORRETA: a alternativa D é mais uma INCORRETA. Conforme visto nos comentários anteriores, se, no Constitucionalismo Liberal, o valor primordial era a liberdade, no Constitucionalismo Social, o valor central era a igualdade (de fato, e não apenas formal). A fraternidade (ou solidariedade) são valores inerentes à 3ª geração de direitos fundamentais, que surgem em momento posterior.



E) INCORRETA: por fim, a alternativa E também está INCORRETA. Ora, hoje, fala-se em neoconstitucionalismo (ou constitucionalismo contemporâneo), que tem como marco histórico o fim da Segunda Guerra Mundial. Consagra-se, aqui, o Estado Democrático de Direito. Para professora Di Pietro, o Estado Democrático de Direito busca o meio termo entre a absoluta abstenção estatal do estado liberal e o excesso intervencionista do estado social.

GABARITO: A

QUESTÃO 18

A classificação de José Afonso da Silva quanto à eficácia das normas constitucionais, em que pese tenha sua relevância teórica, até os dias atuais é utilizada pela Fazenda Pública como tese defensiva em ações que envolvam a judicialização dos direitos prestacionais. Diante disto, e considerando o entendimento que melhor se coaduna com os interesses dos beneficiários dos serviços da Instituição, assinale a alternativa CORRETA:

A) Embora criticável, prevalece na jurisprudência do STF que as normas constitucionais de eficácia limitada são normas não autoaplicáveis.

B) Em que pese as normas constitucionais de eficácia limitada não tenham eficácia positiva de incidência direta, têm, ao menos, uma eficácia negativa. Por exemplo, legislação infraconstitucional com elas conflitantes serão tidas como inconstitucionais.

C) O art. 5º, §1º, da Constituição, dispõe que “As normas definidoras dos direitos e garantias individuais têm aplicação imediata”. Nada obstante sua literalidade, à luz da máxima efetividade das normas constitucionais e que envolvem direitos fundamentais, deve o Defensor Público utilizá-lo por analogia para defender a aplicabilidade direta e imediata também dos direitos sociais.

D) Se a Constituição é, toda ela, norma jurídica, todos os direitos nela contemplados têm aplicabilidade direta, vinculando tanto o Judiciário, quanto o Executivo e o Legislativo. Assim, as normas de princípio institutivo, sobretudo as atributivas de direitos sociais, devem ser entendidas como diretamente aplicáveis e imediatamente vinculantes de todos os órgãos do Poder.



E) O entendimento de que as normas de direitos sociais, por terem caráter meramente programático, são insuscetíveis de conferir direitos subjetivos adjudicáveis, encontra-se superado. No contexto constitucional contemporâneo, a controvérsia não gira em torno da possibilidade de adjudicação, mas dos limites a serem observados por órgãos do Sistema de Justiça quando da implementação desses direitos.

A) INCORRETA: a alternativa A está INCORRETA e NÃO deveria ser marcada. De fato, a classificação de José Afonso da Silva, em que pese sua relevância, é criticável por diversos motivos. Para ele, as normas constitucionais podem ser de eficácia limitada, que são normas não autoaplicáveis. Por isso, o aplicador do direito não poderia fazer incidir esta norma diretamente a casos concretos e processos subjetivos. Elas exigiriam uma intermediação legislativa ou administrativa para tanto. Por isso, são, para o autor, normas de aplicabilidade indireta, mediata e reduzida.

Não é esta, contudo, a posição do STF. As normas de eficácia limitada podem ser de princípio institutivo ou programáticas. Quanto a estas, a Corte possui farta jurisprudência pelo “Caráter cogente e vinculante das normas constitucionais, inclusive daquelas de conteúdo programático, que veiculam diretrizes de políticas públicas” (STA 223 AgR, rel. min. Celso de Mello, j. 14-4-2008, P, DJE de 9-4-2014). Afinal, a “interpretação da norma programática não pode transformá-la em promessa constitucional inconsequente” (RE 271.286 AgR, rel. min. Celso de Mello, j. 12-9-2000, 2ª T, DJ de 24-11-2000).

B) INCORRETA: a alternativa B também está INCORRETA e NÃO deveria ser marcada. Realmente, de acordo com o entendimento clássico, embora as normas constitucionais de eficácia limitada sejam não autoaplicáveis (de aplicabilidade indireta, mediata e reduzida), isso não significa que elas não tenham qualquer eficácia. Elas podem não ter uma eficácia positiva de incidência direta, mas têm, ao menos, uma eficácia negativa. Por exemplo, legislação infraconstitucional com elas conflitantes serão tidas como inconstitucionais. Se anteriores a elas, serão não recepcionadas. Contudo, trata-se de entendimento cada vez mais superado e, definitivamente, não é o “entendimento que melhor se coaduna com os interesses dos beneficiários dos serviços da Instituição”, exigido na questão.

C) INCORRETA: a alternativa C é mais uma INCORRETA e que NÃO deveria ser marcada. Primeiro, é preciso se atentar para a própria literalidade do artigo 5º, §1º, da



CRFB, que dispõe: “As normas definidoras dos direitos e garantias FUNDAMENTAIS têm aplicação imediata.” O artigo menciona os direitos fundamentais como gênero, expressão que abarca os direitos individuais (como a vida, as liberdades e a propriedade), mas também os direitos sociais. Portanto, a própria Constituição é expressa ao afirmar que estes direitos (os sociais) têm aplicabilidade direta e imediata e, como consequência, o Defensor Público pode defender sua aplicabilidade em processos subjetivos, diante de casos concretos. Considerando isto, sequer é preciso se valer da analogia. O artigo exigido já abarca em seu campo semântico e normativo os direitos sociais.

D) INCORRETA: a alternativa D está INCORRETA e também NÃO deveria ser marcada, pois troca a expressão “normas programáticas” por “normas de princípio institutivo”. Conforme vimos, as normas de eficácia limitada se dividem em duas espécies: normas de princípio institutivo e normas programáticas. As normas de princípio institutivo são aquelas que facultam aos poderes constituídos ou impõem (portanto, podem ser facultativas ou impositivas) a implementação de uma instituição, de um órgão ou de um instituto jurídico. Contudo, as normas que consagram os direitos sociais, como regra, são justamente as normas tidas como programáticas. É este o sutil erro na assertiva, que exigia leitura atenta.

E) CORRETA: finalmente, a alternativa E está CORRETA e deveria ser marcada. Trata-se de trecho que extraí da obra de Marcelo Novelino: “O entendimento de que as normas de direitos sociais, por terem caráter meramente programático, são insuscetíveis de conferir direitos subjetivos adjudicáveis encontra-se superado. No contexto constitucional contemporâneo, a controvérsia não gira em torno da possibilidade de adjudicação, mas dos limites a serem observados por órgãos judiciais quando da implementação desses direitos.” (NOVELINO, Marcelo. Curso de Direito Constitucional. Salvador: Editora Juspodivm, 2019, p. 520). A afirmação está absolutamente CORRETA e é a posição mais compatível com a institucional.

GABARITO: E

QUESTÃO 19

Recentemente, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro atuou na qualidade de “amigo da corte” em audiência pública no âmbito da ADPF 635, a



chamada ADPF das Favelas. Sobre o instituto do amigo da corte, assinale a alternativa INCORRETA:

- A) De acordo com o conceito de sociedade aberta dos intérpretes, fomentado pelo instituto do amigo da corte, todos aqueles que recebem a incidência da norma constitucional devem ser igualmente legítimos intérpretes ou, ao menos, cointérpretes.
- B) Em decorrência do art. 138 do CPC, para o STF, a pessoa física não pode ser amicus curiae em ação de controle concentrado-abstrato de constitucionalidade.
- C) De acordo com o entendimento mais recente da Corte, caso o Ministro relator do STF inadmita a participação da DPERJ em ação na qualidade de amigo da corte, a decisão é recorrível.
- D) É possível, de forma excepcional, a intervenção de amigo da corte em processos subjetivos, quando a multiplicidade de demandas similares indicar a generalização do julgado a ser proferido.
- E) De acordo com o CPC, as hipóteses recursais em que terá o amigo da corte legitimidade para recorrer serão os embargos de declaração, assim como no caso de decisão que julgar o incidente de resolução de demandas repetitivas.

A) CORRETA: a alternativa A está CORRETA e NÃO deveria ser marcada. A sociedade fechada dos intérpretes é aquela em que apenas um órgão ou instituição seria o legítimo intérprete do texto constitucional. Mas, do ponto de vista democrático, Peter Haberle (autor do conceito) defende uma sociedade aberta, ou seja, todos aqueles que recebem a incidência da norma constitucional devem ser igualmente legítimos intérpretes ou, ao menos, cointérpretes. Todas as instituições, órgãos, sociedade civil, indivíduos, etc., devem ser intérpretes do texto constitucional. No nosso ordenamento jurídico, institutos como o amigo da corte e as audiências públicas fomentam a sociedade aberta dos intérpretes.

B) INCORRETA: a alternativa B está INCORRETA e, como consequência, deveria ser marcada. O art. 138 do CPC é de leitura OBRIGATÓRIA e pode ser exigido em questões envolvendo processo civil ou controle de constitucionalidade:

Art. 138. O juiz ou o relator, considerando a relevância da matéria, a especificidade do tema objeto da demanda ou a repercussão social da controvérsia, poderá, por decisão



irrecorrível, de ofício ou a requerimento das partes ou de quem pretenda manifestar-se, solicitar ou admitir a participação de pessoa natural ou jurídica, órgão ou entidade especializada, com representatividade adequada, no prazo de 15 (quinze) dias de sua intimação.

§ 1º A intervenção de que trata o caput não implica alteração de competência nem autoriza a interposição de recursos, ressalvadas a oposição de embargos de declaração e a hipótese do § 3º.

§ 2º Caberá ao juiz ou ao relator, na decisão que solicitar ou admitir a intervenção, definir os poderes do *amicus curiae*.

§ 3º O *amicus curiae* pode recorrer da decisão que julgar o incidente de resolução de demandas repetitivas.

O Supremo Tribunal Federal, de fato, em decisão publicada no Informativo n. 985, definiu que pessoa física NÃO pode ser *amicus curiae* em ação de controle concentrado-abstrato de constitucionalidade (STF. Plenário. ADI 3396 AgR/DF, Rel. Min. Celso de Mello, julgado em 6/8/2020 - Info 985). Ocorre que se percebe que o art. 138 do CPC faz sim menção à PESSOA NATURAL. Em verdade, para o STF, o dispositivo não se aplica para ações de controle concentrado-abstrato de constitucionalidade.

C) CORRETA: a alternativa C está CORRETA e NÃO deveria ser marcada. De acordo com o entendimento mais recente do STF, em decisão publicada no Informativo n. 985, é recorrível a decisão denegatória de ingresso no feito como *amicus curiae* (STF. Plenário. ADI 3396 AgR/DF, Rel. Min. Celso de Mello, julgado em 6/8/2020 - Info 985). No entanto, fiquem atentos ao fato de que a Corte já decidiu de forma diversa em decisão publicada no Informativo n. 920. Em provas objetivas, em que pese a divergência, fiquem com a posição mais recente.

D) CORRETA: a alternativa D é mais uma CORRETA e que NÃO deveria ser marcada. Diante da leitura do art. 138 do CPC, percebe-se que a intervenção do amigo da corte, em tese, é possível em todo e qualquer processo e não apenas em processos objetivos (ex: ADI ou ADC). Nada obstante, os Tribunais Superiores vêm se manifestando no sentido de que o seu atuar em processos subjetivos (ex: um recurso especial ou extraordinário) é excepcional e exige, dentre outros elementos, que a multiplicidade de demandas similares indique a generalização do julgado a ser proferido. Por todos: STJ.



4ª Turma. EDcl no REsp 1733013/PR, Rel. Min. Luís Felipe Salomão, julgado em 29/06/2020.

E) CORRETA: por fim, a alternativa E também está CORRETA. Conciliando a leitura dos §1º e 3º do art. 138, percebe-se que pode o amigo da corte: 1) interpor embargos de declaração (§1º); 2) assim como recorrer da decisão que julgar IRDR (§3º). Além destas duas hipóteses, caso se reconheça a possibilidade de o amigo da corte recorrer da decisão que inadmite sua participação, deve-se acrescentar a possibilidade de agravo interno.

GABARITO: B

QUESTÃO 20

Volta Redonda, Município do Estado do Rio de Janeiro, instituiu, por meio de lei local de iniciativa da Vereadora Maísa, o programa “Escola Sem Partido”, em combate à “doutrinação política e ideológica”, proibindo a utilização da expressão a “ideologia de gênero” nos estabelecimentos municipais de ensino. Diante disso, um grupo de cidadãos procurou a Defensoria Pública do Rio Janeiro da Comarca para tomar providências judiciais contra a lei. Você, na qualidade de Defensor(a) Público(a), o que faria?

- A) Ajuizaria ação pelo procedimento comum, com pedido liminar, para suspender a eficácia da lei, diante de sua inconstitucionalidade formal e material.
- B) Ajuizaria ação civil pública, com pedido liminar, para suspender a eficácia da lei, diante de sua inconstitucionalidade formal e material.
- C) Ajuizaria mandado de segurança coletivo, com pedido liminar, para suspender a eficácia da lei, diante de sua inconstitucionalidade formal e material.
- D) Ajuizaria ação popular, com pedido liminar, para suspender a eficácia da lei, diante de sua inconstitucionalidade formal e material.
- E) Oficiaria o Defensor Público-Geral do Estado para que este, legitimado para a Representação de Inconstitucionalidade, caso entenda cabível, ajuíze ação de controle-concentrado-abstrato, tendo como parâmetro a Constituição do Estado do Rio de Janeiro.



A) INCORRETA: a alternativa A está INCORRETA e NÃO deveria ser marcada. De fato, a mencionada Lei é inconstitucional do ponto de vista formal e material. É este o entendimento do Plenário do STF (STF. Plenário. ADPF 457, Rel. Alexandre de Moraes, julgado em 27/04/2020). O cerne da questão, contudo, era a medida impugnativa. A prova DPERJ, definitivamente, é uma prova “prática”. O que você, na qualidade de Defensor Público, faria? Ora, em que pese todo e qualquer juiz ou Tribunal possa realizar o controle difuso-concreto de constitucionalidade, não é dado neste âmbito o pedido e, tampouco, a apreciação judicial, de declaração de invalidade em abstrato de ato normativo genérico e abstrato. Ademais, considerando os efeitos inter partes inerentes aos processos subjetivos em geral, pouca ou nenhuma efetividade teria a mencionada medida. Por isso, a ação pelo procedimento comum não seria uma medida pertinente ou mesmo cabível.

B) INCORRETA: a alternativa B também está INCORRETA. Embora não haja mais dúvidas quanto à legitimidade da Defensoria Pública para as ações coletivas, estas não podem ser utilizadas como sucedâneo do controle concentrado-abstrato de constitucionalidade, ou seja, como substitutivo de uma ADI ou ADPF. Em outras palavras: o questionamento da validade da norma em abstrato jamais poderá ser o pedido. “Se, contudo, o ajuizamento da ação civil pública visar, não à apreciação da validade constitucional de lei em tese, mas objetivar o julgamento de uma específica e concreta relação jurídica, aí, então, tornar-se-á lícito promover, incidenter tantum, o controle difuso de constitucionalidade de qualquer ato emanado do poder público. (...) É por essa razão que o magistério jurisprudencial dos tribunais – inclusive o do STF (Rcl 554/MG, rel. min. Maurício Corrêa – Rcl 611/PE, rel. min. Sydney Sanches, v.g.) – tem reconhecido a legitimidade da utilização da ação civil pública como instrumento idôneo de fiscalização incidental de constitucionalidade, desde que, nesse processo coletivo, a controvérsia constitucional, longe de identificar-se como objeto único da demanda, qualifique-se como simples questão prejudicial, indispensável à resolução do litígio principal (...)” (RE 411.156, rel. min. Celso de Mello, j. 19-11-2009, dec. monocrática, DJE de 3-12-2009).

C) INCORRETA: a alternativa C é mais uma INCORRETA. Há divergência doutrinária e jurisprudencial sobre a legitimidade da Defensoria Pública para o mandado de segurança coletivo, o que já tornaria temerária tal medida. Ademais, “Não cabe mandado de segurança contra lei em tese” (Súmula n. 266 do STF). Portanto, “O



mandado de segurança não pode ser utilizado como mecanismo de controle abstrato da validade constitucional das leis e dos atos normativos em geral, posto não ser sucedâneo da ação direta de inconstitucionalidade” (MS 34432 AgR, rel. min. Luiz Fux, P, j. 07-03-2017, DJE 56 de 23-03-2017).

D) INCORRETA: a alternativa D também está INCORRETA. Assim como as ações mencionadas acima, “A ação popular (...) não pode ser utilizada como alternativa à não propositura de uma ação direta de inconstitucionalidade (...). Tal instrumento processual tem como objetivo anular atos administrativos lesivos ao Estado, e não a anulação de atos normativos genéricos.” (AO 1.725 AgR, rel. min. Luiz Fux, j. 24-2-2015, 1ª T, DJE de 11-3-2015). Ademais, a Defensoria Pública NÃO tem legitimidade para ajuizar ação popular. Isso não significa que não possa ajuizá-la, mas desde que na qualidade de representante da parte autora e não como substituto processual. Isso porque somente o cidadão tem legitimidade para tanto (art. 5º, inciso LXXIII, da CRFB).

E) CORRETA: finalmente, a alternativa E está CORRETA e deveria ser marcada. A questão que se coloca é: o art. 103 da Constituição (e seu respectivo rol de legitimados para a propositura de ADI, ADC, ADPF e ADO – pare tudo e leia o art. 103 agora!) é de observância obrigatória pelos Estados? É preciso que o rol de legitimados ativos para a Representação de Inconstitucionalidade guarde simetria com o disposto no art. 103? Segundo entendimento amplamente dominante no STF e na doutrina, a Constituição de 1988 apenas expressa que a legitimidade não pode ser atribuída a um único órgão. Com isso, respeitado esse parâmetro (mínimo), fica a cargo dos Estados sua delimitação. Nesses termos, os Estados podem ou não observar o paradigma da Constituição da República, não sendo obrigados a normatizar de acordo com uma lógica simétrica (uso do princípio da simetria), embora os Estados, em larga escala, tenham atribuído legitimidade a órgãos dotados de simetria em relação aos órgãos legitimados a propor a ADI genérica.

Tanto é assim que o art. 162 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro dispõe que “A representação de inconstitucionalidade de leis ou de atos normativos estaduais ou municipais, em face desta Constituição, pode ser proposta pelo Governador do Estado, pela Mesa, por Comissão Permanente ou pelos membros da Assembléia Legislativa, pelo Procurador-Geral da Justiça, pelo Procurador-Geral do Estado, pelo Defensor Público Geral do Estado, por Prefeito Municipal, por Mesa de Câmara de Vereadores, pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, por partido político com



representação na Assembléia Legislativa ou em Câmara de Vereadores, e por federação sindical ou entidade de classe de âmbito estadual.” Percebam que, no âmbito fluminense, o Defensor Público-Geral é legitimado para a ação de controle concentrado-abstrato (ADI Estadual). Por isso, e diante das potencialidades de uma ação de controle concentrado-abstrato, deveria o aluno-candidato indicar a provocação do Chefe da Instituição Fluminense para que, caso entenda cabível, ajuíze a Representação de Inconstitucionalidade.

Aliás, em 2016, a DPERJ ajuizou representação de inconstitucionalidade (n. 0007584-60.2016.8.19.0000) em face da Lei 5.165/2015 de Volta Redonda, que vedava “a implantação da política de ideologia de gênero nos estabelecimentos de ensino do Município de Volta Redonda.” O pedido foi julgado procedente pelo TJ/RJ para declarar a Lei Municipal inconstitucional.

GABARITO: E

QUESTÃO 21

Considerando o status normativo dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos, o seu procedimento de internalização, bem como o controle de convencionalidade das normas, à luz da doutrina e jurisprudência majoritárias, assinale a alternativa CORRETA:

- A) Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por dois terços dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.
- B) A Convenção Interamericana Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância foi internalizada na ordem jurídica brasileira com o status formal de emenda à Constituição, hoje, com plena aptidão para produção de seus efeitos externos e internos.
- C) Por falta de previsão constitucional e regimental, as Comissões de Constituição e Justiça (CCJs) não podem realizar o controle prévio de convencionalidade das normas.
- D) De acordo com o entendimento institucional, os Tratados Internacionais de Direitos Humanos devem sempre se sobrepor à ordem jurídica interna, inclusive às normas constitucionais.



E) No âmbito do controle difuso-concreto de convencionalidade, não se exige a observância da cláusula de reserva de plenário.

A) INCORRETA: a alternativa A está INCORRETA, pois altera indevidamente o quórum de deliberação exigido no art. 5º, §3º, da CRFB: “Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por TRÊS QUINTOS dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.” O quórum, como se percebe, é de 3/5 e NÃO de 2/3.

B) INCORRETA: a alternativa B também está INCORRETA. A Convenção Interamericana contra o Racismo, expressa no edital e recentemente aprovada pelo Congresso Nacional pelo rito qualificado do artigo 5º, §3º, da CRFB, está pendente de decreto presidencial para que seja internalizado em nossa ordem jurídica. Editado o decreto, ela terá o status inclusive formal de emenda à constituição. Antes disso, de acordo com o entendimento ainda dominante, não tem aptidão para produção de seus efeitos internos. Sobre a questão da exigência do decreto presidencial, eu recomendo uma live que eu gravei com o professor Henrique Guelber, que está no meu canal do Youtube.

C) INCORRETA: a alternativa C também está INCORRETA. Um dos grandes aspectos jurídicos envolvendo o Caso Gelman vs. Uruguai foi o reconhecimento pela Corte IDH do controle de convencionalidade de matriz nacional não jurisdicional, ou seja, toda autoridade pública tem o poder-dever de exercer o controle de convencionalidade. Além de juízes, é possível que o controle de convencionalidade nacional seja feito pelas autoridades administrativas, membros do Ministério Público e Defensoria Pública (no exercício de suas atribuições) e haja, inclusive, o controle preventivo de convencionalidade na análise de projetos de lei no Poder Legislativo. Portanto, as CCJs não só podem, como devem, realizar controle prévio de constitucionalidade e de convencionalidade.

Aliás, na prova oral da Defensoria Pública do Rio de Janeiro realizada em 2019, em mais de uma oportunidade, foi perguntado aos candidatos se “É possível controle de convencionalidade realizado por um defensor público?”. A resposta, evidentemente afirmativa, exigia a citação do referido precedente.



D) INCORRETA: a alternativa D é mais uma INCORRETA. Em havendo duas normas protetivas, uma interna e outra internacional, não deve haver hierarquia entre elas. Deve prevalecer aquela que mais protege o indivíduo. Fala-se em princípio pro persona.

E) CORRETA: finalmente, a alternativa E está CORRETA e deveria ser marcada. Dispõe o art. 97 da Constituição que “Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público.” Ademais, “Viola a cláusula de reserva de plenário (CF, art. 97) a decisão de órgão fracionário de tribunal que, embora não declare expressamente a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público, afasta sua incidência, no todo ou em parte” (Súmula Vinculante n. 10). Estas disposições positivam a cláusula de reserva de plenário no âmbito do controle difuso-concreto nos Tribunais. Contudo, prevalece na doutrina e na jurisprudência que NÃO há necessidade de respeito à cláusula de reserva de plenário para o exercício do controle difuso-concreto de convencionalidade, aplicando-se apenas ao controle de constitucionalidade.

GABARITO: E

QUESTÃO 22

Itaperuna, Município do Noroeste Fluminense, em decorrência da Pandemia e do alto índice de contaminação e óbitos, edita decreto que, dentre as medidas restritivas, determina a suspensão das aulas presenciais nas instituições de ensino municipais. Trata-se, contudo, de região pobre, em que muitas das crianças fazem suas únicas refeições do dia na escola. Você, na qualidade de Defensor(a) Público(a) com atribuição para a tutela coletiva na região, com a finalidade de garantir o direito à alimentação, o que faria?

A) Ajuizaria ação civil pública contra o Município de Itaperuna, exigindo a plena retomada das aulas presenciais, para que se garanta o direito à educação e à alimentação das crianças prejudicadas pelas medidas restritivas.

B) Ajuizaria ação civil pública contra o Município de Itaperuna, exigindo que o ente político forneça merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino em suas



residências, garantindo o direito à alimentação e o mínimo existencial daqueles que devem ser tratados com absoluta prioridade.

C) Expediria recomendação para o Município, pleiteando que o ente político forneça merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino em suas residências, garantindo o direito à alimentação e o mínimo existencial daqueles que devem ser tratados com absoluta prioridade. Em caso de negativa, ajuizaria ação de improbidade administrativa em face do Prefeito e do Secretário Municipal de Educação.

D) Em havendo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre a DPERJ e o Município sobre o tema, em caso de descumprimento, será o caso de ajuizamento de ação de execução.

E) Ajuizaria ação de improbidade administrativa em face do Prefeito e do Secretário Municipal de Educação.

A) **INCORRETA**: a alternativa A está **INCORRETA** e **NÃO** deveria ser marcada. O aluno-candidato deve **SEMPRE** se atentar para a primazia da solução extrajudicial das controvérsias (art. 4º, inciso II, da LC n. 80/94). Por isso, em regra, a judicialização será a última opção. Se não bastasse isto, considerando os tempos de Pandemia e o quadro fático narrado no enunciado, é, no mínimo, temerária a exigência de “plena retomada das aulas presenciais”.

B) **INCORRETA**: a alternativa B também está **INCORRETA** e, uma vez mais, o **ERRO** decorre da inobservância da primazia da solução extrajudicial das controvérsias (art. 4º, inciso II, da LC n. 80/94).

C) **INCORRETA**: a alternativa C é mais uma **INCORRETA**. A assertiva começa bem quando indica a tentativa de solução extrajudicial da controvérsia por meio de recomendação. Foi o que a Defensoria Pública fez com relação a **TODOS** os Municípios do Estado no começo da Pandemia. Aliás, o art. 29 da **DELIBERAÇÃO CS/DPGE Nº 125 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017** (de leitura **OBRIGATÓRIA**) dispõe que os Defensores “deverão zelar pela solução extrajudicial do conflito coletivo, podendo para tanto expedir recomendações, a fim de que sejam implantadas melhorias nos serviços públicos e de relevância pública, bem como observados os direitos e interesses que lhes incumba defender.” O **ERRO** está na menção à ação de improbidade administrativa como segundo passo, em caso de não observância da recomendação. Em que pese a doutrina institucional defenda a legitimidade da Defensoria para tanto, a mencionada



ação tem caráter preponderantemente sancionatório e o foco do membro da Instituição deve ser, antes de mais nada, garantir os direitos fundamentais dos beneficiários dos serviços.

D) **CORRETA**: finalmente, a alternativa D está **CORRETA**. Ela traz um dado novo: a existência de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Isso significa que já se havia tentado, anteriormente, a solução extrajudicial da controvérsia. No caso de descumprimento do acordo, o TAC servirá como título executivo extrajudicial (art. 5º, §6º, da LACP) e, portanto, instrumento hábil a dispensar a fase cognitiva, com o ajuizamento direto de execução. O atuar da DPERJ neste ponto está regulamentado no art. 30 e seguintes da Deliberação.

E) **INCORRETA**: a alternativa E está **INCORRETA**. Além de não observar a primazia da solução extrajudicial da controvérsia, uma vez mais, foca em uma ação sancionatória que nada resguarda os direitos fundamentais das crianças prejudicadas pela suspensão das atividades presenciais. A sanção civil, administrativa ou penal em face dos responsáveis não coloca comida na panela.

GABARITO: D

QUESTÃO 23

Com base no entendimento dominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, assinale a alternativa INCORRETA:

A) Deriva-se dos mandamentos dos artigos 6º e 196 da Constituição e da Lei do SUS a responsabilidade solidária da União, Estados e Municípios, garantindo o fundamental direito à saúde e conseqüente antecipação da respectiva tutela.

B) A solidariedade dos entes públicos, no dever de assegurar o direito à saúde, não implica na admissão do chamamento do processo.

C) No âmbito judicial, a responsabilidade pelo fornecimento de remédios é solidária entre o Estado e o Município, ainda que não seja este de residência do Assistido.

D) Compreende-se na prestação unificada de saúde a obrigação de ente público de fornecer produtos complementares ou acessórios aos medicamentos, como os alimentícios e higiênicos, desde que diretamente relacionados ao tratamento da moléstia, assim declarado por médico que assista o paciente.

E) O princípio da dignidade da pessoa humana e o direito à saúde asseguram a concessão de passe-livre ao necessitado, com custeio por ente público, desde que demonstradas a doença e o tratamento através de laudo médico.

A) CORRETA: a alternativa A está CORRETA e decorre da literalidade da Súmula n. 65 do TJ/RJ: “Deriva-se dos mandamentos dos artigos 6º e 196 da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8080/90, a responsabilidade solidária da União, Estados e Municípios, garantindo o fundamental direito à saúde e conseqüente antecipação da respectiva tutela.”

B) CORRETA: a alternativa B também está CORRETA e decorre do teor da Súmula n. 115 do TJ/RJ: “A solidariedade dos entes públicos, no dever de assegurar o direito à saúde, não implica na admissão do chamamento do processo.”

C) INCORRETA: a alternativa C está INCORRETA. Nos termos do Enunciado n. 7 do Aviso n. 33 do TJ/RJ: “A responsabilidade pelo fornecimento de remédios é solidária entre o Estado e o Município onde reside o autor.” Trata-se, portanto, do entendimento absolutamente dominante no âmbito do TJ/RJ.

D) CORRETA: a alternativa D está CORRETA e decorre da literalidade da Súmula n. 179 e o Enunciado n. 3 do Aviso n. 94, ambos do TJ/RJ: “Compreende-se na prestação unificada de saúde a obrigação de ente público de fornecer produtos complementares ou acessórios aos medicamentos, como os alimentícios e higiênicos, desde que diretamente relacionados ao tratamento da moléstia, assim declarado por médico que assista o paciente.”

E) CORRETA: por fim, a alternativa E também está CORRETA. Neste sentido, a Súmula n. 183 do TJ/RJ: “O princípio da dignidade da pessoa humana e o direito à saúde asseguram a concessão de passe-livre ao necessitado, com custeio por ente público, desde que demonstradas a doença e o tratamento através de laudo médico.”

GABARITO: C

QUESTÃO 24

À luz do texto constitucional e da jurisprudência do STF, assinale a alternativa CORRETA sobre o processo legislativo:



- A) Admite-se novo veto por parte do Chefe do Poder Executivo, com republicação da lei, em caso de necessidade de retificação da versão original.
- B) A Constituição poderá ser emendada mediante proposta de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria absoluta de seus membros.
- C) É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria relativa a direito penal e processual penal, direito civil e processual civil.
- D) A Constituição estadual só pode exigir lei complementar para tratar das matérias que a Constituição Federal também exigiu lei complementar.
- E) Em que pese a ausência de previsão na Constituição Estadual, em decorrência do princípio da simetria, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, por meio de seu Defensor Público-Geral, tem legitimidade para iniciativa de lei.

- A) INCORRETA: a alternativa A está INCORRETA e NÃO deveria ser marcada. Recentemente, o STF decidiu que não se admite “novo veto” em lei já promulgada e publicada. Manifestada a aquiescência do Poder Executivo com projeto de lei, pela aposição de sanção, evidencia-se a ocorrência de preclusão entre as etapas do processo legislativo, sendo incabível eventual retratação (STF. Plenário. ADPF 714/DF, ADPF 715/DF e ADPF 718/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 13/2/2021 - Info 1005).
- B) INCORRETA: a alternativa B também está INCORRETA e exigia memorização do art. 60, *caput* e incisos, da Constituição: “A Constituição poderá ser emendada mediante proposta: I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal; II - do Presidente da República; III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.” Percebe-se que o ERRO da assertiva foi alterar o quórum de maioria relativa por de maioria absoluta.
- C) INCORRETA: a alternativa C está igualmente INCORRETA. Medida provisória pode SIM dispor sobre Direito Civil. Nos termos do art. 62, §1º, inciso I, alínea b, da Constituição, a vedação abarca “direito penal, processual penal e processual civil”. Não há qualquer menção (ou vedação) ao Direito Civil.
- D) CORRETA: a alternativa D está CORRETA e deveria ser marcada. Isso porque, em decisão publicada no Informativo n. 962, decidiu o STF que a Constituição Estadual não pode ampliar as hipóteses de reserva de lei complementar, ou seja, não pode criar outras



hipóteses em que é exigida lei complementar, além daquelas que já são previstas na Constituição Federal. Se a Constituição Estadual amplia o rol de matérias que deve ser tratada por meio de lei complementar, isso restringe indevidamente o “arranjo democrático-representativo desenhado pela Constituição Federal” (STF. Plenário. ADI 5003/SC, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 5/12/2019 - Info 962).

E) INCORRETA: a alternativa E, por fim, também está INCORRETA. Em 2019, a CERJ foi emendada por meio da EC n. 79 para prever a legitimidade institucional para deflagar o processo legislativo: “A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição” (art. 112 da CERJ). Também dispõe o art. 181-A da CERJ que “Compete à Defensoria Pública, dentro de sua autonomia funcional, administrativa e financeira, nos limites dispostos no artigo 213 desta Constituição, propor à Assembleia Legislativa a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como a fixação de vencimentos de seus membros e servidores.” Contudo, independentemente de previsão expressa nas constituições estaduais, de fato, tal iniciativa deve ser tida como norma de observância obrigatória e decorrente da Constituição Federal.

GABARITO: D

QUESTÃO 25

Sobre a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil e o tema da Defensoria Pública na Constituição, assinale a alternativa CORRETA:

- A) É inconstitucional foro por prerrogativa de função para Defensores Públicos.
- B) Os Defensores Públicos, assim como os Magistrados e Membros do Ministério Público, possuem as garantias da irredutibilidade dos subsídios, da inamovibilidade e da vitaliciedade.
- C) Até 2022, a União, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais. Por isso mesmo, e diante a proximidade com o marco, a exigibilidade judicial para a implantação de unidades da Defensoria Pública não se encontra condicionada ao término do prazo estabelecido na EC n. 80/14.



D) O Defensor Público no Estado do Rio de Janeiro possui poder de requisição em face de entidades públicas ou particulares.

E) As normas da Lei Complementar n. 80/94 de natureza nacional são um importante referencial para os Estados-membros. Contudo, podem estes dispor de forma diversa, desde que reforcem a autonomia da instituição ou a independência de seus membros.

A) CORRETA: a alternativa A está CORRETA e deveria ser marcada. A Constituição do Estado do Rio de Janeiro (art. 161, inciso IV, alínea d, 2), assim como outras tantas constituições estaduais, consagram o foro por prerrogativa de função de Defensores Públicos. Contudo, o STF vem sistematicamente decidindo que é inconstitucional dispositivo de Constituição Estadual que confere foro por prerrogativa de função para Defensores Públicos. Isso porque a Constituição estadual não pode atribuir foro por prerrogativa de função a autoridades diversas daquelas arroladas na Constituição Federal (STF. Plenário. ADI 6501 Ref-MC/PA, ADI 6508 Ref-MC/RO, ADI 6515 Ref-MC/AM e ADI 6516 Ref-MC/AL, Rel. Min. Roberto Barroso, julgados em 20/11/2020 - Info 1000).

B) INCORRETA: a alternativa B está INCORRETA. Os Defensores Públicos NÃO possuem a garantia da vitaliciedade, mas apenas a estabilidade, inerente aos servidores públicos em geral. O art. 134, §4º, quando faz remissão aos artigos 93 e 96 da Constituição, que tratam da Magistratura, não abarcam o dispositivo que garante à vitaliciedade aos Magistrados. É possível criticar do ponto de vista político tal ausência de equiparação, mas foi esta a escolha do constituinte derivado brasileiro.

C) INCORRETA: a alternativa C está INCORRETA. De fato, dispõe o art. 98, §1º, do ADCT, que até 2022, a União, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais. Ocorre que os Tribunais Superiores vêm decidindo no sentido de que a exigibilidade judicial para a implantação de unidades da Defensoria Pública encontra-se condicionada ao término do prazo estabelecido na EC n. 80/14 (ano de 2022). Por todos: STF. Decisão monocrática. RE 810.883, Rel. Min. Edson Fachin, julgado em 30/11/2017.

D) INCORRETA: a alternativa D também está INCORRETA. A Constituição do Estado do Rio de Janeiro, em seu art. 181, inciso IV, alínea a, previa o poder do Defensor Público de “requisitar, administrativamente, de autoridade pública e dos seus agentes ou de entidade particular: certidões, exames, perícias, vistorias, diligências,



processos, documentos, informações, esclarecimentos e providências, necessários ao exercício de suas atribuições”. Ocorre que tal dispositivo foi declarado inválido pelo STF, que afirmou ser “inconstitucional a requisição por defensores públicos a autoridade pública, a seus agentes e a entidade particular de certidões, exames, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e providências, necessários ao exercício de suas atribuições: exacerbação das prerrogativas asseguradas aos demais advogados” (ADI 230, rel. min. Cármen Lúcia, j. 1º-2-2010, P, DJE de 30-10-2014). Tal posição, que parte da equiparação entre Defensores e advogados, contudo, pode e deve ser criticada em provas discursivas.

E) INCORRETA: por fim, a alternativa E também está INCORRETA. A LC n. 80/94, em sua maior parte, deve ser tida como uma Lei Nacional, ou seja, que vincula todos os entes da federação, dispondo sobre normas gerais. Por isso, é pacífica a jurisprudência do STF no sentido de que “Se é certo, de um lado, que, nas hipóteses referidas no art. 24 da Constituição, a União Federal não dispõe de poderes ilimitados que lhe permitam transpor o âmbito das normas gerais, para, assim, invadir, de modo inconstitucional, a esfera de competência normativa dos Estados-membros, não é menos exato, de outro, que o Estado-membro, em existindo normas gerais veiculadas em leis nacionais (como a Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública, consubstanciada na LC 80/1994), não pode ultrapassar os limites da competência meramente complementar, pois, se tal ocorrer, o diploma legislativo estadual incidirá, diretamente, no vício da inconstitucionalidade.” (ADI 2.903, rel. min. Celso de Mello, j. 1º-12-2005, P, DJE de 19-9-2008). Ou seja, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Constituição, compete à União e aos Estados legislar concorrentemente sobre assistência jurídica e Defensoria Pública. No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais (art. 24, §1º, da CRFB). A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência complementar dos Estados (art. 24, §2º, da CRFB), respeitados os parâmetros nacionais gerais.

GABARITO: A

QUESTÃO 26

Klein procura o núcleo de 1º atendimento da DPERJ e deseja ajuizar uma ação em desfavor da Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE). Alega que é a



legítima possuidora de 2 casas construídas em determinado terreno. Ocorre que há uma 3ª casa no terreno que não lhe pertence, mas a medição do consumo dos serviços da CEDAE é realizada por 1 único hidrômetro para as 3 casas, o que tem causado grandes transtornos. Por isso, gostaria que fosse instalado 1 hidrômetro separado para as casas 1 e 2.

Em sede extrajudicial, afirma a concessionária que existe viabilidade para separação. Contudo, não antes da realização de obras internas que são responsabilidade da Assistida. Isso porque, segundo a concessionária, os custos com a instalação do hidrômetro são atribuídos ao consumidor. À luz do caso concreto, aponte a assertiva compatível com a jurisprudência do TJ/RJ.

A) A razão está com a CEDAE. Embora incida o CDC nesta relação, entende o TJ/RJ que exigir da concessionária o custeio de obras internas seria irrazoável. Tal entendimento, contudo, deve ser criticado pelo Defensor Público e combatido na defesa dos interesses de Klein.

B) A razão está com a CEDAE. Por não incidir o CDC nesta relação, entende o TJ/RJ que exigir da concessionária o custeio de obras internas seria irrazoável. Tal entendimento, contudo, deve ser criticado pelo Defensor Público e combatido na defesa dos interesses de Klein.

C) Embora incida o CDC nesta relação, entende o TJ/RJ que devem consumidor e concessionária ratear as despesas das obras internas. Tal entendimento, contudo, deve ser criticado pelo Defensor Público e combatido na defesa dos interesses de Klein.

D) O CDC deve incidir nesta relação. Por isso, incumbe à CEDAE a instalação de aparelhos medidores ou limitadores do consumo, sem ônus para os usuários. Até que a instalação seja realizada, Klein não pode ser cobrada por qualquer valor.

E) O CDC deve incidir nesta relação. Por isso, incumbe à CEDAE a instalação de aparelhos medidores ou limitadores do consumo, sem ônus para os usuários. Até a implementação da cobrança individualizada, esta deve ser feita pela tarifa mínima, sendo vedada a cobrança por estimativa.

A) **INCORRETA:** optarei nestes comentários por abordar, de pronto, as questões jurídicas que envolvem o caso concreto, muito comum na prática defensorial e por mim enfrentado em Vara Cível da Jacarepaguá (Regional da Capital). Aqui, a jurisprudência



do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro está do lado do beneficiário dos serviços. Nos termos do entendimento consagrado na Súmula 254 do TJ/RJ: “Aplica-se o Código de Defesa do Consumidor à relação jurídica contraída entre usuário e concessionária.” Em seguida, dispõe a Súmula 315 do TJ/RJ que “Incumbe às empresas delegatárias de serviços de abastecimento de água e esgotamento a instalação de aparelhos medidores ou limitadores do consumo, sem ônus para os usuários.” A instalação de hidrômetro individualizado consiste em medida fundamental para consubstanciar o direito básico do consumidor, com base nas disposições do CDC, inclusive sem ônus para o Assistido. Por fim, até a implementação da cobrança individualizada, esta deve ser feita pela tarifa mínima, sendo vedada a cobrança por estimativa (Súmula 152 do TJ/RJ). Fica claro que a única alternativa CORRETA é a E.

B) INCORRETA: a alternativa B está INCORRETA pelos fundamentos supra.

C) INCORRETA: a alternativa C está INCORRETA pelos fundamentos supra.

D) INCORRETA: a alternativa D está INCORRETA pelos fundamentos supra.

E) CORRETA: a alternativa E está CORRETA pelos fundamentos supra.

GABARITO: E

QUESTÃO 27

Assinale a alternativa incompatível com a jurisprudência do STJ e do STF:

A) É inconstitucional lei estadual que estabeleça prazo decadencial de 10 anos para anulação de atos administrativos reputados inválidos pela Administração Pública estadual.

B) O pagamento indevido feito ao servidor público e que decorreu de erro administrativo está sujeito à devolução, salvo se o servidor, no caso concreto, comprovar a sua boa-fé objetiva.

C) São imprescritíveis as ações indenizatórias por danos morais e materiais decorrentes de atos de perseguição política com violação de direitos fundamentais ocorridos durante o regime militar.

D) É possível que o candidato a concurso público consiga a alteração das datas e horários previstos no edital por motivos religiosos.



E) É inconstitucional a delegação do poder de polícia, ainda que por meio de lei, a pessoas jurídicas de direito privado, mesmo que integrantes da Administração Pública indireta.

A) CORRETA: a alternativa A está CORRETA e NÃO deveria ser marcada. Recentemente, o STF decidiu que, em regra, o prazo decadencial para que a Administração Pública anule atos administrativos inválidos é de 5 anos, aplicável a todos os entes federativos, por força do princípio da isonomia (STF. Plenário. ADI 6019/SP, Rel. Min. Marco Aurélio, redator do acórdão Min. Roberto Barroso, julgado em 12/4/2021 - Info 1012).

B) CORRETA: a alternativa B também está CORRETA. Em decisão publicada no Informativo n. 699, o STJ decidiu que os pagamentos indevidos aos servidores públicos decorrentes de erro administrativo (operacional ou de cálculo), não embasado em interpretação errônea ou equivocada da lei pela Administração, estão sujeitos à devolução, ressalvadas as hipóteses em que o servidor, diante do caso concreto, comprova sua boa-fé objetiva, sobretudo com demonstração de que não lhe era possível constatar o pagamento indevido (STJ. 1ª Seção. REsp 1769306/AL, Rel. Min. Benedito Gonçalves, julgado em 10/03/2021 - Recurso Repetitivo – Tema 1009 - Info 688).

C) CORRETA: a alternativa C é mais uma CORRETA e consiste na transcrição da recente Súmula n. 647 do STJ: “São imprescritíveis as ações indenizatórias por danos morais e materiais decorrentes de atos de perseguição política com violação de direitos fundamentais ocorridos durante o regime militar.”

D) CORRETA: a alternativa D está CORRETA. Nos termos do art. 5º, inciso VIII, da Constituição, é possível a realização de etapas de concurso público em datas e horários distintos dos previstos em edital, por candidato que invoca escusa de consciência por motivo de crença religiosa, desde que presentes a razoabilidade da alteração, a preservação da igualdade entre todos os candidatos e que não acarrete ônus desproporcional à Administração Pública, que deverá decidir de maneira fundamentada (STF. Plenário. RE 611874/DF, rel. orig. Min. Dias Toffoli, red. p/ o ac. Min. Edson Fachin, julgado em 19/11, 25/11 e 26/11/2020 - Repercussão Geral – Tema 386 - Info 1000).

E) INCORRETA: finalmente, a alternativa E está INCORRETA e, por isso mesmo, deveria ser marcada. Em que pese haja divergência doutrinária, em decisão publicada no



Informativo n. 996, o STF decidiu que é constitucional a delegação do poder de polícia, por meio de lei, a pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração Pública indireta de capital social majoritariamente público que prestem exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial (STF. Plenário. RE 633782/MG, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 23/10/2020 - Repercussão Geral – Tema 532 - Info 996).

GABARITO: E

QUESTÃO 28

Lucas Sant, Policial em Volta Redonda, foi preso em grande operação na região que, dentre as inúmeras diligências investigativas, contou com interceptações telefônicas. Segundo a Denúncia ofertada pelo Ministério Público, diversos agentes de segurança do Sul Fluminense garantiam, em decorrência do pagamento de propina, o funcionamento de determinada facção criminosa. No processo criminal, Lucas foi absolvido por insuficiência probatória. Contudo, em processo administrativo que correu em paralelo, foi condenado à perda do cargo. O feito se valeu de provas emprestadas do processo criminal. Ademais, Lucas se defendeu no âmbito administrativo sem o suporte de defesa técnica. Com base no caso apresentado e na jurisprudência dominante, aponte a alternativa CORRETA:

A) Diante da absolvição de Lucas no feito criminal e da maior qualidade da valoração da prova neste âmbito, não poderia ter sido condenado no processo administrativo. Em qualquer caso, é possível se valer do mandado de segurança para questionar a análise probatória pelo órgão julgador administrativo, não apenas quanto à suficiência probatória para a condenação, como também para sustentar a ilegalidade da prova emprestada extraída do processo criminal. Por fim, a judicialização também é medida necessária para se anular o processo administrativo por ausência de defesa técnica e consequente violação à ampla defesa.

B) Diante da absolvição de Lucas no feito criminal e da maior qualidade da valoração da prova neste âmbito, não poderia ter sido condenado no processo administrativo. Em qualquer caso, é possível se valer de ação pelo procedimento comum para questionar a análise probatória pelo órgão julgador administrativo, não apenas quanto à suficiência



probatória para a condenação, como também para sustentar a ilegalidade da prova emprestada extraída do processo criminal. Por fim, a judicialização também é medida necessária para se anular o processo administrativo por ausência de defesa técnica e consequente violação à ampla defesa.

C) A absolvição de Lucas por insuficiência probatória no processo criminal não impede sua condenação no âmbito administrativo. Contudo, é possível se valer de ação pelo procedimento comum para questionar a análise probatória pelo órgão julgador administrativo, não apenas quanto à suficiência probatória para a condenação, como também para sustentar a ilegalidade da prova emprestada extraída do processo criminal. Por fim, a judicialização também é medida necessária para se anular o processo administrativo por ausência de defesa técnica e consequente violação à ampla defesa.

D) A absolvição de Lucas por insuficiência probatória no processo criminal não impede sua condenação no âmbito administrativo. Ademais, não pode o Poder Judiciário reapreciar o mérito administrativo, mas somente a regularidade e legalidade do procedimento. Ainda, admite-se a prova emprestada no processo administrativo, com algumas condições. Por fim, prevalece que a ausência de defesa técnica em processo administrativo disciplinar não enseja, por si, a nulidade do feito.

E) A absolvição de Lucas por insuficiência probatória no processo criminal não impede sua condenação no âmbito administrativo. Ademais, não pode o Poder Judiciário reapreciar o mérito administrativo, mas somente a regularidade e legalidade do procedimento. Nada obstante, prevalece que a ausência de defesa técnica em processo administrativo disciplinar enseja a nulidade do feito.

A) INCORRETA: também aqui optarei por, nestes comentários, abordar, de pronto, as questões jurídicas que envolvem o caso concreto. A resposta se dará, primordialmente, com base na jurisprudência do STJ. Para a Corte, as instâncias administrativa e penal são independentes entre si, salvo quando reconhecida a inexistência do fato ou a negativa de autoria na esfera criminal (AgInt no RMS 62007/SC). Ora, Lucas foi absolvido criminalmente por falta de provas. Por isso, poderia, ainda assim, ser condenado no âmbito administrativo.

Ademais, o controle judicial no processo administrativo disciplinar (PAD) restringe-se ao exame da regularidade do procedimento e da legalidade do ato, à luz dos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, não sendo possível



nenhuma incursão no mérito administrativo (AgInt no RMS 58438/RS). Por isso, não poderia o Poder Judiciário rever a suficiência probatória para condenação de Lucas no feito administrativo.

Em qualquer caso, o mandado de segurança NÃO é a via adequada para o exame da suficiência do conjunto fático-probatório constante do PAD (MS 17807/DF).

Ainda, em que pese deva ser combatida pelo aluno-candidato em provas discursivas, para o STJ, é permitida a prova emprestada no processo administrativo disciplinar, desde que devidamente autorizada pelo juízo competente e respeitados o contraditório e a ampla defesa (Súmula n. 591 do STJ).

Por fim, em mais um criticável entendimento, a falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição. É o que dispõe a Súmula Vinculante n. 5, além de farta jurisprudência do STJ.

B) INCORRETA: a alternativa B está INCORRETA, conforme comentários supra.

C) INCORRETA: a alternativa C está INCORRETA, conforme comentários supra.

D) CORRETA: a alternativa D é a única CORRETA, pois compatível com a jurisprudência superior, conforme comentários supra.

E) INCORRETA: a alternativa E está INCORRETA, conforme comentários supra.

GABARITO: D

QUESTÃO 29

Lis, mãe de 4 filhos, negra, e pessoa em situação de rua, dirige-se à maternidade municipal Alyne Pimentel, pois em trabalho de parto. Sem maiores explicações, o médico Gibrail optou por realizar cesárea. Ademais, considerando a situação de vulnerabilidade de Lis, bem como o fato de dar a luz ao seu 5º filho, sem que tenha condições financeiras de mantê-los, Gibrail opta, ainda, por, realizar laqueadura. Isto sem que Lis fosse previamente informada e/ou questionada. Sentindo-se violada em seus direitos mais básicos, diante da notória violência obstétrica perpetrada, Lis procura você. Considerando a jurisprudência dos Tribunais Superiores quanto à responsabilidade civil do Estado e na busca por reparação devida pelos danos causados a Lis, na qualidade de Defensor(a) Público(a), o que faria?



A) Ajuizaria ação em face do Município e do médico Gibrail. Em que pese a responsabilidade civil do Estado seja objetiva, diante dos transtornos decorrentes do pagamento por meio de precatório, a jurisprudência do STF admite seja colocado o agente público no polo passivo da demanda ao lado do ente político, medida que facilita a concretização do direito do beneficiário dos serviços.

B) Ajuizaria ação em face do médico Gibrail. Em que pese a responsabilidade civil do Estado seja objetiva, diante dos transtornos decorrentes do pagamento por meio de precatório, a jurisprudência do STF admite seja colocado exclusivamente o agente público no polo passivo da demanda, medida que facilita a concretização do direito do beneficiário dos serviços.

C) Ajuizaria ação em face do Município. Isso porque a jurisprudência do STF não admite seja colocado o agente público no polo passivo da demanda, pois o art. 37, §6º, da Constituição, traz uma “dupla garantia”. Contudo, poderá o ente político denunciar à lide o servidor supostamente responsável.

D) Ajuizaria ação em face do Município. Isso porque a jurisprudência do STF não admite seja colocado o agente público no polo passivo da demanda, pois o art. 37, §6º, da Constituição, traz uma “dupla garantia”. Ademais, não poderá o ente político denunciar à lide o servidor supostamente responsável.

E) Ajuizaria ação em face do Município e do médico Gibrail. Em se tratando de responsabilidade civil decorrente de atuar médico, a responsabilidade civil do Estado será subjetiva, permitindo, assim que o profissional de saúde conste do polo passivo da demanda.

A) **INCORRETA**: a alternativa A está **INCORRETA**. Em que pese o enunciado narre um episódio (recorrente) de violência obstétrica, exigia-se, sobretudo, conhecimento jurisprudencial sobre o tema responsabilidade civil do Estado (em sentido amplo).

Após anos de divergência, o Plenário do STF fixou tese no sentido de que “A teor do disposto no artigo 37, parágrafo 6º, da Constituição Federal, a ação por danos causados por agente público deve ser ajuizada contra o Estado ou a pessoa jurídica de direito privado, prestadora de serviço público, sendo parte ilegítima o autor do ato, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa” (STF. Plenário. RE 1027633/SP, Rel. Min. Marco Aurélio, julgado em 14/8/2019 - repercussão geral - Info 947).



Isso porque o referido “dispositivo constitucional consagra, ainda, dupla garantia: uma, em favor do particular, possibilitando-lhe ação indenizatória contra a pessoa jurídica de direito público, ou de direito privado que preste serviço público, dado que bem maior, praticamente certa, a possibilidade de pagamento do dano objetivamente sofrido. Outra garantia, no entanto, em prol do servidor estatal, que somente responde administrativa e civilmente perante a pessoa jurídica a cujo quadro funcional se vincular” (STF. 1ª Turma. RE 327904, Rel. Min. Carlos Britto, julgado em 15/08/2006). Descartada, portanto, a possibilidade de Gibrail constar isolada ou conjuntamente no polo passivo da demanda.

Ademais, prevalece na jurisprudência, conforme se extrai da Súmula n. 50 do TJ/RJ, que "Em ação de indenização ajuizada em face de pessoa jurídica de Direito Público, não se admite a denunciação da lide ao seu agente ou a terceiro (art. 37, § 6º, CF/88)." Na justificativa do verbete, afirma-se que “A responsabilidade do Estado e dos prestadores de serviços públicos é objetiva enquanto que a do funcionário é subjetiva, de sorte que a denunciação, se admitida, importará na introdução de novo thema decidendum na causa, o que a jurisprudência do Egrégio Superior Tribunal de Justiça não vem admitindo, sem se falar no indiscutível prejuízo que a denunciação trará ao autor. Se não bastasse, a denunciação acarreta para a Administração Pública uma situação processual contraditória, pois, se para excluir a sua responsabilidade na ação principal terá que provar que o dano não foi causado pelo seu servidor, para ser vitorioso na denunciação terá que provar a culpa desse mesmo servidor. Daí resulta que a defesa da Administração na ação de indenização é incompatível com a tese que terá que sustentar e provar na denunciação da lide ao seu funcionário. A toda evidência, se provar a culpa do seu servidor estará reconhecendo o pedido do autor. Logo, a denunciação tem por finalidade específica retardar a solução da demanda.”

Ademais, a responsabilidade do Estado por atos comissivos é objetiva (decorrência da teoria do risco administrativo) e pouco importa se decorre de ato médico ou não (AI 455.846, rel. min. Celso de Mello, j. 11-10-2004, dec. monocrática, DJ de 21-10-2004). Esta diferenciação apresentada ao longo da questão não existe na jurisprudência.

- B) INCORRETA: a alternativa B está INCORRETA, conforme comentários supra.
- C) INCORRETA: a alternativa C está INCORRETA, conforme comentários supra.
- D) CORRETA: a alternativa D está CORRETA, diante dos comentários supra.
- E) INCORRETA: a alternativa E está INCORRETA conforme comentários supra.

GABARITO: D

QUESTÃO 30

Nos termos da Lei Estadual/RJ n. 6.043/11, assinale a alternativa CORRETA:

A) O Poder Executivo poderá qualificar como organização social pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, incluindo a área da assistência, ensino e pesquisa. Em nenhuma hipótese será permitida a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como organização social por ato monocrático do Chefe do Poder Executivo ou de qualquer autoridade estadual.

B) Para obter a qualificação de que trata a Lei, a pessoa jurídica de direito privado deverá apresentar certidões negativas referentes a feitos trabalhistas ou criminais e a débitos junto às fazendas estadual e municipal, dispensada com relação aos débitos federais, além de não ter sido punida em razão de contratação com o Poder Público.

C) Para que as entidades privadas se habilitem à qualificação como organização social, exige-se a comprovação do registro de seus atos constitutivos dispondo sobre, dentre outros aspectos, limitações à distribuição entre os seus sócios, embora seja esta permitida.

D) A Organização Social da Saúde está dispensada da observância dos princípios do Sistema Único de Saúde previstos na Lei do SUS.

E) O Estado não poderá assumir a execução dos serviços que foram transferidos à Organização Social.

A) CORRETA: a alternativa A está CORRETA. É o que se extrai do art. 1º, caput e §3º, da Lei Estadual/RJ n. 6.043/11 (expressa no edital de Direito Administrativo), com as alterações realizadas pela Lei Estadual/RJ n. 8.986/20. O Poder Executivo poderá qualificar como organização social pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, incluindo a área da assistência, ensino e pesquisa. Em nenhuma hipótese será permitida a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como organização social por ato monocrático do Chefe do Poder Executivo ou de qualquer autoridade estadual.



B) INCORRETA: a alternativa B está INCORRETA. Dispõe o art. 1º, §4º, da Lei, também alterado pela Lei Estadual/RJ n. 8.986/20, que “Para obter a qualificação de que trata o caput deste artigo, a pessoa jurídica de direito privado deverá apresentar certidões negativas referentes a feitos trabalhistas ou criminais e a débitos junto às fazendas federal, estadual e municipal, além de não ter sido punida em razão de contratação com o Poder Público.” Exige-se, portanto, também certidões negativas junto à fazenda federal.

C) INCORRETA: a alternativa C também está INCORRETA. O art. 2º, inciso II, da Lei, exige a “finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, vedada a sua distribuição entre os seus sócios, associados, conselheiros, diretores ou doadores”.

D) INCORRETA: trata-se de mais uma alternativa INCORRETA. O art. 9º, §1º, da Lei afirma categoricamente que “A Organização Social da Saúde deverá observar os princípios do Sistema Único de Saúde, expressos na Constituição Federal e na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990”.

E) INCORRETA: por fim, a alternativa E também está INCORRETA. Dispõe o art. 24 da Lei que “Na hipótese de risco quanto ao regular cumprimento das obrigações assumidas no contrato de gestão, o Estado poderá assumir a execução dos serviços que foram transferidos, a fim de manter a sua continuidade.”

GABARITO: A